

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE HISTÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

PAULA DE SOUZA VALLE JUSTEN

Sevilha, terra de conquista:

Colonização e reordenação territorial através dos diplomas régios de Alfonso X

(1252-1284)

Niterói,

Março de 2017

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE HISTÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

PAULA DE SOUZA VALLE JUSTEN

Sevilha, terra de conquista:

Colonização e reordenação territorial através dos diplomas régios de Alfonso X

(1252-1284)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em História Social.

Orientadora: Prof^a Dr^a Renata Rodrigues Vereza

Niterói,

Março de 2017

PAULA DE SOUZA VALLE JUSTEN

Sevilha, terra de conquista:

Colonização e reordenação territorial através dos diplomas régios de Alfonso X
(1252-1284)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em História Social.

Orientadora: Prof^a Dr^a Renata Rodrigues Vereza

BANCA EXAMINADORA

Presidente e arguidor, Prof. Dr. Mário Jorge da Motta Bastos

Arguidor, Prof. Dr. João Cerineu Leite de Carvalho

Suplente, Prof^a Dr^a Carolina Coelho Fortes

Niterói,

Março de 2017

Agradecimentos

“O que eu sou, / eu sou em par / não cheguei sozinho”, canta Lenine. E, de fato, esta dissertação só existe porque não cheguei sozinha até aqui. As palavras aqui expressas não são nada em comparação a tudo o que essas pessoas e instituições contribuíram nestes dois anos de trabalho duro e dedicação.

Gostaria de agradecer ao CNPq, fundação de fomento à pesquisa que financiou minha bolsa, contribuindo para que pudesse continuar a pesquisa cujos resultados aqui pude apresentar.

À Universidade Federal Fluminense, que por sete anos me acolheu e me formou enquanto pessoa e historiadora. Nos caminhos tortuosos da graduação encontrei muitas pessoas, me despedi de algumas também. Fiz amigos valiosos, outros nem tanto assim. Vivi amores e também desamores. Fui desafiada até achar que não dava mais. Mas cá estou, sobrevivi. Melhor escola não poderia encontrar (apesar de falar mal já ser um hábito, mas é puro carinho).

Ao Programa de Pós-Graduação da UFF, pela excelência de sempre.

À Prof^a Dr^a Renata Rodrigues Vereza, mais uma vez acreditando em mim e me apoiando mesmo de longe. Pela paciência e pela humanidade, pelas cervejas e pelos risos. Sigo aprendendo sempre com você.

Aos professores com quem aprendi nesta caminhada: Rodrigo Bentes, Vânia Fróes, Mário Grynspan e Carlos Astarita. Muito obrigada pelos ouvidos atentos e disponibilidade para ajudar e contribuir. Cada um, a seu modo, me fez abrir os horizontes não só de pesquisa, mas também respeito.

Aos professores que toparam fazer uma qualificação às pressas, Prof^a Dr^a Andréia Frazão e Prof. Dr. Mário Jorge da Motta Bastos, que também participou da defesa. Devo muito a vocês pelas suas leituras cuidadosas e pelo esforço sincero de contribuir para o encaminhamento da dissertação. Suas sugestões foram essenciais para que tudo voltasse aos eixos. E ao Prof. Dr. João Cerineu Leite de Carvalho, que tanto agregou na última etapa desta jornada, a derradeira defesa.

Aos meus pais, sempre eles. Se estou aqui é porque eles, antes que todo mundo, acreditaram em mim e bancaram esta empreitada, um sonho que se sonha junto. Inclusive participaram na feitura da dissertação, quem diria. À minha mãe, Márcia, meu exemplo, porto seguro e revisora de textos. Ao meu pai, René, a quem eu me espelho todos os dias para tentar ser uma pessoa melhor. À Renata, meu amor maior, minha melhor amiga, e que sempre se dispõe a me ajudar mesmo com o pouco tempo que tem. À Roberta, a Fred e agora também à Juju, esse raio de sol que nasceu para nos iluminar. À tia Moema, sempre carinhosa e presente, e a Kaio, meu primo-irmão e parceiro de crime. Aos meus avós, Ivonne e Osmar, que nos ensinam diariamente que fica velho só quem quer. A tia Ivete, Nina, Daniel e Estela, sempre companheiros. À minha família postiça, Marta, Beto, Julio e Heitor, por sempre terem participado de perto da minha vida. E, claro à Ditinha, sempre e por tudo.

Àquelas que também por tanto tempo foram sinônimo de lar, Larissa Gonçalves e Raquel Damiano. A vida segue, mas vocês sempre estarão comigo. A Jonatan, verdadeira alma-gêmea que a vida me presenteou; meus pensamentos estão sempre em você. Aos que estiveram comigo desde sempre, Najla Salih, Laila Voll e Lucas Barbosa; aos amigos não tão antigos, Raíssa Damiano, Mauro Videira, Luisa Muylaert, Rafael Marcelino e Pedro Julio Pacheco. E àqueles que acompanham o dia a dia desta jornada: minhas meninas Natália Lacerda, Giuliana Casazza e Kamila Gouveia; os amigos que provam todos os dias que UFF é habilidosa em entrelaçar histórias, Luiza Sarraff, Louise Veloso, Fábio Dias, Ingrid Linhares, Luise

Cavalcante e Thainá Seriz. A Juliana Moura e Daniel Filippini, sempre companheiros e presentes. A Beatriz Terra, Bruno Jalles, Daniel Schneider, Arthur Fernandes, Bruno Pacífico, pelas aventuras na noite niteroiense. Aos queridos Thatiane Piazza, Thiago Alvarenga, Thiago Magella, Eduardo Daflon, Antonio Kerstenetzky, Pérola Martins, Cinthia Rocha e Luisa Tollendal. Aos meus sogros, Ricardo e Celia Gilly.

À Lauren, a verdadeira responsável por ter escolhido esse caminho.

E, sempre, a Daniel Gilly, mais que namorado, meu companheiro, quem acompanhou tudo de perto, me apoiando, me acalmando, e que viu essa dissertação ser terminada. Não tenho palavras para dizer o quanto sou grata.

Resumo

A formação dos reinos cristãos ibéricos durante a Idade Média está intimamente ligada à chamada Reconquista, a retomada pelos cristãos dos territórios sob domínio islâmico, estabelecido desde o século VIII. Durante este processo de conquista territorial, dentre a participação dos diversos reinos ibéricos, a hegemonia do reino de Castela na península se pronunciou a partir do século XII, mas foi no século XIII que se tornou o maior em extensão territorial, graças à atuação de Fernando III, que conseguiu unificar definitivamente os reinos de Leão e Castela e realizou o maior avanço sobre o sul da península. No entanto, conquistar e efetivamente dominar são processos distintos, e coube a Alfonso X a tarefa de integrar os antigos territórios islâmicos ao reino cristão de Castela. Não por menos, Alfonso X foi notadamente reconhecido como rei ordenador pela historiografia, por ter empreendido um vasto projeto de reorganização territorial, especialmente da recém-conquistada Andaluzia. O presente trabalho pretende analisar a atuação deste monarca no processo de colonização e reordenação da Andaluzia através das cartas de doação de propriedades, contidas no *Diplomatario Andaluz de Alfonso X*, tendo em perspectiva o caráter centralizador de seu reinado e de seu esforço em integrar as distintas partes do reino, assim como os entraves impostos a esse projeto político.

Palavras-chave: Reconquista; Andaluzia; doações régias.

Abstract

The formation of the christian kingdoms in the Iberian Peninsula during the Middle Ages is closely linked to the called Reconquest, the resumption by christians of territories under Islamic control, established since the eighth century. However, since de the twelfth century Castile managed to impose its hegemony in the peninslula, and became the largest in area in the thirteenth century. It was thanks to Fernando III's acting, who managed to definitely unify the kingdoms of Leon and Castile and made the biggest advance on the southern peninsula. Nevertheless, conquering and effectively dominate territories are distinct processes, and fell to Alfonso X the task of integrating former Islamic territories to the christian kingdom of Castile. Not least, Alfonso X was notably recognized as an *ordenador* king by the historiography, having undertaken a vast project of territorial reorganization, especially in the newly conquered Andalusia. This paper aims to analyze the acting of this monarch in the process of colonization and reordering of Andalusia through the properties donation diplomas, contained in *Diplomatario Andaluz de Alfonso X*, taking into perspective the centralizing character of his reign and his efforts to integrate the different parts of the kingdom, as well as the obstacles imposed on this political project.

Keywords: Reconquest, Andalusia, royal donations.

Lista de ilustrações

Figura 1: Expansão dos reinos ibéricos cristãos no século XIII.....	22
Figura 2: Concessões do Fuero Real.....	3155
Figura 3: A obra de Fernando III e Jaime I.....	66
Figura 4: A ofensiva almorávida (finais do século XI)	82
Figura 5: Mapa das localidades sevilhanas presentes no Diplomatario Andaluz.....	121
Figura 6: Mapa das localidades de Solúcar e San Juan de Aznalfarache presentes no Diplomatario Andaluz.....	121

Sumário

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1 – O rei ordenador	15
1.1 O rei sábio: a produção jurídica e o projeto monárquico de Alfonso X de integração do reino	18
CAPÍTULO 2 – 1248: a consolidação do avanço cristão	44
CAPÍTULO 3 – Um projeto para a Andaluzia	71
CAPÍTULO 4 – Sevilha conquistada	102
CONCLUSÃO	147
Bibliografia e fontes:	153
1. Fontes	153
2. Bibliografia.....	153
2.1 Artigos	153
2.2 Livros	160
2.3 Dissertações	162

Introdução

Quando iniciei meus estudos sobre a Península Ibérica medieval, minha principal intenção era entender melhor os mecanismos de troca cultural que operaram durante o período em que houve um efetivo poder muçulmano, entre os séculos VIII e XV. Da minha visão romanceada e leiga, segui o senso comum de uma Espanha das três religiões, difundida principalmente pelas obras Américo Castro. Um tempo e espaço exóticos e ricos em interação, onde convergiam diversas culturas na criação de algo singular.

De fato, as trocas foram riquíssimas. Thomas Glick aponta para o caráter geográfico que contribuiu para estes intercâmbios¹, especialmente porque uma sociedade, a cristã e feudal, se projeta sobre a outra, islâmica e tributária. No entanto – e isto foi algo que apenas foi ficando mais claro posteriormente –, esta mesma dinâmica territorial, de expansão que possibilita contatos, significou progressivamente a impossibilidade de convivência entre as duas culturas. Pois, segundo José Ángel García de Cortázar, houve paulatinamente entre os séculos XI e XII uma tomada de consciência dos caracteres específicos de cada religião e de suas comunidades religiosas². Essas diferenciações se plasmaram também na forma como cada sociedade organizava o seu espaço de atuação, pois, como lembra Enric Guinot,

"Toda sociedad necesita delimitar el espacio sobre el que actúa para acerlo inteligible, orientarse en él y aprovechar de la mejor manera su explotación. Evidentemente dichas delimitaciones no son arbitrarias o decididas democráticamente, sino que responden y son reflejo de las relaciones sociales de cada momento y, por tanto, reflejo también de la jerarquía del poder en cada sociedad concreta."³

¹ GLICK, Thomas F. **Cristianos y musulmanes en la España medieval (711-1250)**. Madri: Alianza Editorial, 1993, p. 14.

² GARCÍA DE CORTÁZAR, José Ángel. **Historia de España: La época medieval**. 2 vol. Madri: Alianza Editorial, 1988, p. 110.

³ "Toda sociedade necessita delimitar o espaço sobre o qual atua para fazê-lo inteligível, orientar-se nele e aproveitar da melhor maneira sua exploração; Evidentemente ditas limitações não são arbitrárias ou decididas democraticamente, mas que respondem e são reflexo das relações sociais de cada momento e, portanto, reflexo também da hierarquia do poder em cada sociedade concreta." GUINOT RODRÍGUEZ, Enric. Fronteras exteriores e interiores en la creación de un reino medieval: Valencia en el siglo XIII. **Studia Historica**, Historia Medieval, nº 24, 2006, p. 128.

Assim, ao longo do processo expansivo capitaneado pelas monarquias cristãs ibéricas, ao qual convencionou-se chamar de Reconquista, a convivência entre cristãos e muçulmanos ficou extremamente limitada. Primeiro, porque a dinâmica de conquista e colonização incentivada pelas monarquias significou a expulsão de comunidades islâmicas inteiras. Em segundo lugar, porque houve um recrudescimento das condições de vida das populações muçulmanas remanescentes, os mudéjares, incentivando assim o abandono de suas terras, agora dominadas pelos cristãos. Além disso, como demonstra Ana Isabel Carrasco Manchado, criou-se uma série de interditos legais ao convívio de cristãos e muçulmanos, como, por exemplo, na proibição de cristãos de se vestirem segundo a moda islâmica⁴.

A imagem de uma Espanha das três culturas é falaciosa. A convivência entre cristãos e muçulmanos foi bastante limitada ao longo dos séculos de Reconquista. Os mais ativos agentes nestas trocas culturais foram os moçárabes, os cristãos que permaneceram sob o domínio islâmico e foram se arabizando, e os judeus.

Mas, para além do campo das trocas culturais, tratava-se, efetivamente, de uma substituição de uma sociedade tributária por uma sociedade feudal, como salienta García de Cortázar, e cuja concretização dependia da fixação de colonos cristãos para garantir o domínio territorial.⁵ Foi quando compreendi este plano da expansão cristã que vi com maior clareza a violência de todo o processo de Reconquista, pois este projeto de conquista territorial não deixava uma margem de convivência entre cristãos e muçulmanos, a não ser uma muito pontual e limitada.

Foi através desta nova chave de entendimento que renovei meu olhar sobre a conquista de Sevilha em 1248. Inicialmente, trabalhei num projeto de pesquisa que visava caracterizar o

⁴ CARRASCO MANCHADO, Ana Isabel. **De la convivencia a la exclusión**. Imágenes legislativas de mudéjares y moriscos. Siglos XIII-XVII. Madri: Sílex Ediciones, 2012

⁵ García de Cortázar, op.cit., p. 115.

patrimônio adquirido pelo cabido-catedralício do arcebispado de Sevilha durante o reinado de Alfonso X⁶. Por muito tempo não atentei para essas questões – para mim, ainda faltava inserir Sevilha no processo expansivo muito mais amplo do reino de Castela, assim como os problemas impostos por esta mesma dinâmica expansiva. Esta dissertação é resultado desta abertura de olhar, e também de uma certa vontade de mexer em problemas tradicionalmente suavizados pela historiografia espanhola. Esta clareza veio principalmente através das palavras de Reyna Pastor, ela que, sendo argentina, também não estava limitada pelo nacionalismo espanhol:

“Zonas enteras fueron ocupadas por la formación feudal en avance. Tuvo lugar entonces un verdadero proceso de desestructuración de las formas productivas, de las relaciones de producción y de la superestructura de las zonas ocupadas. De un modo de producción predominante se pasó a otro, de una formación a otra.”⁷

As páginas que se seguem tentam explicar os mecanismos de colonização e integração postos em marcha por Alfonso X ao longo de seu reinado. No primeiro capítulo, buscamos localizar os projetos empregados no âmbito mais amplo do projeto monárquico proposto pelo rei sábio. Para isto, me vali de uma gama mais diversa de fontes para cobrir as diversas frentes de atuação do monarca, como a *Primera Crónica General*, as *Siete Partidas* e o *Fuero Real*. Também há um balanço entre os sucessos e os fracassos políticos de Alfonso X, no qual dentre os primeiros se insere o amplo projeto de colonização, motivo pelo qual Manuel González Jiménez o chamou de rei *re poblador*. Seguindo a mesma linha, mas a fim de salientar os vínculos desta tarefa colonizadora com o seu projeto mais amplo de monarquia centralizada, propus a imagem de rei ordenador.

O segundo e o terceiro capítulos são mais historiográficos. Naquele, faço uma discussão mais aprofundada sobre os problemas ideológicos em se considerar a expansão feudal dos

⁶ JUSTEN, Paula. **Igreja, propriedade e poder**: uma análise de patrimônio do cabido de Sevilha. 2014. 56f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói.

⁷ “Zonas inteiras foram ocupadas pela formação feudal em avanço. Teve lugar então um verdadeiro processo de desestructuración das formas produtivas, das relações de produção e da superestructura das zonas ocupadas. De um modo de produção predominante se passou a outro, de uma formação a outra.” PASTOR DE TOGNERI, Reyna. **Del islam al cristianismo**. Barcelona: Ediciones Península, 1975,p. 15.

reinos cristãos como uma “reconquista”, as relações ambíguas entre cristãos e muçulmanos, o problema de se considerar a Reconquista como uma expressão das Cruzadas, o estabelecimento da hegemonia de Castela no âmbito ibérico e o significado da conquista de Sevilha como ponto alto e desfecho do período das grandes conquistas territoriais. No terceiro, por sua vez, demonstro como os mecanismos de colonização de Sevilha foram baseados em experiências de fronteira anteriores, construídas ao longo do processo expansivo. Assim, destaco instituições e formas de povoamento que se consolidaram ao longo dos séculos, e manejadas na hora de organizar rapidamente a nova fronteira castelhana.

É no quarto e último capítulo que demonstro mais detalhadamente a forma como foi realizada a colonização de Sevilha durante o reinado de Alfonso X. Para tal, elegi os diplomas régios contidos no *Diplomatario Andaluz de Alfonso X*⁸ como fonte primária, por cobrir todo o longo reinado do monarca, cotejadas sempre que necessário com o *Repartimiento de Sevilla*⁹. Fontes oriundas da chancelaria régia, demonstro como este aparato da burocracia real foi encarada pelo monarca como um mecanismo de centralização política, as doações régias inseridas neste contexto. Indo mais além, faço uma análise geral da política sobre a fronteira empregada pelo rei sábio ao longo de todo o seu reinado, de acordo com as conjunturas políticas e as necessidades que se impunham. Discorro primeiramente sobre a política empregada no repovoamento de 1253, as tendências gerais e as dificuldades encontradas pouco tempo depois, o chamado “fracasso do repovoamento”. Também faço algumas reflexões sobre o impacto da revolta mudéjar de 1264 sobre o modelo de fronteira empregado por Alfonso X, assim como o do desembarque dos merínidas na Península Ibérica e da disputa sucessória, que desembocou numa guerra civil, de 1281. Por último, discorro sobre a implantação de jurisdições feudais sobre um território que antes atendia a uma formação social distinta, islâmica e tributária.

⁸ GONZÁLEZ JIMENEZ, Manuel (ed.). **Diplomatario Andaluz de Alfonso X**. Sevilha, 1991.

⁹ GONZÁLEZ, Julio (ed.). **Repartimiento de Sevilla**. Sevilha: Disputación Provincial de Sevilla, 1998.

Capítulo 1 – O rei ordenador

Rex sapiens, rei sábio. Com tal epíteto Alfonso X de Castela e Leão entrou para o panteão dos grandes rei medievais. *Rex iustus*, *rex christianus*, *rex litteratus*, *rex iudex*, *rey trobador*, rei fracassado... São tantas as imagens régias associadas ao monarca, formando quase que um mosaico nem sempre coerente, tantas delas idealizadas e produzidas por sua própria vontade, outras à revelia, que nenhuma delas sozinha faz jus à magnitude de seu projeto monárquico. Da mesma forma, a outra face da moeda: nenhuma delas também possibilita vislumbrar o peso de seu fracasso político, sendo insuficientes sozinhas para a compreensão do seu derradeiro isolamento político.

Durante todo o seu reinado, Alfonso X se preocupou – e se encarregou – na produção e divulgação de uma imagem régia condizente com os seus propósitos políticos. Seu *scriptorium*, onde eram traduzidas, elaboradas e executadas as obras de grande envergadura, era uma oficina extremamente ativa, onde o próprio monarca se detinha e se dedicava na confecção de tão numerosas obras. Não apenas mecenas: em cada uma delas intervinha, palpitava, editava, corrigia. Deixava sua marca: “o rei faz o livro” nunca foi tão literal, não apenas pela vontade manifestada em ordem de fazê-lo, mas no cuidado com a sua execução.

Nós, quase oito séculos depois, ainda estamos intoxicados pela grandiosidade das obras produzidas no *scriptorium* afonsino. O que significa que, apesar dos pesares, Alfonso X logrou êxito no seu projeto de entrar para a História como grande promotor das artes e da ciência, legislador e jurista. Suas estratégias acabaram sendo ironicamente eficientes – projetadas para o futuro, numa realidade em que o poder da escrita sobrepujou a oralidade.

Ironicamente visionário. O mal dos visionários, como bem se sabe, é a ausência de apoiadores enquanto em vida. É necessário se desintoxicar da aparente prosperidade que a

produção de tantas obras escritas parece indicar. O reinado de Alfonso X passou por diversos reveses e se a conjuntura dos primeiros anos do reinado parecia promissora, os anos seguintes foram desenganadores. O primeiro baque foi o ataque-surpresa de Granada em 1264, acompanhado de uma sublevação geral dos mudéjares andaluzes, os mouros remanescentes, de Andaluzia¹⁰. Depois, uma sucessão de revoltas nobiliárias contribuiu para o enfraquecimento do monarca, combinadas com o fracasso de seus grandes empreendimentos, o *fecho del allende* e o *fecho del imperio*¹¹. O esgotamento econômico dos reinos de Leão e Castela, depois de tantos investimentos fracassados, cristalizou o panorama de crise. A morte de seu herdeiro associado já ao trono, Fernando de La Cerda, desencadeou uma tensa disputa sucessória: o rei tentando defender o direito de seus netos, filhos de Fernando, e o infante Sancho reclamando seus direitos como segundo filho varão de Alfonso X, com o apoio da nobreza. No final de seu reinado, isolado e desgastado, seu irmão, Don Manuel, chegou a tirá-lo de suas funções reais, numa afronta clara à sua autoridade. Conseguiu, já no final de sua vida, controlar a revolta e Sancho, aceitando-o como herdeiro, um desfecho vitorioso, mas com um quê resignado.

Seus grandes legados acabaram sendo as obras escritas produzidas durante seu reinado, uma vez que politicamente saiu derrotado. Uma monarquia feudal que se pretendia império não suscitou grandes apoiadores ao projeto – a nobreza, amparada pelos direitos locais e senhoriais, ainda tinha muito a perder. No entanto, a singularidade deste reinado está na sua projeção para o futuro: ali foram gestados, elaborados e aprimorados conceitos políticos e jurídicos que possibilitaram a primazia do poder monárquico frente aos outros grupos de poder na sociedade castelhana do baixo-medieval com os quais disputava. As suas obras jurídico-legislativas, tais

¹⁰ *Mudéjares* é a denominação adotada pela a historiografia para a população islâmica remanescente nas terras conquistadas pelos reinos cristãos durante o processo que se convencionou chamar Reconquista. Apesar de ser um termo que só surgiu posteriormente ao século XIII na documentação, seu uso foi generalizados para todo o período de expansão dos reinos nortenhos.

¹¹ *Fecho del imperio* e *fecho del allende* referem-se aos projetos de Alfonso X de se tornar imperador do Sacro Império e de conquistar o norte da África, respectivamente. Discorreremos melhor sobre estes temas mais adiante.

como as *Siete Partidas*, o *Fuero Real*, o *Setenario* e o *Especulo* foram peças-chave no desenvolvimento do que se convencionou chamar de Estado moderno, substrato e referência do poder régio.

Mais do que aos consequentes problemas enfrentados por Alfonso X para concretizar seus projetos, este primeiro capítulo se dedica a uma análise mais pormenorizada dos projetos em si, das expectativas e possibilidades projetadas no início do reinado, da promessa de grandiosidade e dos mecanismos burocráticos empregados para dar conta da magnitude de tantos projetos simultâneos, mas que tinham sua raiz num projeto único: o do império.

O historiador espanhol José Manuel Nieto Soria uma vez tipificou as imagens régias que seriam fundamento ideológico da propaganda política monárquica¹². Dentre as imagens teológicas e jurídicas analisadas, talvez as que mais se enquadram no perfil político de Alfonso X fossem as de *rex christianus* e *rex iustus*, rei cristão e rei justo. Marina Kleine, em sua dissertação de mestrado¹³, foi além e sugeriu a imagem de *rex sapiens*. Todas essas imagens estariam vinculadas às propaganda régia empreendida pela monarquia através de suas obras escritas, principalmente nas *Siete Partidas*. No entanto, das facetas vinculadas ao rei sábio, talvez a que obteve maior êxito foi a evidenciada por Manuel González Jiménez, a do rei *re poblador*¹⁴. Isso porque esta faceta não está vinculada à produção específica de imagens régias, muito menos se encontra na obra escrita creditada ao rei sábio. Trata-se de um aspecto da atuação do monarca como administrador e *mantenedor* do reino. González Jiménez vincula esta imagem especialmente à obra colonizadora de Alfonso X na região da Andaluzia,

¹²NIETO SORIA, José Manuel. Los fundamentos mítico-legendarios del poder regio en la Castilla bajomedieval. **La Leyenda, colóquio celebrado en la Casa de Velázquez (1986)**. Madrid: Universidad Complutense, 1989, pp. 56-68.

¹³KLEINE, Marina. **El rey que es fermosura de Espanna**: imagens do poder real na obra de Alfonso X, o Sábio (1221-1284). 2005. 248f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

¹⁴GONZÁLEZ JIMENEZ, Manuel. Repartimientos andaluces del siglo XIII, perspectiva de conjunto y problemas. **Historia. Instituciones. Documentos**, nº 14, 1987, pp. 103-122

conquistada por Fernando III na primeira metade do século XIII. Tratou-se de uma completa reorganização do território conquistado, assim como significou uma profunda mudança na sua composição populacional.

De nossa parte, buscamos associar esta imagem sugerida por González Jiménez numa mais ampla, vinculada às imagens projetadas em sua obra jurídica e ao projeto monárquico do rei sábio, a de rei ordenador. Como evidenciaremos ao longo do trabalho, Alfonso X se dedicou ao longo de todo o seu reinado na consolidação das reordenações realizadas logo em seu início, a fim de firmar o seu domínio sobre a região. Justamente por ter sido a prioridade imediata assim que foi coroado, a obra repovoadora não foi um projeto de menor importância, sendo necessário encará-la como parte integrante do projeto mais amplo de centralização monárquica.

1.1 O rei sábio: a produção jurídica e o projeto monárquico de Alfonso X de integração do reino

Alfonso X foi coroado na desconfortável – porém promissora – posição de continuar o legado de seu pai. As expectativas eram altas em torno do infante alçado rei. Fernando III, o rei transformado em santo, cuidara bem para que seu herdeiro se tornasse um grande monarca. Pouco se sabe sobre as circunstâncias em que Alfonso cresceu¹⁵, no entanto, é de comum conhecimento a sua atuação junto ao pai: além de ter conquistado o reino de Múrcia ainda infante, Alfonso também participou das conquistas no Algarve, de Córdoba e de Sevilha.

¹⁵ Manuel González Jiménez indica que Alfonso enquanto criança e adolescente foi criado na Galícia por don García Fernández de Villamayor, *mayordomo* da rainha Berenguela, e sua mulher dona Mayor Arias. GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. Alfonso X, infante. In: _____. **Estudios Alfonsies**. Granada: Editorial Universidad de Granada, 2009, p. 282.

Era uma preocupação comum no século XIII a educação dos infantes. Durante os séculos XI e XII a progressiva expansão da rede urbana e de sua importância no mundo feudal foi pano de fundo para o surgimento das primeiras universidades no XIII, que permitiu o que Jacques Le Goff chamou de surgimento do trabalho intelectual na figura dos mestres universitários¹⁶. Uma nova forma de se relacionar com os conhecimentos foi possível com a aparição desses profissionais do saber. A nova geografia do conhecimento, viabilizada pelo fim do monopólio dos mosteiros como centros de saber, contribuiu para uma limitada, mas significativa ampliação do letramento. Tornou-se possível que nobres e burgueses dominassem as habilidades de ler e escrever. Do mesmo modo, novos tipos de textos foram surgindo, na medida em que outros grupos, além dos religiosos, também passaram a deixar registros, estes não mais em latim, mas em línguas vernáculas.

Nobres e burgueses passaram a escrever; a realeza já o fazia, mas com novos valores incorporados. Mesmo as infantas tinham a obrigação de saber ler para realizar as suas orações¹⁷, seguindo o novo modelo de devoção individual. Mas no que tange aos herdeiros esperados, ou seja, os varões, era de suma importância que dominassem a leitura e a escrita, assim como diversos conhecimentos. Nesse sentido, a famosa frase de João de Salisbury em seu espelho de príncipes *Policraticus* foi emblemática: “Rex illitteratus quase asinus coronatus est”¹⁸.

Preocupado com o futuro de seu herdeiro como monarca, Fernando III mandou fazer o *Libro de los doze sabios* ou *Tractado de la nobleza y lealtad*. Trata-se de uma obra moralizante em que se pretende ensinar a arte do bem governar ao seu primogênito, através dos conselhos destes doze sábios convocados pelo rei para tratar dos mais diversos assuntos. Era necessário que dom Alfonso se tornasse o mais apto possível para seu futuro dever como rei, e através

¹⁶Cf. LE GOFF, Jacques. **Os intelectuais na Idade Média**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.

¹⁷ Marina Kleine, op. Cit., p. 201

¹⁸ “Um rei iletrado é quase como um asno coroadado”. SALISBURY, João de. **Policraticus**, Livro IV, Capítulo VI.

desta obra, é possível vislumbrar não apenas as virtudes a serem cultivadas pelo infante, mas também o projeto de monarquia de Fernando III que deveria ser continuado por Alfonso. Segundo Almir Marques em sua dissertação de mestrado, a obra é permeada por uma ideologia cavaleiresca, e mesmo “a forma ideal de se conduzir a administração do reino se confunde com a forma ideal de se conduzir um combate”¹⁹. No entanto, é interessante notar que mesmo um rei que foi reconhecido pelas suas habilidades como guerreiro utilizou-se da escrita para a educação de seus herdeiros.

Jacques Le Goff uma vez disse que o século XIII foi o da “‘bela’ Europa das cidades e das universidades”²⁰. Mas, mais que isso, o século XIII presenciou o momento de mudança de paradigmas, onde o ideal cortesão e cidadão começa a se consolidar. Esses valores passam a ser trasladados para as monarquias feudais, que os integra à sua ideologia de poder. Dessa forma, o domínio da escrita se tornou imprescindível, assim como a sabedoria passa a figurar entre as principais virtudes régias, juntamente com a prudência²¹. Fernando III ainda não encarnava essa imagem, mesmo que durante seu reinado ensaiasse medidas e práticas que se consolidariam mais tarde²². A imagem do rei guerreiro foi a tônica de seu reinado, mas não teve receios em acompanhar as novas tendências. Alfonso X, por outro lado, foi criado já neste novo contexto, diante de um paradigma monárquico mais cortesão e culto²³. As expectativas em torno de seu reinado eram outras.

Claro está que o infante Alfonso deveria estar apto para bem governar, e para tal deveria dominar diversos conhecimentos. Esta é uma expectativa não apenas advinda do contexto

¹⁹SOUZA JUNIOR, Almir Marques de. **As duas faces da realeza na Castela do século XIII: os reinados de Fernando III e Alfonso X**. 2009. 188f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, p. 110

²⁰LE GOFF, Jacques. **As raízes medievais da Europa**. Petrópolis: Vozes, 2007, p. 143.

²¹Sobre este assunto, Marina Kleine trata no quarto capítulo de sua dissertação. Cf. Kleine, op.cit., pp. 178-194.

²²MACDONALD, Robert. El cambio del latín al romance en la cancellería real de Castilla. **Anuario de estudios medievales**, nº 27/1, 1997, pp.381-413.

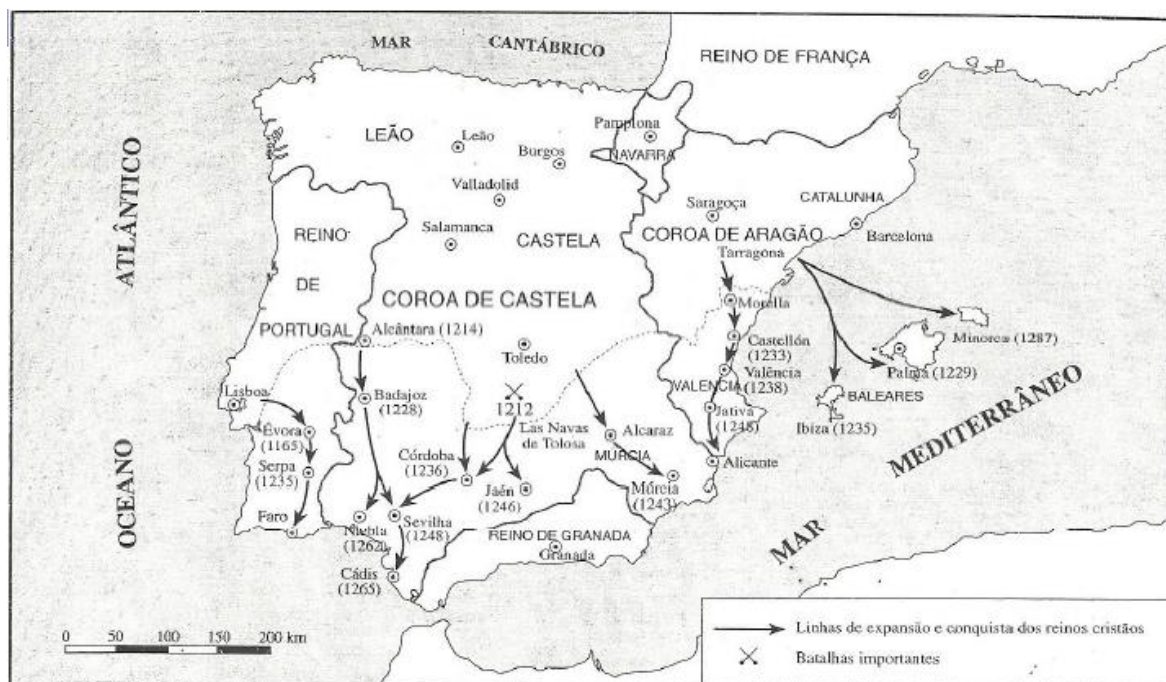
²³É interessante notar que os outros reis que também receberam a alcunha de sábios viveram em períodos muito próximos, como Luís IX da França e o imperador do Sacro Império Frederico II Hohenstaufen.

europeu de meados do século XIII, mas também face ao sucesso do reinado de Fernando III, rei posteriormente transformado em santo.

Muitos foram os feitos de Fernando. O início de seu reinado como rei castelhano foi conturbado: considerado filho de um casamento ilegítimo entre Berenguela de Castela e Alfonso IX de Leão²⁴, seus opositores (incluindo seu pai) alegavam que ele não poderia ser herdeiro do trono de Castela. No entanto, sua mãe conseguiu garantir seu coroamento em 1217, na época com apenas 16 anos, ao abdicar ela mesma ao trono em seu favor. Conseguiu cooptar seus opositores e direcionou sua energia bélica para a fronteira sul, al-Andalus. Fernando III foi o rei que mais encarnou a ideologia da Reconquista ibérica: durante seu reinado, atuou constantemente na fronteira contra os mouros do sul, avançando-a até chegar ao Mediterrâneo, confinando o antigo poderio mouro no reino de Granada. Além disso, em 1230, com a morte de Alfonso IX, Fernando se tornou também rei de Leão através de um acordo com suas irmãs paternas, unificando definitivamente as duas monarquias. Jaime Vicens Vives oferece um número surpreendente para dimensionar a empreitada deste monarca: somente em seu reinado, Leão e Castela passaram de um território de 235.000 km² para 355.000 km²²⁵. No reino vizinho de Aragão, Jaime I também realizava grandes conquistas, mas nenhum outro reino ibérico em nenhum período durante toda a Idade Média conseguiu se equiparar ao de Fernando III em conquistas territoriais.

²⁴ Berenguela teve seu casamento com Alfonso IX de Leão anulado pela Igreja devido à consanguinidade entre eles. Assim, todos os filhos frutos desse relacionamento teriam se tornado ilegítimos, portanto, não poderiam assumir o trono de nenhum dos dois reinos.

²⁵ VICENS VIVES, Jaime. **Historia de España y America**. Barcelona: Editorial Vicens-Vives, tomo 2, 1972, p. 10.



A Península no século XIII: Avanço dos Reinos cristãos para sul

Figura 1: Expansão dos reinos ibéricos cristãos no século XIII.²⁶

Já é famoso o trecho da *Primera Crónica General* sobre a morte de Fernando III, em que, antes de sua derradeira hora, o monarca teria exortado Alfonso ainda infante a continuar seu legado:

Lugo primeiramente fizo açercar a si don Alfonso su fijo, et alço la mano contra el, et santiguolo et diol su bendiçion, et desi a todos los otros sus fijos. [...] Et dixol mas: «fijo, rico fincas de tierra et de muchos buenos vasallos, mas que rey que en la cristiandat ssea; punna en fazer bien et ser bueno, ca bien as con que». Et dixol mas: «Ssennor te dexo de toda la tierra de la mar aca, que los moros del rey Rodrigo de Espanna ganado ouieron; et en tu sennorio finca toda: la vna conquerida, la otra tributada. Sy la en este estado en que te la yo dexo la sopieres guardar, eres tan buen rey commo yo; et sy ganares por ti mas, eres meior que yo; et si desto menguas, non eres tan bueno como yo»²⁷

²⁶ Retirado de: FONTES, Leonardo. *Às margens da cristandade: os moros d'España à época de Alfonso X*. 2011. 321f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, p. 33.

²⁷ “Logo primeiramente fez aproximar de si dom Alfonso, seu filho, e alçou a mão contra ele, e santificou-o e deu sua benção, e deu a todos os seus outros filhos. [...] E disse mais: «filho, rico estás de terra e de muitos bons vassallos, mas que rei na cristandade seja; ponha-se em fazer bem e ser bom, para que bem com elas tenha». E disse mais: «Senhor, te deixo toda a terra do mar para cá, que os mouros do rei Rodrigo de Espanha tinham ganhado; e no teu senhorio está toda: uma parte conquistada, a outra tributada. Se neste estado em que a te deixo souberes manter, és tão bom rei quanto eu; e se mais ganhares por ti, és melhor que eu; e se disto minguas, não és tão bom quanto eu.» MENÉNDEZ PIDAL, Ramón (Ed.). *Primera Crónica General*. 2vols. Madrid. Seminario Menéndez Pidal & Gredos, 1955, pp. 772-773.

O peso de ampliar as conquistas de seu pai, com a promessa de se tornar maior que ele, recaía sobre os ombros de Alfonso, segundo este extrato. Continuar: este seria o projeto de Fernando para seu filho. O mesmo pode ser vislumbrado no *Libro de los doze sabios*, que se pretende um guia para o futuro rei. Verdadeiro ou fruto do *scriptorium* afonsino, o trecho da *Primera Crónica General* manifesta que Alfonso X assumiu o compromisso de seguir este projeto para o seu próprio reinado.

Muito já foi dito sobre as diferenças entre os reinados de Fernando III e Alfonso X. Suas trajetórias parecem quase que opostas: Fernando iniciou seu governo enfrentando sérias oposições, mas conseguiu reverter a situação e se tornou um dos mais célebres reis ibéricos. Alfonso, por outro lado, se tornou rei sob os ventos favoráveis do reinado de seu pai, mas teve que passar por diversas crises ao longo de seu reinado que acabaram por enfraquecer seus apoios, desgastando sua imagem até seu quase isolamento frente à rebelião de seu filho Sancho. Esse contraste entre ambos evidenciava o fracasso de Alfonso X: por muito tempo a alcunha de “sábio” foi utilizada para exprimir sua inabilidade política – “Dumque coelum considerat observatque astra, terram amisit”²⁸.

Entretanto, essas avaliações recaem sobre o desempenho de cada monarca como políticos, desconsiderando conjunturas e recepção de projetos políticos. Nesse sentido, bem claro está que o projeto político de Alfonso X era bem mais ambicioso que o de seu pai, mas deve ser encarado como uma ampliação deste. Manuel González Jiménez foi um dos primeiros historiadores a defender a ideia de continuidade entre ambos os reinados²⁹. Mesmo os dois

²⁸Tradução livre: “*Enquanto estuda o céu e observa os astros, perdeu a terra*”. MARIANA, Juan de apud. GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. **Alfonso X el Sabio – Historia de um reinado (1252-1284)**. Burgos: La Olmeda, 1999, p. 333.

²⁹GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. Fernando III el Santo y Alfonso X el Sabio: a propósito de un 750º aniversario. **Boletín de la Real academia Sevillana de Buenas Letras: Minervae baeticae**, nº 30, 2002, págs. 73-86.

projetos mais ousados do rei sábio, o *fecho del Imperio* e o *fecho de allende*, são interpretados sob esta perspectiva.

O *fecho del Imperio* foi o projeto de Alfonso X de se tornar imperador do Sacro Império Romano Germânico. Sua mãe, Beatriz de Suábia, era ao mesmo tempo uma Staufen, neta do imperador Frederico II, e uma Comnenos da linhagem imperial de Bizâncio, através de sua mãe. Ao morrer o imperador Guilherme II de Holanda, em 1256, os embaixadores da República de Pisa imediatamente foram ao encontro de Alfonso X em Soria, a fim de manifestar seu apoio a sua eleição. A partir de então iniciou seu mais ambicioso projeto, investindo mundos e fundos para concretizá-lo e exercendo toda a sua capacidade diplomática. Acreditava fortemente que poderia conseguir o título: além de convergir duas linhagens imperiais graças à sua mãe, o único que poderia fazer frente às suas credenciais era Conradino, filho de Conrado IV, mas que ainda era menor de idade.

O próprio papa Gregório XI se encarregou de pôr fim às suas pretensões: em 1275, numa entrevista em Belcaire, o papa disse a Alfonso que já havia coroado como imperador um nobre sem nenhuma linhagem imperial, Rodolfo de Áustria. Desde Inocêncio IV nenhum papa tinha a intenção de coroar um Staufen como imperador. A tumultuada controvérsia entre poder temporal e poder espiritual havia selado o destino de todos os Staufen, impedidos de assumir a dignidade imperial.

Claro, trata-se de uma pretensão imperial que não estava no horizonte de Fernando III, e que Alfonso X só pode assumir por uma conjuntura favorável em que não havia nenhum outro Staufen que pudesse se candidatar ao título. Mas González Jiménez afirma que havia outro horizonte imperial a ser reclamado por Fernando III: o *Imperium Hispanicus*, recuperando o

título imperial leonês que seu antepassado Alfonso VII havia utilizado³⁰. González Jiménez cita uma passagem do *Setenario* de Alfonso X que faz alusão a esta intenção de seu pai: “En razón del imperio, quisiera que fuese así llamado su señorío en non regno, e que fuese él coronado por emperador segunt que lo fueron otros de su linaje.”³¹

Entretanto, assim como seu filho, a intenção de se tornar imperador de Fernando III foi dissuadida por um papa, no caso Gregório IX. Talvez fosse essa fagulha, essa possibilidade de se tornar imperador de toda a Espanha deixada por Fernando fosse o que levou Alfonso a se lançar ao projeto de se tornar imperador do Sacro Império. Castela se apresentava como hegemônica no contexto ibérico, mas Jaime I, rei de Aragão e sogro de Alfonso, já reinava por longos anos e se lançou na empresa da Reconquista tanto quanto Fernando III, e jamais admitiria vassalagem com seu genro que acabara de se tornar rei. Era preciso se afirmar primeiro enquanto grande governante do Ocidente cristão antes de finalmente conseguir o título de *Imperator Totius Hispaniae*.

Também o *fecho de allende* pode ser considerado uma continuação em relação ao reinado de Fernando III. Como já foi dito, ele foi o monarca ibérico que mais conseguiu expandir o território de seu reino para o sul, tomando dos mouros a Andaluzia com a conquista do vale do Guadalquivir. Aragão, por sua vez, também empreendia um intenso processo de expansão com o reinado de Jaime I. Ambos os reis conseguiram isolar Granada como o último reduto islâmico na Península, que passou então a resistir à clara intenção de anexação dos dois lados. Era uma questão de tempo até a sua queda, todos contavam com isso. Só não sabiam que esse tempo levaria ainda dois séculos de resistência.

³⁰ GONZÁLEZ JIMENEZ, Manuel. Fernando III el Santo y Alfonso X el Sabio: a propósito de un 750º aniversario. **Boletín de la Real academia Sevillana de Buenas Letras: Minervae baeticae**, nº 30, 2002, p. 76.

³¹ “Em razão do império, quisera que fosse assim chamado seu senhorio, e não reino, e que fosse ele coroado por imperador, segundo que o foram outros de sua linhagem.” Ibidem, p. 76.

Fernando III acreditava que seu filho conseguiria cumprir esta previsão. E Alfonso X também. Desde o reinado de Fernando que o rei de Granada era vassalo do rei castelhano, e estava sujeito ao pagamento de *parias*, que funcionavam como tributos de sujeição, como indicado no próprio trecho citado da *Primera Crónica General*. Todavia, esta situação era claramente provisória, frente à própria ideologia da Reconquista que se desenhou ao longo de tantos séculos como recuperação do território visigodo perdido aos muçulmanos, e também dos contornos cruzadísticos que foram se assomando a esta com o alinhamento das monarquias ibéricas às diretrizes papais. Cada vez mais a imagem do infiel se tornava insustentável para as comunidades cristãs, e a coexistência no mesmo ambiente mais precarizada. Para Alfonso X, conquistar Granada era consumir o movimento irresistível (e irreversível) iniciado por seus antepassados, expurgar a península do mal descrente, e principalmente: um objetivo ao alcance das mãos.

Granada estava quase que dada por conquistada, mas a batalha contra a seita do “falso profeta” Maomé tinha outras frentes. Este era o *fecho de allende*: chegar à África através do estreito de Gibraltar, e de lá combater os mouros. Esse foi um projeto que só pôde ser imaginado com a conquista do vale do Guadalquivir, e que foi desde cedo posto em marcha no reinado de Alfonso X, como se pode entrever numa carta de doação de 10 de junho de 1253, no qual concede à Ordem de Santiago mil e seiscentas *aranzadas* de oliva e figueiral em Mures, no Aljarafe sevilhano, com a obrigação de manter uma galera a serviço do rei. Trata-se de um documento singular, em que transparece as duas partes do acordo:

E el pleito es éste: recebimos de vos [don Alfonso] una galea aparejada de remos e de velas e de todas aquellas cosas que obiere menester, e avémosvos de tener en ella dozientos homes, e destos docientos homes los treinta armados de fierro, e diez ballesteros armados de fojas de fierro con veinte ballestas, e los otros homes que fincaren que los tengamos armados de escudos e de capillos de fierro así como es costume de los galeotes. E que vos fagamos serviço con esta galea e con estos homes, así como sobredicho es, tres meses al anno, a doquier que vos mandáredes por mar, a nuestra costa e a nuestra misión.

E yo don Alfonso, por la agracia de dios rey de Castiella e de León, do a vos don Pelay Pérez, maestre de la Orden de cavallería de Santiago, esta galea cumplida de todos los

aparexos así como sobredicho es; e dovos con ella mil e seiscientas aranzadas de olivar e de figueral en el Axaraf de Sevilla para siempre, a vos e a vuestra Orden, e a vuestros sucesores que después de vos venieren, con entradas e con salidas, e con las casas e con los molinos que oviere, e vos do este herendamiento para esta galea, que sean vuestras; e do vos docientos e cinquenta mrs. para esta galea, e estos mrs. vos do para el primero anno e no más, para ayuda con que labredes este herendamiento que vos yo do. E de quantos Dios vos diere a ganar sobre mar que la meatad sea mio e la meatad vuestro.³²

Aqui está expressa a intenção de se preparar para os futuros confrontos, ao conceder a uma ordem militar uma galera para ser posta em serviço a qualquer momento que o rei mandar. Condizente com esta postura é a criação do posto de “*adelantado mayor de la mar*”, inteiramente inédito, e concedido em 1253 a Ruy López de Mendoza, que desempenhou o ofício de *almirage* até finais de 1258³³. Diante das pretensões de conquistas além mar, era necessário criar novas funções de guerra, já que as batalhas marítimas são empreendimentos militares totalmente distintas das guerras terrestres.

O monarca também se preparava diplomaticamente. Realizou junto ao papa um pedido para conceder o status de Cruzada à sua atuação contra o norte da África. Ao mesmo tempo, pediu ajuda militar ao seu cunhado, Enrique III da Inglaterra, para a empreitada. A bula papal foi concedida, e em 1254 o acordo entre Alfonso X e Enrique III estava firmado. No entanto, o projeto só foi colocado em marcha alguns anos depois, em 1260 e Juan García de Villamayor foi nomeado como novo *adelantado mayor de la mar*. Uma frota foi posta ao mar, mas o máximo que foi realizado foi um saque à cidade marroquina de Salé e parece que este foi o fim

³²“E o pleito é estes: recebemos de vós [dom Alfonso] uma galé aparelhada de remos e de velas e de todas aquelas coisas que forem necessárias, e havemos de ter nela duzentos homens, e destes duzentos homens os trinta armados de ferro, e dez arqueiros armados de folhas de ferro com vintes bestas, e os outros homens que restarem que tenhamos-los armados de escudos e de capuzes de ferro assim como é costume dos galeotes. E que vos façamos serviço nesta galé e com estes homens, assim como dito acima está, três meses ao ano, aonde queira que vós mandardes por mar, à nossa custa e à nossa missão.

E eu dom Alfonso, por graça de Deus rei de Castela e de Leão, dou a vós dom Pelayo Pérez, mestre da Ordem de cavalaria de Santiago, esta galé completa de todos os aparelhos assim como dito está, e vos dou com ela mil e seiscientas aranzadas de oliva e de figueiral no Aljarafe de Sevilha para sempre, a vós e à vossa Ordem, e a vossos sucessores que depois de vós vierem, com entradas e com saídas, e com as casas e com os moinhos que houver, e vos dou esta propriedade para esta galé, que sejam vossas; e vos dou duzentas e cinquenta maravedís para esta galé, e estes maravedís vos dou para o primeiro ano e não mais, para ajuda com que trabalhes esta propriedade eu vos dou. E de quanto Deus vos der a ganhar sobre o mar que a metade seja minha e a metade vossa.”. GONZÁLEZ JIMENEZ, Manuel (ed.). **Diplomatario Andaluz de Alfonso X**. Sevilha, 1991, doc. 37, p. 33.

³³González Jiménez, **Alfonso X El Sabio – Historia de um Reinado**, p. 272.

das expedições na costa da África. No entanto, em 1261 Alfonso X pedia nas Cortes de Sevilha ajuda financeira para levar adiante a chamada Cruzada, mesmo sem nenhum empreendimento concreto em vista.

Como pudemos ver, dois dos grandes projetos de Alfonso X não obtiveram o desfecho esperado. Ele não conseguiu aumentar o reino que seu pai deixou, mas soube mantê-lo. Nesse sentido, o monarca foi muito eficaz no que José Manuel Nieto Soria chamou de “potencialidade integradora” da monarquia³⁴.

Um dos aspectos da monarquia de Alfonso X, com vínculo direto ao reinado de seu pai, foi o reforço da territorialidade do reino, de forma a delimitar a identidade da comunidade política castelhana. Uma das características mais marcantes das monarquias feudais europeias era a grande variedade de leis e costumes, que eram chamados de *fueros* em Castela, de localidade para localidade. Uma verdadeira bricolagem de direitos senhoriais e de jurisdições distintas, o que significava que um mesmo reino poderia ter várias legislações diferentes num mesmo território. Reinar sobre um território tão diverso era um desafio muitas vezes insuperável, o que ia de encontro com um dos fundamentos ideológicos da monarquia, a imagem régia de rei justo. Esta imagem representa a atribuição do rei de ser responsável pela justiça no reino, mantendo a ordem social e, portanto, a paz do reino³⁵.

Fernando III fez um primeiro esforço de reverter essa situação, que representava um caos administrativo dentro da perspectiva monárquica. Buscando uma uniformidade jurídica, Fernando promulgou nas regiões conquistadas e incorporadas ao reino o recém-traduzido para

³⁴NIETO SORIA, José Manuel. El reino: la monarquía bajomedieval como articulación ideológico-jurídica de un espacio político. **Los espacios de poder en la España medieval: XII Semana de Estudios Medievales, Nájera, del 30 de julio al 3 de agosto de 2001**, 2002, pp. 341-370

³⁵ Sobre a imagem do rei justo, ver: LE GOFF, Jacques. Rei. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, 2006, 2vol., pp. 395-414.

o castelhano *Fuero Juzgo*, ou *Forum Iudicum*, *corpus* jurídico que tinha por base o *Lex Visigothorum* e que era vigente para o reino de Leão.

Essa tentativa de uniformização jurídica foi seguida por Alfonso X. Logo no início de seu reinado, o rei sábio mandou compor um *fuero* para ser aplicado a todas as cidades “*sin derecho*” do reino, o *Fuero Real*. Assim fica expresso no primeiro livro do *fuero*:

Por que los corazones de los omes son departidos, por ende natural cosa es que los entendimientos e las obras non acuerden en uno, et por esta razon vienen muchas discordias e muchas contiendas entre los omes. Onde conviene a rey que a tener sus pueblos en justicia e en derecho, que faga leys por que los pueblos sepan como han de bevir, e las desavenencias e los pleitos que nascieren entre ellos, sean departidos, de manera que los que mal ficieren resciban pena, e los buenos bivan seguramente. [...] Et pediendonos merced que los emendasemos los sus usos, que fallasemos que eran sin derecho, e que les diesemos fuero porque visquiesen derechamente de aqui adelante, oviemos conseio con nuestra corte e con los omes sabidores de derecho, e dimosles este fuero que es escripto en este libro, porque se judguen comunalmentre varones e mugeres.³⁶

Esta obra foi bastante inspirada no *Fuero Juzgo* de Fernando III, mas ela também aponta uma inovação de Alfonso X em relação a todos os monarcas de sua época e predecessores. Como dito anteriormente, a imagem do rei justo evoca a competência régia de manter a ordem social: isso significa que ao rei compete fazer cumprir as leis e os costumes, portanto, ser o protetor da tradição. José Antonio Maravall afirma que a uma sociedade estática como a medieval corresponde um direito igualmente estático³⁷. Ao mandar compor uma legislação totalmente inédita, Alfonso X assume uma imagem de rei legislador que se opõe à do rei justo tradicional, porque ele se arroga a prerrogativa de legislar. A ordem do mundo não estaria mais

³⁶“Porque os corações dos homens são separados, portanto coisa natural é que os entendimentos e as obras não acordem em um, e por esta razão vêm muitas discórdias e muitas disputas entre os homens. Onde convém ao rei que tenha seus povos em justiça e em direito, que faça leis para que os povos saibam como hão de viver, e as desavenças e os pleitos que nascerem entre eles, sejam terminados, de forma que os que fizerem mal recebam pena, e os bons vivam seguramente. [...] E pedindo-nos mercê para que emendássemos os seus usos, que falássemos que eram sem direito, e que lhes déssemos foro para que vivessem diretamente de aqui adiante, tivemos conselho com nossa corte e com os homens sabedores de direito, e demos-lhes este foro que está escrito neste livro, para que se julguem comumente varões e mulheres.” ALFONSO X. **Fuero Real**. Valladolid: Lex Nova, 1990, p. 6.

³⁷ MARAVALL, José Antonio. Del regimen feudal al regimen corporativo en el pensamiento de Alfonso X. In: IDEM. **Estudios de historia del pensamiento español**: edad media. Madrid: Cultura Hispánica, 1983, p 118.

dada, o rei intervém ativamente nela; Nieto Soria chamou esta posição do rei como alguém que “faz e desfaz o reino” de teologismo político³⁸.

O *Fuero Real* foi apenas a primeira obra jurídica do reinado do rei sábio, mas que, como pontua Renata Vereza, se insere na estratégia normativa de Alfonso X de uma “tendência de homogeneização do direito dos distintos territórios pertencentes à coroa”³⁹. Do *scriptorium* de Alfonso X também saíram o *Especulo*, as *Siete Partidas* e o *Setenario*, obras muito mais abrangentes, e com um caráter muito mais integrador no sentido de conferir coesão ao território castelhano. Robert Burns chega a afirmar que todas as obras legislativas anteriores às *Siete Partidas*

seem to have been stages or echoes of the monumental *Siete partidas* itself, a kind of encyclopedia of medieval man’s institutions and values as viewed by university jurists and through legal concepts. Basically, Alfonso directed the construction by his legal experts of an ample code, much as Justinian and Napoleon did (though Alfonso’s presence in his wonderfully literary production is far more personal). The schools and lawyers then improved his product for over fifty years until its present form was ready to promulgate.⁴⁰

Um dos aspectos da política centralizadora de Alfonso X foi a tentativa de captar para a monarquia o monopólio da justiça. Já no *Fuero Real* encontra-se estabelecida uma hierarquia entre os alcaides do rei, os funcionários responsáveis por julgar os pleitos em nome do monarca, regularizando a sua atuação em seus devidos âmbitos. Afinal, como lembra Joseph Strayer, “se um tribunal inferior tomava uma decisão injusta, a única forma de remediar a injustiça era a possibilidade de interpor recurso para o tribunal do suserano. Um senhor cujas decisões podiam

³⁸ “*Hacedor y deshacedor del reino*”. Nieto Soria, art.cit.,p. 347.

³⁹VEREZA, Renata Rodrigues. A monarquia centralizadora e a articulação jurídico-política do reino: Castela no século XIII. **Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**.Rio de Janeiro: vol. 5, no.1, janeiro-abril, 2013, p. 57.

⁴⁰ “*Parecem ter sido estágios ou ecos da monumental Siete partidas ela mesma, um tipo de enciclopédia das instituições do homem medieval e de valores como vista pelos juristas universitários e através de de conceitos legais. Basicamente, Alfonso dirigiu a elaboração de um amplo código através de seus especialistas legais, assim como Justiniano e Napoleão fizeram (apesar de que a presença de Alfonso em sua produção literária maravilhosa é muito mais pessoal). As escolas e os advogados, em seguida, melhoraram seu produto por mais de cinquenta anos até que a sua forma atual estivesse pronta para promulgação.*” BURNS, Robert. I. *Stupor Mundi: Alfonso X of Castile, the Learned*. In: BURNS, Robert I. (ed.). **Emperor of Culture: Alfonso X the Learned of Castille and His Thirteenth-Century Renaissance**. Pensilvânia: University of Pennsylvania Press, 1990, p. 6. Disponível em: <http://libro.uca.edu/alfonso10/emperor.htm>.

ser revogadas era um senhor que tinha perdido boa parte de sua autoridade”⁴¹. Da mesma forma, esta obra jurídica buscava normatizar as relações dentro das comunidades, oferecendo base legal política para a sua organização⁴².



Figura 2: Concessões do Fuero Real.⁴³

As obras de grande escopo, tais como *Especulo*, *Siete Partidas* e *Setenario*, visavam ampliar essa atuação régia, posto que o *Fuero Real* se destinava às cidades. Elas foram elaboradas e pensadas para se sobrepor aos direitos e costumes locais, que favoreciam a aristocracia e a Igreja enquanto senhora de terras. Isso demonstra uma nova concepção da ligação entre rei e reino, uma primeira elaboração do conceito de soberania, ainda que o termo

⁴¹ STRAYER, Joseph R. *As Origens Medievais do Estado Moderno*. Lisboa: Gradiva, s.d., p. 35

⁴² Vereza, art.cit., p. 58.

⁴³ Retirado de GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. *Estudios Alfonsíes*. Granada: Universidade de Granada, 2009, p. 160.

não apareça no texto. Nas *Siete Partidas* esta elaboração está mais desenvolvida, especialmente na Segunda Partida, onde está a seguinte definição para rei:

Vicarios de Dios son los reyes cada uno en su regno puestos sobre las gentes para mantenerlas en justicia et en verdad quanto en lo temporal, bien asi como el emperador en su imperio. [...] Et los santos dixieron que el rey es señor puesto en la tierra en lugar de Dios para cumplir la justicia et dar á cada uno su derecho, et por ende lo llamaron corazon et alma del pueblo; ca asi como el alma yace en el corazon del home, et por ella vive el cuerpo et se mantiene, asi en el rey yace la justicia, que es vida et mantenimiento del pueblo de su señorío. Et bien otrosi como el corazon es uno, et por él reciben todos los otros miembros unidat para seer un cuerpo, bien asi todos los del regno, maguer sean muchos, porque el rey es et debe seer uno, por eso deben otrosi todos ser unos com él para servirle et ayudarle en las cosas que él há de facer. Et naturalmente dixieron los sabios que el rey es cabeza del regno; ca asi como de la cabeza nacen los sentidos por que se mandan todos los miembros del cuerpo, bien asi por el mandamento que nace del rey, que es señor et cabeza de todos los del regno, se deben mandar, et guiar et haber um acuerdo com él para obescerle, et amparar, et guardar, et endereszar el regno onde él es alma et cabeza, et ellos los miembros.⁴⁴

A ligação entre rei e reino é feita através da metáfora corporal, onde o rei é corpo e alma do reino, e os diversos grupos que a compõem seus membros. Tal relação é reforçada mais tarde na mesma Partida, onde está a definição de reino:

Regno es llamado la tierra que há rey por señor, et él ha otrosi nombre rey por los fechos que ha de facer en ella manteniéndola con justicia et con derecho: et por ende, segunt dixieron los sabios antiguos son como alma et cuerpo que maguer sean em sí departidos, el ayuntamiento les face ser uma cosa.⁴⁵

⁴⁴“*Vigários de Deus são os reis cada um em seu reino, postos sobre as gentes para mantê-las em justiça e em verdade no temporal, bem assim como o imperador em seu império. [...] E os santos disseram que o rei é senhor colocado na terra no lugar de Deus para cumprir a justiça e dar a cada um seu direito, e portanto o chamaram de coração e alma do povo; porque assim como a alma jaz no coração do homem, e por ela vive o corpo e se mantém, assim no rei jaz a justiça, que é vida e manutenção do povo de seu senhorio. E assim como o coração é uno, e por ele recebem todos os outros membros unidade para ser um corpo, assim são todos os do reino, malgrado seja muitos, porque o rei é e deve ser uno, por isso devem todos ser unos com ele para servir-lhe e ajudar-lhe nas coisas que ele há de fazer. E naturalmente disseram os sábios que o rei é cabeça do reino; porque assim como da cabeça nascem os sentidos pelos quais se mandam todos os membros do corpo, assim pelo mandamento que nasce do rei, que é senhor e cabeça de todos os do reino, se devem mandar, e guiar e haver um acordo com ele para obedecer-lhe, e amparar, e guardar, e endereçar o reino onde ele é alma e cabeça, e eles os membros.*” ALFONSO X. **Las Siete Partidas del Rey don Alfonso el Sabio**. Madri: Imprenta Real, 1807, tomo II, p. 7. Trata-se da Partida II, Título I, Lei V. A partir daqui apenas nos referiremos ao número da Partida, o título e a lei, que é a forma convencional de se citar as Partidas, pois são as mesmas independente da edição.

⁴⁵“*Reino é chamada a terra que tem rei por senhor, e ele tem nome rei pelos feitos que há de fazer nela mantendo-a com justiça e com direito: e portanto, segundo disseram os sábios antigos, são como alma e corpo que apesar de serem em si separados, o ajuntamento os fazem ser uma coisa.*” Partida II, Título X, Lei I.

Segundo Jacques Le Goff e Nicolas Truong, “o sistema cristão de metáforas corporais repousa sobretudo no binômio *cabeça/coração*”⁴⁶, o que se confirma através do trecho das *Partidas* onde, em sua definição, o rei é reiteradamente chamado de cabeça e coração do reino. Ao também ser considerado vicário de Deus, as *Partidas* traduzem para o âmbito do poder temporal a metáfora da Igreja como corpo de Cristo, onde este é a cabeça, uma leitura laicizada do corpo místico de Cristo da qual se baseia toda a eclesiologia medieval⁴⁷. Esta fórmula confere organicidade não somente à relação entre o rei e toda a extensão de seu reino, mas também a todos os segmentos sociais que estão presentes nesse território delimitado, criando um vínculo de necessidade entre todas os seus componentes.

Um dos conceitos-chave para esse novo tipo de relação é a recuperação da ideia de “natureza” de Aristóteles, fruto de uma ampliação conceitual que ocorreu em todo o Ocidente ao longo do século XIII⁴⁸. Apenas no *Fuero Real*, este conceito aparece nove vezes, através das formas “natura”, “*naturalaleza*” e “natural”⁴⁹. Esta ideia favorece a proeminência do vínculo rei-súditos (ainda que este termo não seja encontrado nas *Partidas*) sobre todos os outros, inclusive sobre as relações vassálicas, ao reino ser considerado senhorio do rei. Assim aparece na Quarta Partida:

Diez maneras posieron los sabios antiguos de naturaleza: la primera et la mejor es la que han los homes con su señor natural, porque tambien ellos como aquellos de cuyo linage decenden, nascieron, et fueron raigados et son en la tierra onde es el señor: la segunda es la que viene por razon de vasallage; la terceira por crianza; la quarta por caballeria; la quinta por casamento; la sexta por herendamiento; la setena por sacarlo de cativo, ó por librarlo de muerte ó de deshonor; la ochava por aforramiento de que non rescibe prescio el que lo aforra; la novena por tornarlo cristiano; la decena por moranza de diez años que faga en la tierra maguer sea natural de otra.⁵⁰

⁴⁶ LE GOFF, Jacques, TRUONG, Nicolas. **Uma história do corpo na Idade Média**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.162.

⁴⁷ *Ibidem*, p. 163.

⁴⁸ Nieto Soria, art.cit, p. 344.

⁴⁹ Aparece principalmente nos títulos do *Fuero Real* referentes ao que cabe à fé católica e ao rei e sua família, os títulos I, II e III.

⁵⁰ “Dez maneiras de natureza estabeleceram os sábios antigos: a primeira e a melhor é a que têm os homens com seu senhor natural, porque também eles como aqueles de cuja linhagem descendem, nasceram, e criaram raízes e estão na terra onde está o senhor: a segunda é a que vem por razão de vassalagem; a terceira por criação; a quarta por cavalaria; a quinta por casamento; a sexta por herança; a sétima por retirá-lo de cativo, ou pro

A afirmação deste tipo de vínculo como superior a todas as outras da composição social tem uma consequência muito profunda na obra. Este laço significa que todos as pessoas dentro do reino estão igualmente sob jurisdição do monarca, mesmo que não sejam seus vassallos ou servos. Isso significa uma quebra na lógica personalista que regia todas as relações desta sociedade. Ao estabelecer o vínculo de natureza, a autoridade do rei expande-se para além dos limites senhoriais, transfigurando-se numa relação entre o rei e a totalidade da população de seu reino, seu povo. Não por menos, a Segunda Partida oferece uma definição para este novo conceito:

Cuidan algunos homes que pueblo es llamado la gente menuda, asi como menestrales et labradores, mas esto non es asi, ca antiguamente en Babilonia, et en Troya et en Roma, que fueron logares muy señalados, et ordenaron todas las cosas con razon, et posieron nombre á cada una segunt que convenia, pueblo llamaron el ayuntamiento de todos los homes comunalmente de los mayores, et de los menores et de los medianos: ca todos estos son meester et non se pueden excusar, porque se han á ayudar unos á otros para poder bien vevir et seer guardados et mantenidos.⁵¹

A união dos conceitos de justiça e natureza – de onde deriva a de povo – na obra jurídica de Alfonso X territorializa a ação do rei para além das terras de realengo, onde exerce seu poder como senhor feudal. Assim, o monarca se converte naquele responsável por assegurar a paz em toda a extensão de seu reino, garantida através da organicidade da teoria corporativa. Alfonso X não pretende anular com estas disposições as relações feudo-vassálicas, no entanto, pode-se perceber uma tendência de impessoalização dos laços, numa primeira gestação do conceito de soberania. Esse movimento se insere num mais amplo, que, segundo Joseph Strayer, significou

a substituição dos laços de lealdade à família, à comunidade local ou à organização religiosa por idênticos laços, agora em relação ao estado, e a aquisição por parte deste

livrá-lo da morte ou de desonra; a oitava por alforria em que o que alforra não recebe pagamento; a nona por torná-lo cristão; a décima por moradia de dez anos que faça na terra, mesmo que seja natural de outra.” Partida IV, Título XXIV, Lei II.

⁵¹ “Consideram alguns homens que povo é chamado a gente miúda, assim como menestréis e trabalhadores, mas isto não é assim, pois antigamente em Babilônia e em Tróia e em Roma, que foram lugares muito destacados, e ordenaram todas as coisas com razão, e puseram nome a cada uma segundo o que convinha, de povo chamaram o conjunto de todos os homens comumente dos maiores, e dos menores, e dos medianos: pois todos estes são necessários e não se podem evitar, porque devem se ajudar uns aos outros para poder bem viver e serem guardados e mantidos.” Partida II, Título X, Lei I.

de uma autoridade moral capaz de servir de suporte à sua estrutura organizativa e à sua teórica supremacia legal.⁵²

Apesar de diversas entre si, o conjunto da obra jurídico-legislativa do rei sábio reiteradamente reforça o caráter territorial do poder régio, ao afirmar a identidade natural entre o rei e seu reino, mesmo nas *Siete Partidas*, obra que estaria afim ao projeto do *fecho del Imperio*. A aparição da própria ideia de povo como conjunto da população, de forma indistinta, coaduna com a teoria corporativa de sociedade, pois sublinha a caracterização do rei como cabeça, portanto o líder maior, de todo o conjunto do reino. Estas obras tiveram influências diversas, como o Direito Romano, o Direito Canônico, a *Lex Visigothorum* e o próprio direito consuetudinário dos foros locais. No entanto, no reinado de Alfonso X elas aparecem numa formulação única, conferindo uma identidade jurídica ao reino, o que Renata Vereza chamou de “vertebração jurídica do reino”⁵³. Sobre elas, Antonio Maravall escreveu:

ni el Derecho romano, que no se hace cuestión del territorio como factor de orden político, ni Aristoteles, que proyecta sus ideas sobre una ciudad cuyas dimensiones han de permitir que en ella todos sus moradores se conozcan, han podido dar a Alfonso X esa otra concepción política del territorio – de un territorio a la vez extenso y esencialmente ligado a la vida y a la historia de una comunidad – que es lo más característico de su pensamiento. Es, quizá, esa fusión de pueblo y territorio uno de los aspectos más propios de las formas políticas europeas bajomedievales; y dado que, antes de 1260, haya habido nadie que le diera más cumplida y clara elaboración doctrinal que Alfonso X.⁵⁴

Essa nova formulação do papel do poder régio está assentada em uma base legitimadora bastante distinta da que ocorria em Castela antes do século XIII. Distinta mesmo da base de Fernando III, apesar de este monarca também ter se valido de uma política centralizadora. Na verdade, esta concepção corporativista da monarquia apresentada nas obras jurídico-ideológicas de Alfonso X pressupõe, segundo Vereza, uma superação da fórmula na qual o rei

⁵² Strayer, op. Cit., p. 15.

⁵³ Cf. Vereza, art.cit.,

⁵⁴ “Nem o Direito romano, que não trata da questão do território como fator de ordem política, nem Aristóteles, que projeta suas ideias sobre uma cidade cujas dimensões devem permitir que nela todos os seus moradores se conheçam, poderiam dar a Alfonso X essa outra concepção política do território - de um território ao mesmo tempo extenso e essencialmente ligado à vida e à história de uma comunidade - que é o mais característico de seu pensamento. É, talvez, essa fusão de povo e território um dos aspectos mais próprios das formas políticas europeias baixo medievais; e dado que, antes de 1260, não houve ninguém que desse mais completa e clara elaboração doutrinal que Alfonso X.” Maravall, op.cit., p. 101.

seria *primus inter pares*⁵⁵, o primeiro entre seus pares da aristocracia, o que marcava a situação condicionada da monarquia perante sua classe legitimadora. Walter Ullmann caracterizou este tipo de monarquia como feudal, cuja base de legitimadora são as relações vassálicas típicas de uma sociedade feudal, portanto de tipo ascendente⁵⁶. O poder que o rei exercia sobre o reino não era essencialmente distinto daquele exercido pela aristocracia senhora de terras. Neste projeto de centralização, era necessário marcar a proeminência do rei sobre o reino, portanto sua cabeça.

Esta nova identidade para o reino de Castela, delimitando sua conformação territorial e identificando-a profundamente com a figura do rei, não foi forjada apenas através das obras jurídico-ideológicas produzidas durante o reinado de Alfonso X. O *scriptorium* do rei sábio trabalhava assiduamente em várias frentes: traduções, obras jurídico-legislativa, poéticas, científicas... e historiográficas. Desta última frente, dois projetos distintos foram postos em marcha, duas grandes crônicas histórico-narrativas. Por volta de 1270⁵⁷ iniciou-se a elaboração da *Primera Crónica General*, uma narrativa que se propõe a contar a história da Espanha. A primeira parte, finalizada durante o reinado do rei sábio, abarca desde a história de Moisés até a invasão muçulmana em 711, e a segunda parte, cujo esboço foi deixado por Alfonso X, sendo finalizada durante o reinado de Sancho IV, segue até o reinado de Fernando III. Esta obra foi abandonada por volta de 1272⁵⁸, para iniciar a *General Estória*, um projeto ambicioso na qual a crônica trataria de toda a história conhecida até então, desde a criação do mundo até os tempos

⁵⁵ Vereza, art.cit., p. 58.

⁵⁶ ULLMANN, Walter. El reino teocrático y feudal. In: IDEM. **Historia Del Pensamiento Político en la Edad Media**. Barcelona: Editorial Ariel, 1983.

⁵⁷ Essa datação é alvo de muita controvérsia entre os filólogos. Ramón Menéndez Pidal oferece a data de 1270 em sua introdução à edição impressa de 1955. Cf. MENÉNDEZ PIDAL, Ramón. Presentación e La Primera Crónica General de España. In: IDEM (ed.). **Primera Crónica General**, pp. VII-LVI.

⁵⁸ Também de datação controversa. Esta foi estabelecida por Antonio Solalinde na introdução de sua edição da obra. Cf. SOLALINDE, Antonio. Introducción. In: IDEM (ed.). **General Estoria**. Madri: Centro de Estudios Históricos, 1930, pp. IX-LVXXI.

contemporâneos. Entretanto, a crônica só chegou até as história dos pais da Virgem Maria, e o projeto não foi continuado após a morte de dom Alfonso.

Ambas as obras representaram um grande esforço para o *scriptorium* do rei sábio, mas apenas a *Primera Crónica General* corresponde ao esforço de construção de identidade mencionado anteriormente. Ao delimitar-se ao território do que atende por Hispania, ou Espanha, o conjunto dos reinos ibéricos (exceto Portugal, que atendia por Lusitânia), a crônica desempenha o papel de conferir legitimidade à luta contra o islã comum a todos os reinos ibéricos cristãos. Estabelece, portanto, que depois do dilúvio, os filhos de Jafé, filho de Noé, repovoaram a Europa, e que foi Tubal e seus descendentes que povoaram a Espanha⁵⁹. Trata-se de uma inovação aos textos anteriores, que remontavam somente aos visigodos. Assim, Espanha também estaria inserida num contexto mais amplo europeu, portanto da Cristandade. No entanto, a obra vai mais além ao conferir a Leão e Castela a dignidade de serem herdeiros do reino visigodo: segundo Leonardo Fontes, “a unificação dos reinos presente na Crónica seria capitaneada pelos de Castela e Leão, recém-unificados e maiores portadores dos símbolos identitários hispânicos, como as cidades de Toledo e Sevilha, centros da antiga cultura visigótica”⁶⁰. Assim, ao mesmo tempo em que se estabelece uma genealogia dos povos ibéricos, reforça-se a hegemonia dos dois reinos unificados dentro do contexto ibérico do que se convencionou chamar Reconquista.

No entanto, todos esses aspectos deste projeto de monarquia são encontrados em obras que foram elaboradas a fim de se constituírem em aparato jurídico-ideológico para a sua execução. Ou seja, se inserem no âmbito da emissão do discurso de poder, e pouco dizem sobre a sua recepção.

⁵⁹**Primera Crónica General**, pp. 4-6.

⁶⁰FONTES, Leonardo. **Às margens da cristandade: os moros d’Espanña** à época de Alfonso X. 2011. 321f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, p. 127.

Entramos, assim, no moedeiro campo da propaganda política. Muitos trabalhos foram produzidos sobre as obras criadas durante o reinado de Alfonso X tendo em perspectiva o aspecto da propaganda política. Um dos inauguradores desta vertente foi José Manuel Nieto Soria, durante os anos 1980, seguindo a renovação da História Política. No entanto, muitas críticas se seguiram à aplicação do conceito de propaganda para a Idade Média, apontando para o problema de se utilizar um conceito próprio para sociedades que conheceram meios de comunicação em massa.

A justificativa para a validação deste conceito para os estudos medievalísticos repousa no que Nieto Soria considerou como opinião pública. Isto coaduna com a própria concepção de povo presente nas *Siete Partidas*, em que o conjunto da população do reino ganha um estatuto jurídico. E, num contexto em que o projeto monárquico apresentado por Alfonso X se revelou bastante controverso, era de suma importância garantir uma opinião pública favorável sobre o processo. Vários elementos da obra jurídico-normativa do rei sábio corroboram esta constatação, como o caráter didático das leis e a própria língua escolhida para a sua confecção, o castelhano. Fazer uso do vernáculo em obras legislativas não era exatamente uma novidade no contexto castelhano, tendo em vista o *Fuero Juzgo* do reinado de Fernando III. Entretanto, em Alfonso X esse aspecto está estreitamente vinculado à divulgação destas obras, a fim de garantir que todo o povo tenha acesso a elas. Na Primeira Partida, pela Lei XX do Título I, que trata de “*Por quales razones non se pueden los homes escusar del juicio de las leyes por decir que las non saben*”, fica estabelecido esta necessidade:

Escusar non se pueden de la pena de las leyes alguno nin algunos por decir que las non saben; ca pues por ellas se han de mantener recibiendo derecho et faciéndolo, razon es que las sepan, ó por loallas, ó por tomar el entendimiento dellas de los que las leyeren, ó por saberlas el mesmo bien razonar en otra manera sin leer; ca escusa han los homes en sí mesmos por muchas de cosas que les acaescen, asi como enfemedades et otras cuitas muchas que pasan en este mundo; pero non se deben escusar que non envien otros en su lugar que muestren su derecho: et si non hobieren quien enviar, deben lo facer saber á sus amigos que en aquel lugar fueren do se ellos han de judgar por las leyes, que lo demuestren et razonen por ellos, et darles poder como lo fagan. Et pues que por si, ó por sus mandadeiros ó por carta se pueden escusar, non son ellos

escusados por decir que non saben las leyes, nin tal razon como esta, si la dixieren, no les debe ser cabida.⁶¹

Esta questão instrumental para a adoção do castelhano em todas obras saídas do *scriptorium* régio, a fim de garantir sua maior difusão por todo o reino – a ponto de que todos devam conhecer as leis – se relaciona com uma das imagens régias vinculadas à do rei sábio, o *rex magister*. Marina Kleine, em sua dissertação, demonstra como o Alfonso X, através das *Siete Partidas*, ao considerar-se sábio, tem por obrigação a transmissão do seu conhecimento adquirido ao longo de sua vida para o seu povo⁶². O rei deve tirar seu povo da ignorância, esta considerada como um pecado. Encontra-se, portanto, na obra afonsina, um caráter didático, ao ensinar tanto a história de seu povo, através das obras historiográficas, quanto as leis para a boa manutenção da justiça e da paz. Daniel Gregorio reforça este aspecto, relacionando-o com o caráter descendente, portanto conferido por Deus, do poder régio, e à tirania, o estado de governo em que o rei excede seus poderes e que leva seu reino à desarmonia e à desordem:

“Una vez demostrada la protección divina de la que gozaba el soberano, quedaba por demostrar que dicha protección era merecida, y que Alfonso X no era un tirano. Si nos referimos al comportamiento del tirano y lo tomamos como la antítesis de lo que ha de hacer un buen rey, éste ha de procurar que sus súbditos tengan acceso al conocimiento, que puedan vivir en armonía, que participen en proyectos para el bien común y sobre todo en una sociedad donde no se persiga a los sabios.”⁶³

A formulação sobre a tirania, presente na Segunda Partida, Título I, Lei X, é um interessante limitador para um rei que se apresenta com tão plenos poderes. A contrapartida é

⁶¹ “Não se pode perdoar a penalidade das leis a ninguém por dizer que não as sabem; pois por elas hão de se manter recebendo direito e fazendo-o, razão para que as saibam, ou por louvã-las, ou por tomar o entendimento delas através dos que as lerem, ou por sabê-las ou mesmo bem expor de outra maneira sem ler; porque o perdão têm os homens em si mesmos por muitas coisas que lhes acontecem, assim como enfermidades e muitas outras coisas que passam nesse mundo; mas não se deve perdoar que não enviem outros em seu lugar que mostrem seu direito: e se não houver quem enviar, devem fazê-lo saber a seus amigos que naquele lugar estiverem onde eles devem ser julgados pelas leis, que o demonstrem e exponham por eles, dar-lhes poder para que o façam. E assim que por si, ou por seus enviados ou por carta se podem perdoar, não são eles perdoados por dizer que não sabem as leis, nem tal razão como esta, se a disserem, não lhes deve ser cabida.” Partida I, Título I, Lei XX

⁶² Kleine, op.cit, pp. 217-225.

⁶³ “Uma vez demostrada a proteção divina da qual gozava o soberano, restava para demonstrar que dita proteção era merecida, e que Alfonso X não era um tirano. Se nos referimos ao comportamento do tirano e o tomamos como a antítese do que deve fazer um bom rei, este deve buscar que seus súditos tenham acesso ao conhecimento, que possam viver em harmonia, que participem em projetos para o bem comum e sobretudo em uma sociedade onde não se persiga os sábios.” GREGORIO, Daniel. Alfonso X de Castilla, o la sabiduría como herramienta del poder. *De Arte*, nº 7, 2008, p. 72.

o risco de um governo se tornar ilegítimo, portanto passível de lhe ser retirado. Assim, o alerta sobre a tirania é também um alerta para o cuidado que os governantes devem ter para manter sua posição como cabeça do corpo político⁶⁴.

As *Siete Partidas* declaram, como vimos, que o rei é cabeça, coração e alma do reino, e que tem prerrogativas de imperador em seu reino. Este é um poder, no entanto, que Alfonso X pretende alcançar, não que ele possuía de fato. Um dado do descompasso entre esta formulação do poder régio e a conjuntura da época é que este conjunto jurídico-legislativo não foi aprovado pelas Cortes, rechaçado por conferir ao monarca uma autoridade que ele não tinha de fato. Ao enfatizar a proeminência do rei sobre o reino, tentar regulamentar as relações de vassalagem, as heranças e o matrimônio, o rei sábio afrontava o próprio caráter consuetudinário típico das formações feudais⁶⁵, especialmente ao fixá-las por escrito. Este movimento de produção de legislações escritas foi comum a todas as monarquias ocidentais, demonstrando uma mudança de paradigma geral para os reinos que compunham a cristandade; sobre isto, Paul Zumthor escreveu:

Los escritos se habían multiplicado desde el siglo XIII, especialmente en la esfera del poder y del derecho, no menos que en la de las doctrinas. La civilización se estaba inclinando lentamente hacia una nueva fase, en la que se establecería durante varios siglos una hegemonía rigurosa de la escritura, en lo sucesivo única poseedora eficaz del poder, de la sabiduría y de la poesía... [...] En régimen de escritura, se refuerza la identidad y la permanencia del mensaje. En régimen de oralidad, su autoridad en movimiento.⁶⁶

Apesar da maior circulação de escritos no século XIII, assim como um aumento na taxa de letramento em todo o Ocidente medieval, um dos pontos em que se deve questionar a ideia de que as obras afonsinas seriam propaganda política é o quanto elas realmente estariam

⁶⁴ SKINNER, Quentin. Una genealogía del estado moderno. **Estudios públicos**, nº 118, pp. 8-9.

⁶⁵ Kleine, op. Cit., p. 165.

⁶⁶ “Os escritos haviam se multiplicado desde o século XIII, especialmente na esfera do poder e do direito, não menos que na das doutrinas. A civilização estava se inclinando lentamente na direção de uma nova fase, em que se estabelecería durante vários séculos uma hegemonia rigorosa da escrita, posteriormente única possuidora eficaz do poder, da sabedoria e da poesia... [...] No regime de escrita, se reforça a identidade e a permanência da mensagem. No regime de oralidade, sua autoridade em movimento.” ZUMTHOR, Paul. **La medida del mundo: representación del espacio en la Edad Media**. Madrid: Ediciones Cátedra, 1994, p. 348.

difundidas no conjunto do reino. Como já foi dito, as *Siete Partidas* não foram promulgadas pelas Cortes; este seria um feito concretizado no século seguinte, em outra conjuntura, com outra dinastia. Nenhuma das obras historiográficas foi terminada durante o reinado do rei sábio. As traduções com certeza contribuíram para a fama de Alfonso X como rei que domina diversos conhecimentos, mas estes elementos de seu projeto monárquico estavam basicamente contidos nas obras jurídico-legislativas. Nesse sentido, o *Fuero Real* deve ter desempenhado maior protagonismo, pois foi efetivamente implementado em diversas cidades castelhanas e leonesas, especialmente em regiões de conquistas recentes. Entretanto, as revoltas nobiliárquicas no final de seu reinado conseguiram reverter esta situação, retomando diversos foros antigos. E quanto à propaganda do próprio monarca, as *Cantigas de Santa Maria* desempenharam um protagonismo muito maior. Cantadas em jogral no ambiente cortesão, escritas para serem cantadas em festas religiosas e em comemorações especiais, nelas Alfonso X aparece diversas vezes como eu-lírico⁶⁷, cantando seus louvores à Virgem, assumindo a figura de *rex christianus*⁶⁸, rei cristão e devoto especial da mãe do Salvador.

Um outro elemento deve ser levado em consideração antes de se empregar facilmente o termo “propaganda política”. Trata-se da acepção do termo “propagar” aqui empregada, de forma a distinguir das formas de propaganda modernas. Aqui apropriamo-nos de uma crítica realizada para um contexto bastante distinto, feita por Cinthia Rocha em sua tese de doutoramento sobre as capelas funerárias em Castela no século XV, mas que consideramos ser pertinente para o uso de “propaganda política” para o medievo: “o conceito não daria conta da ideia de gênese de uma determinada imagem”⁶⁹. Substituímos aqui “imagem” por “concepção

⁶⁷ Sobre este assunto, cf. SNOW, Joseph. The central rôle of the troubadour persona of Alfonso X in the Cantigas de Santa Maria. *Bulletin of Hispanic Studies*, nº 56, 1979, pp. 305-316.

⁶⁸ Cf. Kleine, op. Cit, capítulo 4, sub-item 4.2.1.

⁶⁹ ROCHA, Cinthia M. M. **Uma boa morte honra toda a vida**: capelas funerárias de reis e nobres em Castela no século XV. 2015. 360f. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, p. 309.

jurídica-ideológica” sobre o papel da monarquia. Porque todas as obras afonsinas não são apenas divulgação de uma ideia pré-determinada sobre o poder régio, mas são elas mesmas a própria formulação e desenvolvimento de projetos possíveis, expostos através de textos escritos. Assim podemos entender como o *Fuero Real* e as *Siete Partidas*, obras tão distantes em formato, propósito e mesmo no tempo, possuem uma ligação intrínseca, através de ideias que apareciam germinalmente na primeira sendo posteriormente destrinchadas e aprimoradas. É importante sublinhar este ponto porque um de nossos vícios modernos é apresentar atitudes contemporâneas como se fossem naturais de tempos passados, o que nem sempre se revela verdadeiro. E um deles está na forma de lidar com textos escritos. Para nós, é comum encarar um texto como exposição de uma ideia pré-concebida, seja como uma inspiração ou como expressão de um gênio, que apenas dá forma de texto a tudo aquilo que já está formulado em sua mente. Essa atitude é historicamente delimitada, num contexto em que o texto escrito prevalece sobre todas as outras formas de texto (orais, gestuais, visuais...), e principalmente em que há a concepção de autoria e de indivíduo. Nenhum destes elementos eram dominantes na prática literária do século XIII – basta lembrar o caráter coletivo de confecção das obras afonsinas, escritas e elaboradas em conjunto pelo *scriptorium* do rei com o auxílio de juristas. Mesmo que Alfonso X interviesse com frequência na elaboração dessas obras, editando partes, ditando prólogos e corrigindo a escrita em castelhano, isso só reforça o fato de que esses diversos livros não eram obra de um homem só, e que demandavam constante aprimoramento, um complicado processo em que o próprio rei participava, e não apenas como mecenas⁷⁰.

O principal objetivo ao longo deste capítulo era apresentar um panorama geral do projeto monárquico de Alfonso X e como ele se apresentou através de projetos aparentemente distintos, como as *obras jurídicas*, o *fecho del Imperio* e o *fecho de allende*. Em cada uma delas estava presente a ideia do rei como *hacedor y deshacedor* do mundo – apresentada como

⁷⁰ PROCTER, Evelyn. **Alfonso X of Castile. Patron of literature and learning.** Oxford: Clarendon, 1951.

teologismo político anteriormente –, intrinsicamente vinculada à concepção corporativa do reino. É justamente esta manifestação do poder régio que parece estar presente na imagem de rei ordenador aqui proposta, e também ao longo de toda a obra de repovoamento empreendida nas terras de conquista. Aqui Alfonso X apresenta seu aspecto de interventor em seu reino, ao capitanear, orientando e interferindo pessoalmente, em todo o processo de repartição das novas terras, a fim de conferir uma identidade cristã e castelhana à antiga terra de mouros.

Capítulo 2 - 1248: a consolidação do avanço cristão

A conquista de Sevilha pelos castelhanos no século XIII foi um marco na relação entre cristãos e muçulmanos ibéricos. No entanto, se insere num processo muito mais amplo de expansão dos reinos nortenhos cristãos em direção ao sul, anexando progressivamente territórios de al-Andalus, ao qual muitos se referem até hoje como Reconquista da Península Ibérica. Ao se falar da conquista de Sevilha, é necessário falar também da Reconquista.

A própria ideia de "Reconquista" deve ser colocada em perspectiva. A primeira acepção do termo evoca a ideia de retomada de um território que havia sido perdido num dado momento; no caso, a Península Ibérica. As interpretações mais tradicionais do processo, seguindo esta acepção, estabelecem que "Reconquista" se refere à recuperação do território do antigo reino visigodo que havia sido perdido com a conquista islâmica da península em 711, interpretada aqui como uma invasão, uma usurpação do antigo reino visigótico. Assim, "invasão" e "Reconquista" se configuram como dois termos-chave para um discurso que legitima um processo expansionista de grupos nortenhos que conseguiram fazer frente ao poder islâmico e se mantiveram autônomos nas cordilheiras cantábricas. Estes grupos, que se constituíram à margem do domínio muçulmano, entendiam-se como continuadores do passado gótico, herdeiros de um tempo de unidade política ibérica que deveriam restabelecer. O discurso da Reconquista, assim, é antes de tudo uma construção ideológica na qual esse processo de expansão dos nortenhos é encarado como uma recuperação de territórios que pertenciam aos novos conquistadores muçulmanos.

Trata-se de uma retórica muito bem localizada historicamente. É possível remontar a primeira formulação deste verdadeiro *topos* ideológico ao reinado do monarca astur-leonês Alfonso III, no século IX. Dom Alfonso tinha uma profunda preocupação em estabelecer uma

continuidade entre o reino das Astúrias e o reino visigótico. Para isso, duas crônicas distintas foram escritas sob seu mando, a *Crónica Albedense* em 881 e a *Crónica de Alfonso III* em 911⁷¹. Nelas, há a primeira formulação da Batalha de Covadonga, ocorrida em 734, como a primeira batalha em que os nortenhos conseguiram vencer as tropas muçulmanas, tornando-se o início da ofensiva cristã contra os usurpadores islâmicos e, portanto, da Reconquista. Forjava-se a continuidade com o passado visigodo ao afirmar-se pela primeira vez que Pelágio, o herói que liderou o êxito de Covadonga e do qual Afonso descendia, era um visigodo que havia se refugiado no norte após a invasão árabe e berbere. A partir deste ponto, todas as histórias de batalhas dos povos cantábricos contra os muçulmanos passam a ser interpretadas como uma resistência visigoda aos usurpadores muçulmanos, quando historicamente falando estas populações nortenhas também haviam sido hostis mesmo à dominação visigoda e, antes dela, à romana⁷²:

“En este caso, la superestructura ideológica había triunfado sobre la realidad inmediata dándole un sentido del que carecía y proporcionando la base para que los historiadores futuros pudieran atribuir equivocadamente a los montañeses cántabros y vascones, enemigos tradicionales de los visigodos, el papel de ser sus sucesores políticos frente a los musulmanes. Esto, como hemos visto, empezó a suceder – y sólo por lo que se refiere a cántabros y astures – más de cien años después de que árabes y bereberes llegaran a la Península.”⁷³

Muito prontamente a historiografia espanhola aceitou o discurso das crônicas como verdade. Aos positivistas da geração de 1919, que encaravam o documento como emanção da

⁷¹ Há duas versões conhecidas desta crônica: a primeira se denomina *Crónica Rotense*, assim chamada por encontrar-se no *Códice de Roda*, e a segunda de *Crónica Sebastianense*, por ter sido enviada por Alfonso III ao seu sobrinho e bispo de Salamanca Sebastião. Esta última também é conhecida como *Crónica Ovetense*.

⁷² Apesar de o discurso da Reconquista ter sido formulado a partir do núcleo cantábrico de resistência cristã, é inegável a importância do desenvolvimento do núcleo pirenaico do processo, de onde os reinos de Aragão e Navarra são originários, assim como o condado de Barcelona. Ao longo deste item será tratado mais pormenorizadamente o desenvolvimento do processo reconquistatório desde a perspectiva do núcleo cantábrico, do qual se originou os reinos de Leão e Castela, responsável pelo processo de expansão cristã da parte ocidental da Península Ibérica, no qual se insere a conquista de Sevilha. O desenvolvimento do núcleo pirenaico apresenta suas similitudes com o do núcleo cantábrico, mas guarda diversas especificidades que não cabem aqui serem tratadas. Cf. GARCÍA DE CORTÁZAR, José Ángel. **Historia de España: La época medieval**. 2 vol. Madri: Alianza Editorial, 1988, p. 113-134.

⁷³ “Neste caso, a superestrutura ideológica havia triunfado sobre a realidade imediata dando-lhe um sentido da qual carecia e proporcionando a base para que os historiadores futuros pudessem atribuir equivocadamente aos montanhese cántabros e vascões, inimigos tradicionais dos visigodos, o papel de ser seus sucessores políticos frente aos muçulmanos. Isso, como vimos, começou a suceder – e somente ao que se refere a cántabros e astures – mais de cem anos depois de que árabes e berberes chegaram à Península.” Ibidem, p.122.

verdade histórica⁷⁴, era fácil identificar desde ali uma identidade espanhola, assumindo a ideologia da Reconquista como um movimento de libertação dos povos ibéricos⁷⁵. Posteriormente, esse mesmo termo servia bem a uma historiografia preocupada com a formação nacional de seu país, especialmente nos anos da ditadura Francisco Franco e seu afã nacional-fascista que buscava sufocar os diversos regionalismos – e as diversas narrativas locais – que existiam dentro do território espanhol.

Mas o termo também já foi alvo de inúmeras revisitações, quando não mesmo negações – paralelamente e em contraposição àquele tipo de historiografia que existia desde fins do século XIX. Assim, também houve uma produção historiográfica que relegava à Reconquista todo o particularismo ibérico e seu conseqüente atraso em relação ao resto da Europa⁷⁶, indo na contramão da positivação do termo como processo formador da Espanha. Do mesmo modo, houve quem negasse a própria ideia em um sentido estrito, como proposto nos trabalhos dos historiadores Marcelo Vigil e Abilio Barbero⁷⁷. Para estes, rompendo com a interpretação dominante de um reino das Astúrias herdeiro do mundo romano e visigodo⁷⁸, os montes cantábricos foram absolutamente intocados por estes dois poderes. Portanto, segundo esta proposição, o que se chamava tradicionalmente de Reconquista nada mais era que um processo

⁷⁴ A “geração de 1919” é a primeira geração da chamada Escola Liberal espanhola, o primeiro grupo de historiadores profissionais com forte inspiração positivista. As três primeiras décadas do século XX ficaram conhecidas como “Idade de Prata” da cultura espanhola. A cartilha da historiografia liberal espanhola parecia seguir àquela de Charles-Victor Langlois e Charles Seignobos na França: de um preciosismo metodológico, a questão da verificação da veracidade das fontes parecia se sobrepor a qualquer questão de cunho sociológico. Isso porque o objetivo final da escola era uma antologia da civilização espanhola, um objeto de cunho nacionalizado. A ciência histórica residia na verificação dos fatos históricos. MARTÍNEZ SOPENA, Pascual. Tradiciones y tendencias en el Medievalismo español. **Bulletin du centre d'études médiévales d'Auxerre/BUCEMA**, nº 8, 2004

⁷⁵ Dentre os famosos historiadores da Escola Liberal, como Ramón Menéndez Pidal, Américo Castro e José Ortega y Gasset, Claudio Sánchez Albornoz foi o que mais defendeu esta perspectiva. SÁNCHEZ ALBORNOZ, Claudio. **Investigaciones sobre la historiografía hispana medieval (siglos VIII al XII)**. Buenos Aires: Instituto de Historia de España, 1967.

⁷⁶ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. Sobre la ideología de la Reconquista: realidades y tópicos. In.: IGLESIA DUARTE, José Ignacio de la; MARTÍN RODRÍGUEZ, José Luis (coord.) **Memoria, mito y realidad en la historia medieval**. XIII Semana de Estudios Medievales, Nájera, del 29 de julio al 2 de agosto de 2002, 2003, pp. 152.

⁷⁷ Barbero; Vigil, op. cit.; IDEM. **Sobre los orígenes sociales de la Reconquista**. Barcelona: Ariel, 1984.

⁷⁸ SÁNCHEZ ALBORNOZ, Claudio. **España: un enigma histórico**. 2 vol. Buenos Aires, 1957.

de expansão de populações indígenas que aos poucos foram se diferenciando socioeconomicamente e se hierarquizando, num processo endógeno de formação do feudalismo. Para eles, tratava-se, portanto, mais de um processo de conquista inteiramente inovador destas populações que de uma “reconquista”, pautada numa herança inventada. Atualmente, seguindo por caminhos diferentes ao de Barbero e Vigil, mas com o mesmo propósito questionador, há uma produção historiográfica pungente na Catalunha e em Valência que, para evitar o uso do termo “Reconquista”, rechaçando todo seu conteúdo ideológico inerente, se propõe a tratar desse avanço territorial para o sul dos reinos cristãos como expansão de monarquias feudais.⁷⁹

Entretanto, mesmo as críticas mais contundentes quanto à utilização do termo não conseguiram anular a sua importância, sendo utilizado até hoje como ponto de partida para diversos estudos históricos, com os resguardos necessários. Afinal, utilizar a Reconquista como referência a um processo histórico ainda tem sua validade por sua própria pertinência no debate historiográfico, como coloca Miguel Ángel Ladero Quesada⁸⁰. Mais difícil ainda é desconstruí-lo no imaginário espanhol, especialmente quando tal período é entendido como o período de formação nacional e produziu personagens tão marcantes e tão profundamente enraizados na memória ibérica quanto El Cid e Fernando III, o rei santo. Por este motivo, optamos por manter

⁷⁹ “But in the last two decades the research of some scholars has profoundly changed this explanation of the conquests over the Andalusí world thanks to their studies on Lleida (Sp. Lerida) and Tortosa, in the new or Southern Catalonia, and on the Balearic Islands and the Valencian Country. They basically propose that these conquests and repopulation should be understood as a result of the internal process of the feudal society itself, bringing about its expansion and implantation in the new lands. Here feudalism is understood as a global conception of the social model, from its economic structures to its ways of thinking, its religion or its cultural expression, and therefore not limited to a migratory process of repopulation.” Tradução livre: “*Mas nas duas últimas décadas a pesquisa de alguns estudiosos mudou profundamente essa explicação das conquistas sobre o mundo andaluz graças aos seus estudos sobre Lérida e Tortosa, sobre a nova Catalunha ou Catalunha do Sul, e sobre as Ilhas Baleares e o País Valenciano. Eles basicamente propõem que estas conquistas e seu repovoamento devem ser entendidos como um resultado do processo interno da própria sociedade feudal, provocando sua expansão e implantação nas novas terras. Aqui feudalismo é entendido como um conceito global do modelo social, desde suas estruturas econômicas até suas formas de pensamento, sua religião ou suas expressões culturais, e portanto não limitado a um processo migratório de repovoamento.*” GUINOT, Enric. The expansion of a European feudal monarchy during the 13th Century: the Catalan-Aragonese Crown and the consequences of the conquest of the kingdoms Majorca and Valencia. **Catalan Historical Review**, nº 2, 2009, pp. 34-35.

⁸⁰ LADERO QUESADA, José M. **La formación medieval de España**. Territorios. Regiones. Reinos. Madrid: Alianza Editorial, 2011, p. 15.

este termo, Reconquista, para nos referirmos ao processo de expansão territorial – e feudal⁸¹- realizados a partir do núcleo cantábrico, apontando e rejeitando toda a carga ideológica aqui exposta que o termo possa trazer consigo. E, também, entendendo que se trata de um projeto expansionista político, e posteriormente também militar, completamente original nos termos em que foi realizado.

No entanto, apesar de o discurso da Reconquista ter sido elaborado no século IX, já delineando um projeto expansionista dissimulado como retomada territorial, é importante ressaltar que seu caráter marcadamente militar de anexações através de conquistas só toma forma em finais do século XI, sendo aqui a conquista de Toledo o grande divisor de águas⁸². A construção retórica da Reconquista, em suas origens, não se apresentava como um projeto imediato de recuperação da Ibéria, mas primeiramente como reivindicação de uma legitimidade advinda do passado visigodo nesse primeiro momento, que posteriormente embasaria todo o discurso contra o inimigo mouro. Como pontua Renata Vereza, “a identificação dos grupos nortenhos, em especial do núcleo asturiano, como uma comunidade política em oposição ao islã não foi imediata e está relacionada com a própria constituição da monarquia”⁸³.

Entender a Reconquista como um discurso político produzido pela monarquia asturiana a fim de se legitimar tanto como continuadora do reino visigodo quanto para firmar sua primazia na condução do projeto – em constante disputa com a aristocracia⁸⁴ – é central na compreensão dos destinos e das consequências do processo. Isso por um duplo motivo. Em primeiro lugar, porque vigorou durante muito tempo uma visão na qual a Reconquista seria uma faceta das

⁸¹ PASTOR DE TOGNERI, Reyna. **Del islam al cristianismo**. Barcelona: Ediciones Península, 1975, p. 9-17; García de Cortázar, op. cit., pp. 113-134.

⁸² Pastor de Togneri, op.cit.

⁸³ VEREZA, Renata. Reconquista: conceito polissêmico. In: PEDROSA, Fernanda; et al (org.). **Anais do 1º Encontro de História Militar Antiga e Medieval**. Rio de Janeiro: CEPHiMEx, 2011, p. 44.

⁸⁴ O maior exemplo dessa disputa entre monarquia e aristocracia na liderança do projeto é a própria formação do condado de Castela e a sua autonomia política em relação ao monarca leonês. Nesse sentido é notória a atuação política do conde de Castela Fernando González, que conseguiu converter o condado em patrimônio hereditário. García de Cortázar, op. cit., p. 124.

Cruzadas na Península Ibérica, uma interpretação que se consolidou principalmente na historiografia francesa, que tende a ver a Reconquista a partir do elemento em comum ao restante do Ocidente cristão: a religião, num momento de conformação da Cristandade⁸⁵. Esta corrente está intimamente relacionada à interpretação de que o desenvolvimento do feudalismo espanhol se devia à uma maior interação entre os reinos ibéricos e o reino franco através da rota de peregrinação de Santiago de Compostela; portanto, um feudalismo importado e, em certa medida, incompleto⁸⁶. Ao se estabelecer a Reconquista como um processo endógeno dos reinos cristãos ibéricos – assim como o próprio desenvolvimento do feudalismo, defendido desde os trabalhos de Barbero e Vigil⁸⁷ –, fica muito claro que este processo foi muito mais que uma das faces da Cruzada empreendida pelo Ocidente contra o Islã – uma visão romantizada que coloca a centralidade do conflito como uma questão religiosa. A especificidade do desenvolvimento histórico dos reinos ibéricos deve ser entendida a partir de sua posição “como la frontera occidental de la formación feudal europea en la que queda incluida y de la cual es parte”⁸⁸, e não a partir de supostos particularismos que os categorizam como exceção à regra.

É importante salientar, entretanto, que o elemento religioso não era secundário, mas que ganhou relevância no discurso reconquistatório a partir da segunda metade do século XI, ao mesmo tempo em que a Reconquista toma contornos militares. Como bem aponta José Ángel García de Cortázar, a religião foi um dos aspectos que contribuíram para a tomada de consciência do caráter específico de cada sociedade e, por conseguinte, de sua respectiva comunidade religiosa no final do século XI e início do XII⁸⁹. Neste período há profundas mudanças na organização da Cristandade e também nas correntes religiosas do islã. Só então a

⁸⁵ LE GOFF, Jacques. **A civilização do Ocidente Medieval**. Bauru: Edusc, 2005, pp. 60-68.

⁸⁶ VALDEAVELLANO, Luis G. de. **El feudalismo hispánico**. Barcelona: Editorial Crítica, 2000.

⁸⁷ Tais obras já foram citadas na nota de número 8.

⁸⁸ “*Como a fronteira ocidental da formação feudal europeia na qual está incluída e da qual é parte.*” Pastor de Togneri, op. cit., p. 11.

⁸⁹ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Ángel. **Historia de España: La época medieval**. 2 vol. Madri: Alianza Editorial, 1988, p. 110.

noção da guerra justa contra o infiel, desenvolvida entre ambas as partes, passou a desempenhar um papel de maior destaque nos intermitentes combates entre os cristãos do norte e os muçulmanos. A partir deste momento, o papado se configurou como um grande aliado do projeto político capitaneado pelos reis ibéricos, concedendo bulas papais que elevavam a luta contra o infiel na península ao *status* de Cruzada, na qualidade de indulgência aos que tomassem parte do combate⁹⁰. Do mesmo modo, o estatuto de Cruzada era uma importante recurso econômico para financiar a guerra na fronteira, na medida em que a Igreja abria não de uma parte dos dízimos coletados para financiar o projeto expansionista monárquico agora revestido de uma legítima guerra justa. Ademais, é neste contexto que a participação das Ordens Militares se torna crucial nas conquistas levadas a cabo nos séculos XII e XIII⁹¹. Entretanto, o que buscamos defender aqui é que este elemento religioso não se sustenta sozinho como fundamentação da Reconquista: há de se falar da particularidade da formação social ibérica e de suas condições endógenas de expansão – paralelas às que fundamentaram também a expansão do Ocidente cristão para o Leste Europeu, de consolidação e crescimento do feudalismo – e também de sua fundamentação ideológica específica para tal processo⁹².

Em segundo lugar, e profundamente relacionado à associação entre Reconquista e Cruzada, porque existe a concepção do processo de expansão dos reinos cristãos ibéricos como uma empresa *a priori* militar, uma sucessão de batalhas e conquistas que fizeram avançar a fronteira das monarquias cristãs – e da Cristandade – cada vez mais ao sul. É a partir desta

⁹⁰ NIETO SORIA, José Manuel; SANZ SANCHO, Iluminado. **La época medieval: Iglesia y cultura**. Madrid: Istmo, 2002, p. 95.

⁹¹ As Ordens militares se constituíam como o braço armado da Igreja: eram irmandades de cavaleiros que se dedicavam tanto à vocação religiosa quanto à militar. As Ordens ibéricas, criadas no século XII, seguiam o modelo das primeiras Ordens surgidas nas Cruzadas, a dos Hospitalários e a dos Templários: a primeira foi a de Calatrava, depois se seguiram as de Alcântara e de Santiago (também conhecida como Ordem de Uclés). Todas estas seguiam a regra cisterciense. Cf. García de Cortázar, op. cit., p. 144.

⁹² MACKAY, Angus. **La España de la Edad Media**. Desde la frontera hasta el Imperio (1000-1500). Madrid: Ediciones Cátedra, 1995, pp. 13-14. A historiadora Adeline Rucquoi também aponta para a importância de se estudar a História da Península Ibérica a partir de uma “antropologia histórica”, respeitando sua própria especificidade. RUCQUOI, Adeline. De los reyes que no son taumaturgos: los fundamentos de la realeza en España. **Rex, sapientia, nobilitas**: estudios sobre la Península Ibérica medieval. Granada: Universidade de Granada, 2006, pp. 9-46.

concepção, por exemplo, que a famosa batalha de Covadonga é interpretada como primeiro marco da ofensiva cristã de remanescentes visigodos contra a usurpação islâmica, e não um rechaço de grupos nortenhos autônomos e pouco articulados - e aí a importância política de Pelágio como alguém capaz de articulá-los provisoriamente - contra mais um grupo tentando dominá-los. É evidente que esses confrontos foram importantes marcos reconquistatórios, mas identificá-los com o próprio processo de expansão é, senão reducionista, ingênuo. A conquista de enclaves territoriais, preferencialmente cidades, era apenas a primeira etapa de um empreendimento maior e mais longo de domínio espacial, no qual uma de suas características mais marcantes era o de alocar nas novas terras contingentes populacionais vindos do norte, “la progresiva substitución de una certa espontaneidad social y populacional, característica de los siglos VIII, IX y parte del X, en beneficio de una cada vez más deliberada organización social del espacio. En definitiva, la cristalización de la sociedad feudal”⁹³. Assim, a conquista de novas terras era acompanhada por um projeto de colonização, colocado em marcha pelas próprias monarquias.⁹⁴ Segundo Derek Lomax,

“La Reconquista fue un proceso largo y continuo en el sentido de que la lucha pocas veces se detenía durante mucho tiempo, pero no fue, como a menudo se insinúa, un proceso lento, uniforme y gradual. Los cristianos no avanzaron de manera uniforme, paso a paso; dieron grandes saltos adelante, hasta el Duero, el Tajo, el Guadalquivir y la costa meridional, pero tras cada salto tuvieron que esperar siglos para consolidar su posición antes de acometer el siguiente. Más que gradual, la Reconquista fue espasmódica; no fue pueblo tras pueblo, sino región tras región, como Aragón, Castilla la Nueva o Andalucía.”⁹⁵

Falar do processo expansionista dos reinos cristãos nortenhos passa necessariamente por uma discussão acerca do papel desempenhado pela fronteira entre cristãos e muçulmanos.

⁹³ “A progresiva substituição de uma certa espontaneidade social e populacional, característica dos séculos VIII, IX e parte do X, em benefício de uma cada vez mais deliberada organização social do espaço. Definitivamente, a cristalização da sociedade feudal.” García de Cortázar, op.cit., p. 117.

⁹⁴ Pastor de Togneri, op.cit., pp. 96-104.

⁹⁵ “A Reconquista foi um processo longo e contínuo no sentido de que a luta poucas vezes se detinha durante muito tempo, mas não foi, como frequentemente se insinua, um processo lento, uniforme e gradual. Os cristãos não avançaram de maneira uniforme, passo a passo; deram grandes saltos adiante, até o Douro, o Tejo, o Guadalquivir e a costa meridional, mas depois de cada salto tiveram que esperar séculos para consolidar sua posição antes de acometer o seguinte. Mais que gradual, a Reconquista foi espasmódica; não foi vila após vila, mas região após região, como Aragón, Nova Castela ou Andaluzia.” LOMAX, Derek W. La Reconquista. **Argutorio**: revista de la Asociación Cultural "Monte Irago", Ano 3, nº. 4, 2000, p.11.

Apesar da intensa conflitualidade bélica que ela supõe, acentuada pelas constantes razias nas terras fronteiriças, para além dos empreendimentos de conquista propriamente ditos, a fronteira sempre foi também um lugar de contato, e, portanto, muito mais fluida do que a demarcação pretende. Os contatos entre cristãos do norte peninsular e os islamitas de al-Andalus foram frequentes e, por vezes, ambíguos⁹⁶, na medida em que as diferenciações entre os dois tipos de sociedade foram se delimitando ao longo do tempo. Até o século XI, por exemplo, eram frequentes as alianças entre reis cristãos e muçulmanos a fim de prejudicar um reino inimigo em comum, sem ser definitiva a questão das diferenças de credo nestes apoios mútuos⁹⁷. É neste contexto ambivalente, em que a figura do inimigo de fé ainda não está plenamente delineada, que se estabelece o regime de párias como uma das principais formas pelas quais os cristãos se relacionavam com al-Andalus, no momento fragmentada entre os vários reinos de taifas após o declínio do califado omíada.

O regime de párias, especificamente, era uma forma de pacto de paz. Eram mais comuns duas formas de se estabelecer esse acordo: a contratação de tropas militares para uma expedição concreta (estas se convertendo em tropas mercenárias) e o pacto de aliança e proteção que garantia, mediante um pagamento, o não ataque e ajuda militar contra inimigos. É importante frisar que, apesar de em princípio não estar explicitamente presente questões confessionais, este regime se estabeleceu num momento de mudança na correlação de forças entre reinos cristãos e muçulmanos, no momento em que estes estavam pela primeira vez fracionados politicamente, após dois séculos de presença de uma forte estrutura estatal. A partir do século XI os cristãos conseguem começar a pesar a balança em seu favor, intervindo cada vez mais nos conflitos de al-Andalus e estabelecendo seu poderio militar. Assim, se antes os reinos cristãos tinham uma política muito mais defensiva em relação às razias islâmicas, se expandindo nas áreas onde o

⁹⁶ RUCQUOI, Adeline. **A História Medieval da Península Ibérica**. Lisboa: Editorial Estampa, 1995, p. 217.

⁹⁷ Rucquoi cita o caso do apoio do rei Fernando I de Castela e Leão ao rei de Zaragoza contra o Ramiro de Aragão em 1063. Ibidem, p. 162.

poder do califado omíada era mais ausente⁹⁸, no século XI a Reconquista se delineia enquanto um projeto político-militar. E, como bem coloca García de Cortázar, o regime de párias se configura como uma importante ferramenta financiadora deste projeto, que só é possibilitado ao longo alcance com o influxo monetário oriundo do mundo islâmico⁹⁹.

Perceber a relação entre cristãos e muçulmanos ibéricos de acordo com as distintas conjunturas que se deram desde o ano de 711 até 1492 significa retirar da Reconquista qualquer tom de destino manifesto de libertação contra os invasores islâmicos. Como Angus Mackay salienta, a própria fronteira teve vários estágios à medida que avançava para o sul¹⁰⁰, assim como retrocessos. Nenhuma conquista era garantida. É verdade que a partir da conquista e capitulação de Toledo em 1085, a ofensiva cristã se tornara mais contundente e sistemática, mas a presença tão próxima do mundo muçulmano e a sua grande capacidade de articulação, com suas dinâmicas internas, era uma ameaça impossível de se ignorar. Há de se problematizar essa aparente inevitabilidade do avanço cristão como um processo de libertação irresistível sobre os poderes islâmicos. Assim coloca Mackay:

“Sin embargo, estos episodios dramáticos ayudan a crear una ilusión de victoria total de los cristianos a costa del Islam. Tal ilusión se ve más reforzada por la tendencia habitual de los cronistas a concentrarse en batallas y sitios, y por el hecho de que la documentación conservada refleja la incesante preocupación de los vencedores por el establecimiento de instituciones civiles y eclesiásticas en los territorios conquistados. Pero en realidad muchos de los éxitos de los cristianos se deben a la voluntad de los monarcas de ponerse de acuerdo con los musulmanes y permitirles mantener algunas de sus propias instituciones religiosas y civiles.”¹⁰¹

⁹⁸ Em contraposição à teoria de Cláudio Sánchez-Albornoz, que propõe do uma “*no men’s land*” no vale do Douro, a primeira região e expansão nortenha. Cf.: SÁNCHEZ-ALBORNOZ, Cláudio. **Despoblación y repoblación en el Valle del Duero**. Buenos Aires: Instituto de Historia de España, 1966.

⁹⁹ García de Cortázar, op. cit., p. 106.

¹⁰⁰ Mackay, op. cit., p. 47.

¹⁰¹ “No entanto, estes episódios dramáticos ajudam a criar uma ilusão de vitória total dos cristãos às custas do Islã. Tal ilusão se vê mais reforçada pela tendência habitual dos cronistas a concentrarem-se em batalhas e lugares, e pelo fato de que a documentação conservada reflete a incessante preocupação dos vencedores pelo estabelecimento de instituições civis e eclesiásticas nos territórios conquistados. Mas na realidade muitos dos êxitos dos cristãos se devem à vontade dos monarcas em se colocarem de acordo com os muçulmanos e lhes permitir manter algumas de suas próprias instituições religiosas e civis.” Mackay, op. cit., p. 73.

Dois momentos posteriores são paradigmáticos sobre a instabilidade na correlação de forças. O primeiro movimento de reação aconteceu com os Almorávidas, que conseguiram derrotar o rei Alfonso VI logo após a conquista de Toledo em 1085 na batalha de Zalaca, em 1086. Retomaram para al-Andalus diversos territórios que anteriormente pertenciam à taifa de Toledo, mas, apesar de não conseguirem conquistar a cidade, foram extremamente eficazes em impedir todos os projetos expansionistas de Alfonso VI. Pouco tempo depois, esta dinastia berbere originária do norte da África conseguiu conquistar efetivamente os diversos reinos taifas que compunham al-Andalus, integrando-a ao seu imenso império cuja capital era Marraquexe. Esta nova organização política renovou o vigor das tropas muçulmanas, agora orientadas por uma perspectiva estatal centralizada, acabando provisoriamente com o regime de párias que favorecia os reinos cristãos. No entanto, o império Almorávida sobreviveu apenas por um curto período, 55 anos (1090-1145), e com seu progressivo declínio as divisões regionais reapareceram num segundo regime de taifas:

“las dimensiones de las nuevas organizaciones políticas podrían resultar más apropiadas para prolongar la existencia, siquiera regional, de las pautas de estratificación social importadas por árabes y, sobretudo, bereberes, y ya ampliamente cristalizadas en Al-Andalus”.¹⁰²

Nesse momento, aparentemente favorável para o lado cristão, os Almôadas surgiram como um novo movimento norte-africano de inspiração religiosa no século XII, que rapidamente conseguiu depor a dinastia anterior. Essa nova dinastia berbere também conseguiu reunificar al-Andalus, estabelecendo sua capital em Sevilha (Isbilyia) e representando uma nova ameaça ao projeto expansionista cristão.

Ao lado dessa realidade conflituosa e belicista, uma nova possibilidade de contato surgiu com a conquista de Toledo de 1085. Reyna Pastor de Togneri é exemplar ao demonstrar o

¹⁰² “As dimensões das novas organizações políticas poderiam resultar mais apropriadas para prolongar a existência, sequer regional, das pautas de estratificação social importadas por árabes e, sobretudo, berberes, e já amplamente cristalizadas em al-Andalus.” García de Cortázar, op.cit., p. 115.

quanto que, em relação aos muçulmanos, “el problema frente a ellos resultaba inédito. Hasta entonces los moros que vivían entre los cristianos eran esclavos, prisioneros de guerra; ahora constituían una minoría con la que era necesario convivir y establecer normas para ello”¹⁰³. Assim, o muçulmano se configurava como uma realidade social cotidiana para esses cristãos, o que impunha uma forma específica e menos idealizada na relação entre ambos.

No entanto, isso também não significa assumir o discurso do mito da “Espanha das três religiões”¹⁰⁴, muito menos acreditar numa atmosfera de tolerância religiosa que seria simbolizada por Toledo. Assumir que a relação entre o mundo cristão e o muçulmano não passava apenas pelos conflitos abertos e complexificar as suas nuances não significa de forma alguma isentá-la de suas contradições. Porque o discurso da tolerância em si tem sua contrapartida: tolerar também significa suportar algo que não se pode eliminar, o que supõe uma convivência conflituosa em si, mas convivência¹⁰⁵. Neste momento, século XI, não era possível eliminar este outro. No século XIII, num contexto bastante distinto, não haverá nenhum problema. O historiador Teófilo Ruiz considera que na passagem do século XII ao XIII há uma mudança na forma de se lidar com este outro, que cogitamos ser intrinsecamente relacionada à essa progressiva tomada de consciência do caráter específico de cada sociedade da qual García de Cortázar fala¹⁰⁶:

“A fines del siglo XII y principios del XIII ocurren una serie de transformaciones mentales, ‘un cambio en el sistema de valores’, que dificultó la convivencia de los cristianos con la población conquistada, que, al fin y al cabo, era una mano de obra indispensable para la ocupación de Andalucía.”¹⁰⁷

¹⁰³ “O problema frente a eles resultava inédito. Até então, os mouros que viviam entre os cristãos eram escravos, prisioneiros de guerra; agora constituíam uma minoria com a que era necessário conviver e estabelecer normas para isso.” Pastor de Togneri, op.cit., p. 111.

¹⁰⁴ Em referência à proposição de Américo Castro em CASTRO, Américo. **La realidad histórica de España**. México, 1966.

¹⁰⁵ CARRASCO MANCHADO, Ana Isabel. **De la convivencia a la exclusión**. Imágenes legislativas de mudéjares y moriscos. Siglos XIII-XVII. Madri: Sílex Ediciones, 2012, pp. 19-20.

¹⁰⁶ Vide página 6.

¹⁰⁷ “Em finais do século XII e princípios do XIII ocorrem uma série de transformações mentais, ‘uma mudança no sistema de valores’, que dificultou a convivência dos cristãos com a população conquistada, que, no fim das contas, era uma mão de obra indispensável para a ocupação da Andaluzia.” RUIZ, Teófilo F. La conquista de Sevilla y la sociedad castellana: revisión del problema. In.: GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (coord.). **Sevilla**

Pois é justamente esse novo contexto que nos interessa aqui. Problematizadas as bases legitimadoras do que chamamos de Reconquista, cabe agora contextualizar este processo durante o período ao qual nos dedicamos, o século XIII.

Jacques Le Goff defende o século XIII como um momento de esplendor da civilização feudal, o apogeu da expansão urbana e de florescimento da cultura feudal¹⁰⁸. Jérôme Baschet também caracteriza os séculos XII e XIII como o ápice do que chama de sistema feudal, momento em que este realiza a sua maior expansão e se consolida as estruturas básicas de sua dinâmica¹⁰⁹. Além disso, como elemento que dá sentido ao todo do processo, há a consolidação da Cristandade medieval, coincidindo-se com os limites da civilização feudal.¹¹⁰

Mesmo concentrando suas análises nas realidades feudais da Europa Central, o que estes dois autores defendem não é menos verdadeiro para a Península Ibérica, tradicionalmente colocada na periferia da Cristandade europeia. Nestes dois séculos, o XII e o XIII, temos o momento da organização da ofensiva cristã contra os mouros, agora identificados como infiéis e inimigos da Cristandade, um movimento reforçado pelo espírito cruzadístico em voga. Pois esta nova ofensiva cristã ibérica, associada à nova realidade de conquista territorial concretizada no século XI com a tomada de Toledo, se caracterizou pela progressiva conquista militar de territórios que compunham al-Andalus, significando numa ampliação sem precedentes dos reinos cristãos sobre a Península.

Existe uma longa discussão historiográfica sobre o fator social deste projeto expansionista. Muitos vêem nessa progressiva anexação de terras uma pré-disposição do conjunto da sociedade cristã ibérica para participar dos conflitos na fronteira, o que justifica o

1248: Congreso Internacional Conmemorativo del 750 Aniversario de la Conquista de la Ciudad de Sevilla por Fernando III, Rey de Castilla y León, Sevilla, Real Alcázar, 23-27 de noviembre de 1998, 2000, p. 276.

¹⁰⁸ LE GOFF, Jacques. **As raízes medievais da Europa**. Petrópolis: Vozes, 2007, pp. 143-219.

¹⁰⁹ BASCHET, Jérôme. **A civilização feudal: do ano 1000 à colonização da América**. São Paulo: Globo, 2006, pp. 143-164.

¹¹⁰ Le Goff, **As raízes medievais da Europa**, p. 141.

posicionamento de alguns autores, como Adeline Rucquoi, de que as sociedades ibéricas eram sociedades orientadas para a guerra¹¹¹. Dada à continuidade do processo, é muito fácil aceitar esta proposição, mas ela significa uma simplificação desta mesma sociedade, e uma anulação de suas contradições. Acreditamos, como Derek Lomax,

“que no todos los cristianos abrazaron el ideal de la reconquista con la misma vehemencia en todas las épocas, que la mayoría tenía motivos diversos, que esta diversidad difería según los individuos, que el poder político se veía como un complejo de factores, militares, económicos, religiosos, demográficos y otros, y que la reconquista se perseguía con otros medios, además de los bélicos, son, en conjunto, factores inherentes a todo proceso político y que no deberían sorprendernos... Lo excepcional de la reconquista fue su duración, y que un solo objetivo político pudiera sobrevivir a lo largo de siete siglos y que se ganase continuamente la lealtad de nuevas generaciones de adeptos hasta que finalmente se coronó con la victoria.”¹¹²

Paralelamente a esta projeção sobre novas terras, é possível perceber uma progressiva individualização dos reinos ibéricos em monarquias distintas, com aparatos de poder e discursos ideológicos constitutivos diferentes entre si. Isso para além da diferenciação entre núcleo cantábrico e núcleo pirenaico entre as unidades políticas cristãs. Apesar da antiga *Hispania* ainda ser uma referência para as políticas expansionistas dos reinos cristãos, ela se configurava sobretudo como uma referência identitária:

“Se consolidó [em fins do século XI e ao longo do XII] la existencia de varios «reinos de España» – Aragón y Cataluña, Navarra, Castilla y León, Portugal –, pero la idea dejó una sólida herencia: por una parte, la afirmación de la precedencia castellano-leonesa sobre los demás reinos, aunque éstos procuraron siempre que no tuviera ninguna consecuencia práctica. Por otra, la imagen compartida de una realidad histórica o ámbito común, en el que se integraban aquellos reinos, realidad a la que todos denominaban España.”¹¹³

¹¹¹ Rucquoi, op. cit., pp. 216-249.

¹¹² “*Que nem todos os cristãos abraçaram o ideal da reconquista com a mesma veemência em todas as épocas, que a maioria tinha motivos diversos, que esta diversidade diferia segundo os indivíduos, que o poder político se via como um complexo de fatores, militares, econômicos, religiosos, demográficos e outros, e que a reconquista se perseguia com outros meios, além dos bélicos, são, em conjunto, fatores inerentes a todo processo político e que não nos deveria surpreender... O excepcional da reconquista foi sua duração, e que um só objetivo político pudera sobreviver ao longo de sete séculos e que se ganhasse continuamente a lealdade de novas gerações, de adeptos até que se finalmente se coroou com a vitória.*” LOMAX, Derek. **La Reconquista**. Barcelona: Crítica, 1984, p.122

¹¹³ “*Consolidou-se a existência de vários «reinos de Espanha» – Aragão e Catalunha, Navarra, Castela e Leão, Portugal –, mas a ideia deixou uma sólida herança: por uma parte, a afirmação da precedência castelhano-leonesa sobre os demais reinos, ainda que estes procurassem sempre que não tivesse nenhuma consequência prática. Por outra, a imagem compartilhada de uma realidade histórica ou âmbito comum, no qual se integravam aqueles reinos, realidade a que todos denominavam Espanha.*” Ladero Quesada, op.cit., p. 52.

Ainda que os membros das distintas casas reais fossem frequentemente parentes consanguíneos, paulatinamente vemos a dissociação entre reino e patrimônio do rei, com o surgimento do conceito de Coroa que impossibilitava cada vez mais a absorção de um reino pelo outro por questões de linhagem, ou ainda, a divisão de um reino em outros menores¹¹⁴. Nesse sentido, temos a emergência das monarquias feudais como instituições vinculadas ao poder do rei, mas com pautas próprias e que progressivamente não se confunde mais com o seu patrimônio pessoal. Concorreram de forma definitiva para isso a territorialização do direito, abordada aqui no primeiro capítulo, e as pautas próprias que cada reino desenvolveu para seu próprio projeto expansionista. Temos, assim, o bloco cristão entre os séculos XII e XIII conformado por vários reinos com projetos afins, porém distintos e pouco coordenados entre si.

Esses dois séculos também foram cruciais no estabelecimento da preponderância da Coroa de Castela sobre as demais monarquias peninsulares. Desde o reinado de Alfonso VII Castela dava mostras de seu poderio, quando da reivindicação deste monarca pelo título de imperador ao obrigar os demais reis ibéricos se submeterem como seus vassalos. O título foi primeiramente utilizado pelo seu avô Alfonso VI, rei de Leão, Castela e Galícia, quando da conquista de Toledo, antiga capital visigótica: *Imperator totius Hispaniae*, imperador de todas as Espanhas. Se fora o reino de Leão que construíra a herança gótica, reivindicando para si o direito de se sobrepor às demais unidades políticas, Castela agora se impunha como dominante de fato, ultrapassando até mesmo o antigo prestígio do reino leonês¹¹⁵.

Um dos meios pelos quais conseguiu tal feito era o inegável protagonismo de Castela sobre os demais reinos no projeto de Reconquista. Leão, núcleo onde foram criadas as primeiras

¹¹⁴ NIETO SORIA, José Manuel. El reino: la monarquía bajomedieval como articulación ideológico-jurídica de un espacio político. **Los espacios de poder en la España medieval : XII Semana de Estudios Medievales, Nájera, del 30 de julio al 3 de agosto de 2001**, 2002, pp. 352-354.

¹¹⁵ Rucquoi, op.cit., pp. 172-173.

elaborações de um ideal expansionista, foi progressivamente limitado em suas possibilidades de expansão com a separação de Portugal como reino autônomo¹¹⁶. A partir de então, Castela passou a ter as melhores condições expansivas dentre os reinos do núcleo cantábrico. Aragão, no núcleo pirenaico, também conseguia uma importante preponderância sobre as unidades políticas vizinhas, ao consolidar sua posição a partir do vale do rio Ebro¹¹⁷. Assim, impossibilitava a expansão do reino de Navarra, ao eliminar a fronteira deste reino com al-Andalus. No entanto, apesar dos avanços aragoneses, durante muito tempo seu projeto expansionista também tinha uma orientação ultrapirenaica¹¹⁸, enquanto as possibilidades de Castela se davam somente no âmbito ibérico.

A imagem do rei guerreiro, nesse sentido, era fundamental como base de poder dos monarcas castelhanos, sempre presentes na linha de frente das batalhas contra os poderes islâmicos. Diferentemente da tradicional imagem do rei medieval, debilitado diante da fragmentação política que alguns defendem ser o elemento característico do feudalismo¹¹⁹, o rei castelhano, assim como os demais reis ibéricos, tinha um papel muito mais ativo no reino. Tal nível de fragmentação não atingiu a Península Ibérica: ao capitanear o processo de expansão da fronteira, o rei tinha uma grande capacidade de articulação entre os distintos grupos sociais. Camponeses livres, oligarquias urbanas, aristocracias senhoriais, todos estes segmentos da sociedade eram mobilizados para as atividades guerreiras, transformando a guerra na fronteira numa importante atividade econômica¹²⁰. A Igreja também se insere no processo, neste momento armada e combativa sob a forma das ordens militares no contexto cruzado. Segundo Vereza:

¹¹⁶ García de Cortázar, op. cit., p. 266.

¹¹⁷ Ibidem, pp. 142-143.

¹¹⁸ Ibidem, p. 267.

¹¹⁹ GENET, Jean-Philippe. Estado. In.: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, 2006, v. I, p. 397.

¹²⁰ García de Cortázar, op.cit., p. 152.

“A importância do processo reconquistatório levou a afirmação desde como tarefa primeira dos reis ibéricos e pauta permanente em seus ‘programas’ políticos. Diferente do mundo muçulmano, onde a ideia de pertença à comunidade não está diretamente relacionada ao espaço, isto é, ao território ocupado, e sim a uma comunidade religiosa que não coincide espacialmente com os territórios dominados, as comunidades cristãs construíram uma ideia de identidade que passa obrigatoriamente por questões espaciais. Assim território e comunidade estão intrinsicamente relacionados. Dessa forma, a ideia de ‘recobrar’ territórios era um mote importante e entendida como uma obrigação inerente aos reis.”¹²¹

A Igreja contribuiu também de outra forma na construção da hegemonia castelhana.

Associando o discurso de recuperação dos territórios do antigo reino visigodo à nova concepção de cristandade que se delineava a partir da Reforma Gregoriana, as monarquias cristãs buscaram “restaurar” as antigas metrópoles episcopais visigóticas que foram englobadas pelo mundo muçulmano¹²². Isto garantia um sentido de continuidade entre o passado remoto a que buscavam se filiar e às novas políticas monárquicas e religiosas que se estabeleciam com o alinhamento de Castela à nova política do papado, através da adoção do rito romano durante o reinado de Alfonso VI¹²³. A conquista de Toledo em 1085, por este monarca, foi crucial: a antiga capital visigótica se convertia na principal sede episcopal deste reino. Sua conquista não era apenas a expiação da antiga capital do jugo dos muçulmanos usurpadores; a restauração de sua antiga metrópole era também estabelecer em Toledo a primazia sobre todas as outras sedes episcopais ibéricas, tornando-as suas tributárias. O monarca castelhano-leonês, pôde, então, retomar a ideia de um império ibérico sob sua liderança ao conquistar o antigo símbolo maior do poder visigodo, a sua capital, e ao dar um sentido de unidade à Igreja ibérica com a primazia da metrópole toledana sobre as demais.

¹²¹ Vereza, art. Cit., p. 46.

¹²² É importante ressaltar que estes bispados visigodos permaneceram durante boa parte do domínio muçulmano na península, mantidos pelas comunidades moçárabes, ou seja, de cristãos arabizados. As autoridades muçulmanas lhes davam autorização de permanência na condição de povo *dimmi*, povo do livro – assim como os judeus – que deveriam ser protegidos segundo o Corão, mas com a obrigação de pagar mais tributos. Os bispos dessas dioceses até o século XI eram consagrados em Leão, um dos poucos vínculos institucionais da Igreja moçárabe com a Cristandade latina. A Igreja moçárabe desempenhava um importante papel de integração e coesão social destes cristãos habitantes num mundo arabizado, mantendo, assim, o rito visigodo como prática litúrgica e como uma forma de identidade em relação ao passado godo. No entanto, no momento das restaurações era imposto o critério territorial para sua configuração, assim como nenhum dos novos bispos era oriundo de comunidades moçárabes. Cf: Nieto Soria, Sanz Sancho, op. cit., p. 17-72.

¹²³ Ibidem, pp. 91-94.

A partir do século XII, a Reconquista já era encarada como um projeto global político-militar, planejado com antecedência pelos reinos cristãos envolvidos, onde “se reparten previamente los territorios musulmanes que a cada uno corresponderá incorporar a sus dominios”¹²⁴. No entanto, apesar deste caráter violento do processo, também havia uma dimensão negociada na relação entre cristãos e mouros, dando a tônica das conquistas realizadas até princípios do século XIII. Os problemas da fronteira móvel eram facilmente percebíveis: o processo de repovoamento era muito mais lento que o de reconquista¹²⁵. Dada à impossibilidade de se prescindir da mão de obra islâmica, os “mouros que não se foram” eram mais ou menos integrados de forma subalterna aos corpos políticos das monarquias feudais cristãs¹²⁶ e, assim, o inimigo de guerra era simultaneamente um elemento do cotidiano dos cristãos que migravam para as novas terras conquistadas. Era este contato que possibilitava o que Mackay chamou de “distintas atitudes sobre a fronteira” entre os ibéricos e os franceses, o que contribui para se problematizar a valorização do espírito cruzado na Reconquista¹²⁷.

Também há de se considerar para esta ambígua relação dos cristãos perante os mouros a posição destes no delicado jogo de forças que se estabelecia entre os dois lados. Durante século XII, apesar de a Reconquista já se configurar como um projeto com uma finalidade bem específica, a de retomada do território ibérico, a conclusão deste projeto ainda não se encontrava num horizonte próximo. As empresas militares de conquista não eram contínuas, e mesmo que planejadas previamente, visavam o controle de enclaves territoriais específicos, não grandes

¹²⁴ “*Repartem-se previamente os territórios muçulmanos que a cada um corresponderá incorporar a seus dominios.*” García de Cortázar, op.cit., p. 143.

¹²⁵ *Ibidem*, p. 49.

¹²⁶ A historiadora Ana Isabel Carrasco Manchado estuda mais especificamente a evolução das formas de marginalização dos chamados *mudéjares*, os muçulmanos que permaneceram nos reinos cristãos, a sua posterior conversão compulsória ao cristianismo e sua trágica expulsão em 1612. Sobre a atitude assimiladora no século XIII: Carrasco Manchado, op. Cit., p.62.

¹²⁷ É notável a diferença nas atitudes em relação aos muçulmanos entre cristãos ibéricos e cruzados de outras partes do Ocidente descritas nas crônicas. Uma, em especial, dá conta de como os cruzados franceses, que ajudaram na conquista de Toledo, não sabiam diferenciar muçulmanos de moçárabes (cristãos islamizados), empreendendo um verdadeiro massacre contra uma população cristã à qual havia sido garantida uma proteção por Alfonso VI. Mackay, op. Cit., p. 45.

domínios territoriais¹²⁸. Além disso, a colaboração entre os reinos ibéricos dependia de fatores diversos, como os apoios aos distintos bandos nas disputas dinásticas nas monarquias.

Mas, para muito além das querelas entre os cristãos, havia a ameaça real de uma ofensiva do Islã que retomasse os territórios perdidos para os cristãos. Os influxos políticos e populacionais vindos do norte da África acirravam cada vez mais os ânimos, pois apresentavam a ameaça de se enfrentar grandes exércitos coordenados por um poder centralizado e bem paramentados. Esta possibilidade se tornava cada vez mais próxima da realidade com os desdobramentos políticos que ocorriam em al-Andalus, desde os almorávidas no final do século XI e sua sucessão pelos almôadas durante o XII.

Essa conjuntura ibérica de relativo equilíbrio de forças, a despeito do fortalecimento do lado cristão, só se modificou em inícios do século XIII. O ponto de virada, que favoreceu o lado cristão, se deu com a batalha de Navas de Tolosa, em 1212. Esta batalha é emblemática porque representou os esforços de uma organização de uma ofensiva cristã com a colaboração de todos os reinos ibéricos e inclusive de além-Pirineus. Mais importante ainda é o peso que esta batalha teve para o reino de Castela: organizada pelo seu rei Alfonso VIII, este conseguiu que o papa Inocência III conferisse uma bula papal dando dignidade de cruzada à batalha, além de conseguir cooptar o apoio dos demais reinos peninsulares¹²⁹. Foi a confirmação de Castela como potência no contexto ibérico, na medida em que ela se projetava como maior articuladora contra os inimigos muçulmanos, portanto o reino mais capacitado para capitanear o projeto de Reconquista. A vitória fora sem precedentes. Com ela, ficou evidente a desestruturação interna do império almôada e sua impotência diante dos ataques, agora coordenados, dos cristãos. A

¹²⁸ Garcia de Cortázar, op.cit., p. 143.

¹²⁹ Nieto Soria; Sanz Sancho, op. cit., pp.152-153.

partir de então, o caminho estava aberto para a nova onda de conquistas, com o seguido desmantelamento do império almôada e o reaparecimento dos terceiros reinos taifas¹³⁰.

É neste novo contexto que temos o reinado de Fernando III. Assumindo o trono de Castela após a morte de seu avô Alfonso VIII e a abdicação do trono da sua mãe Berenguela em seu favor, conseguiu a união definitiva dos reinos de Castela e Leão após a morte de seu pai, Alfonso IX de Leão. A união entre os dois principais reinos ibéricos em 1230 o alçou como o monarca com o domínio de maior extensão entre os reinos cristãos ibéricos.

O início de seu reinado foi bastante conturbado por sua possível ilegitimidade¹³¹, mas o jovem rei Fernando de Castela conseguiu apaziguar as forças senhoriais e conseguiu cooptá-las para a guerra na fronteira, para os recém-formados reinos taifas fronteiriços, vulneráveis com a pulverização do Estado almôada e de sua capacidade bélica. Suas primeiras conquistas se deram logo em 1224, sobre o território da atual Extremadura espanhola.

Há um consenso dentro da historiografia voltada para a História Militar de que os conflitos bélicos medievais eram essencialmente guerras de cerco, e não de batalhas campais¹³². Tanto o mundo cristão quanto o muçulmano foram marcados por um forte processo de construção de fortificações: cidades amuralhadas e recintos castrais eram importantes estratégias de defesa contra ataques de hostes militares, numa época em que as técnicas de defesa eram infinitamente superiores e mais eficazes que as técnicas ofensivas¹³³: uma cidade amuralhada num local de difícil acesso poderia dissuadir um possível inimigo sem homens

¹³⁰ García de Cortázar, op. cit., p. 113

¹³¹ Sua mãe Berenguela teve seu casamento com Alfonso IX de Leão anulado pela Igreja devido à consangüinidade entre eles. Assim, todos os filhos frutos desse relacionamento teriam se tornado ilegítimos, portanto, não poderiam assumir o trono de nenhum dos dois reinos.

¹³² GARCÍA FITZ, Francisco. El cerco de Sevilla: reflexiones sobre la guerra de asedio em la Edad Media. In: GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (coord.). **Sevilla 1248: Congreso Internacional Conmemorativo del 750 Aniversario de la Conquista de la Ciudad de Sevilla por Fernando III, Rey de Castilla y León, Sevilla, Real Alcázar, 23-27 de noviembre de 1998**, 2000, pp. 115-117.

¹³³ Ibidem, p. 131.

suficientes para expurgá-la e com um maquinário de péssima qualidade para investir contra as muralhas. Por esta razão era extremamente difícil conquistar uma cidade invadindo-a: era mais comum manter um cerco até que as suas provisões se esgotassem, tornando a situação insustentável. Neste caso, a conquista se daria por capitulação; foi este o caso de Toledo, primeira cidade islâmica conquistada militarmente pelos cristãos¹³⁴. Mas manter um cerco e coordená-lo também era difícil e custoso: eram necessários muitos homens para conseguir expurgar uma fortaleza, e as hostes medievais em geral contavam com poucos guerreiros, os que o rei fora capaz de arregimentar entre seus vassallos antes da campanha. Além disso, dependendo do tempo de cerco, havia dois problemas adicionais: a necessidade de se prover as guarnições¹³⁵ e os diferentes tempos de contribuições militares que cada um dos participantes deveria cumprir¹³⁶.

Mas a estratégia de dom Fernando para a renovada energia expansionista fora complexa, muito mais elaborada que as narrativas de batalhas pretendem. Aparentemente, um rosário de cidades islâmicas foi conquistado, uma cidade após a outra, numa sucessão de cercos e capitulações. No entanto, como aponta Francisco García Fitz, os assédios por si só não seriam suficientes para tamanha capacidade expansionista; outros métodos, consolidados ao longo da Reconquista, foram empregados sistematicamente antes das conquistas propriamente ditas:

“Lo que muchos especialistas parecen olvidar es que, antes de llegar a las inmediaciones de los muros de la ciudad o del castillo que se quería anexionar, los agresores normalmente desarrollaban toda una política sistemática de acoso, destrucción y desgaste de las bases materiales, políticas y psicológicas de sus adversarios, cuyo objetivo no era otro que el de colocarlos en una situación de desequilibrio tal que, una vez formalizado el asedio, la resistencia fuera lo más débil posible. Lo que queremos manifestar es que la guerra de conquistas, el enfrentamiento por el control de los puntos fuertes que articulaban el espacio, no se resumía en una guerra de asedios, sino que englobaba todo un abanico de actividades militares y políticas previas, que iban desde la tala de árboles hasta las alianzas diplomáticas, pasando por el incendio de cosechas, la destrucción de las infraestructuras agrícolas,

¹³⁴ Apesar de a capitulação de Toledo ter sido realizada através de uma série de negociações, Alfonso VI manteve durante dois anos uma política de arrasamento dos campos toledanos a fim de pressionar a população da cidade a ceder. Reyna Pastor descreve o desenrolar da conquista de Toledo em **Del islam al cristianismo**, op.cit.

¹³⁵ García Fitz, art.cit, p. 130.

¹³⁶ Ibidem, p. 128.

el cautiverio de la población, la extorción económica por la vía de la exigencia de parias y las maniobras políticas destinadas a disolver la cohesión del enemigo, todas ellas tendentes a erosionar y quebrar la energía de una guarnición o de una población antes de que se iniciaran las operaciones de cerco propiamente dichas.”¹³⁷

Assim, o cerco era apenas a etapa final de um longo processo de desgaste do inimigo, quando já estavam assentadas as bases que tornariam a conquista possível, dada a vantagem das técnicas de defesa sobre as de ataque já expostas aqui. Até chegar a este ponto, a ação mais rotineira entre as tropas cristãs era a de pilhagem, conhecida como *cabalgada*, que era basicamente uma incursão depredatória sobre os campos islâmicos¹³⁸. Prática consolidada há séculos entre os exércitos cristãos, ela evidencia também a importância econômica da guerra na fronteira, na medida em que era “una fuente de riqueza, un modo de abastecer a ejércitos y guarniciones de castillos en una época en que no existían canales de aprovisionamiento sistemático.”¹³⁹

Além desta clara política de desestabilização do inimigo promovida pelas tropas fernandinas, há de se considerar a situação de al-Andalus no momento. Como foi dito anteriormente, do desmantelamento do império almôada ressurgiu a organização política dos reinos taifas, de cujas capitais os reis, líderes políticos locais, exerciam seu poder e eventualmente disputavam territórios entre si. Com todo o sistema de articulação militar centralizado proporcionado pelo aparato estatal almôada desarticulado, possibilitou-se uma maior margem de negociação para os castelhanos com os distintos reinos islâmicos, com menor

¹³⁷ “O que muitos especialistas parecem esquecer é que, antes de chegar às imediações dos muros da cidade ou do castelo que se queria anexar, os agressores normalmente desenvolviam toda uma política sistemática de acumulação, destruição e desgaste das bases materiais, políticas e psicológicas de seus adversários, cujo objetivo não era outro que o de colocá-los numa situação de desequilíbrio tal que, uma vez formalizado o assédio, a resistência fosse a mais débil possível. O que queremos manifestar é que a guerra de conquistas, o enfrentamento pelo controle dos pontos fortes que articulavam o espaço, não se resumia numa guerra de assédios, mas que englobava todo um leque de atividades militares e políticas prévias, que iam desde o corte de árvores, até as alianças diplomáticas, passando pelo incêndio de colheitas, a destruição de infraestruturas agrícolas, o cativeiro da população, a extorsão econômica por via da exigência de parias e as manobras políticas destinadas a disolver a coesão do inimigo, todas elas tendentes a erosionar e quebrar a energia de uma guarnição ou de uma população antes de que se iniciassem as operações de cerco propiamente ditas.” Ibidem, p. 135.

¹³⁸ García Fitz, art.cit, p. 136.

¹³⁹ “Uma fonte de riqueza, um modo de abastecer exércitos e guarnições de castelos numa época em que não existiam canais de aprovisionamento sistemático.” Ibidem.

poder de barganha agora, na medida em que não tinham mais capacidade de fazer frente ao poder cristão. Tratava-se tanto de uma fragmentação política quanto de uma quebra nas solidariedades entre as distintas unidades políticas, que Fernando III soube explorar com maestria: o caso mais paradigmático é do rei de Granada, Muhammad I, que foi obrigado a se tornar vassalo de dom Fernando 1246 e colaborou diretamente no cerco de Sevilha¹⁴⁰.

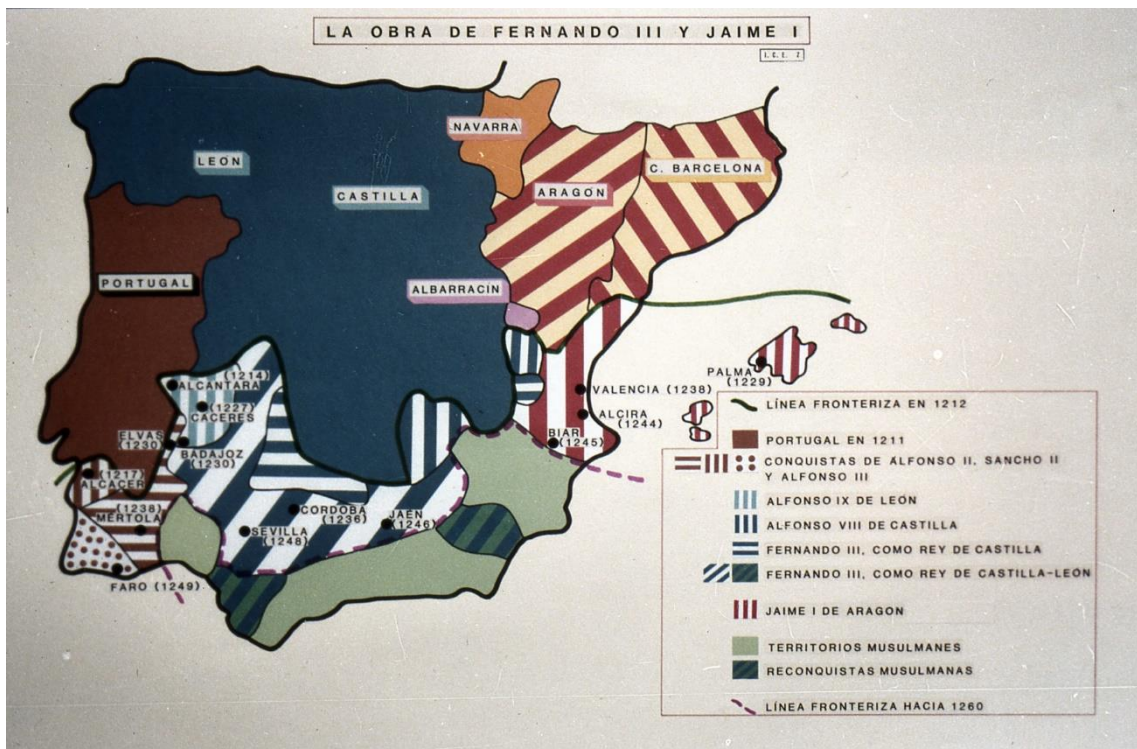


Figura 3: A obra de Fernando III e Jaime I¹⁴¹

No entanto, além desta fragmentação política dos reinos taifas, a própria estrutura organizativa de al-Andalus favoreceu a expansão fernandina: todas as terras islâmicas estavam submetidas à autoridade de alguma cidade, esta sendo sempre o lugar de exercício do poder político. Assim, ao cercar uma cidade e conquistá-la, garantia-se a conquista de todo o território circunscrito à sua jurisdição. Diante deste panorama, expandiu-se primeiramente o território da atual Extremadura sobre as taifas fronteiriças. Neste momento, foi fundamental a colaboração

¹⁴⁰ MENÉNDEZ PIDAL, Ramón (Ed.). **Primera Crónica General**. 2vols. Madrid. Seminario Menéndez Pidal & Gredos, 1955, pp. 748-749.

¹⁴¹ Retirado de: UBIETO, Agustín. **Génesis y desarrollo de España**. Vol II. Zaragoza: Diapositivas, Instituto de Ciencia de la Educación, 1984. Acessado em: <http://clio.rediris.es/n32/atlas/atlasubiето.htm>, dia 12/07/16, às 02:19h.

das Ordens militares, que ofereciam os exércitos permanentes melhor preparados. Não por menos, elas foram extensivamente beneficiadas com imensos domínios nestes novos territórios, nos quais ficaram responsáveis pelo repovoamento com colonos cristãos.

Esta política de pressão constante sobre a fronteira foi muito eficaz para os interesses do monarca castelhano. A rapidez e a implacabilidade das tropas cristãs conseguiram desestruturar a organização da defesa islâmica. A fronteira cristã foi avançando cada vez mais em direção do coração administrativo de al-Andalus, o vale do rio Guadalquivir, onde se localizavam as duas grandes madinas islâmicas: Qurtuba, capital do antigo califado omíada, e Isbiliya, convertida em sede do império almôada em al-Andalus, reformada e engrandecida para corresponder à nova dignidade¹⁴². O projeto de uma ampla conquista se delineava.

Finalmente, em 1236, Fernando III e seus homens conseguiram conquistar a cidade de Córdoba depois de longos meses de cerco, um marco no processo reconquistatório: antiga capital do califado andaluz e do império Almorávida, lá também estava o antigo sino da catedral de Santiago de Compostela que fora roubado por al-Mansur dois séculos antes. A festa fora memorável, e as crônicas posteriores não deixaram o evento passar sem acrescentar cores à sua magnitude:

Et en la fiesta de los apostoles sant Pedro et sant Pablo, la çibitat de Cordoua, a que la estoria llama patríçia de las otras çibdades, esto es padrona et enxienplo de las otras pueblas del Andalozia, fue aquel dia alinpiada de las suziedades de Mahomad, et fue dada al rey don Fernando, et el entregado della; et el rey don Fernando mando luego poner la cruz en la mayor torre o el nonbre del falso Mahomad solie ser llamado et alabado, e començaron luego los cristianos todos con gozo et alegria a llamar: “¡Dios, ayuda!” Et el rey luego man a mano, mando poner la su Senna real çerca la cruz del Nuestro Sennor Dios, et començo lugo boz de gozo et de alegria sonar et seer oyda en las tiendas de los iustos, esto es de los fieles de Cristo; et aquellas bozes fazien los obispos con toda la clerezia, cantando et diziendo: “*Te Deum laudamus*”, con el muy noble rey don Fernando et con la yglesia et la fe del rey del çielo que entraua alli aquella ora con el rey don Fernando et con ellos.¹⁴³

¹⁴² VEREZA, Renata Rodrigues. Isbiliya – A construção da capital sevilhana almôada no século XII. **Recôncavo:** Revista de História da UNIABEU, vol. 4, nº 7, julho-dezembro de 2014, pp. 112-130.

¹⁴³ “E na festa dos apóstolos ão Pedro e são Pablo, a cidade de Córdoba, a que a história chama patríçia das outras cidades, isto é patrona e exemplo das outras povoações de Andaluzia, foi aquele dia limpada de todas as imundices de Maomé, e foi dada ao rei dom Fernando, e ele entregado dela; e o rei dom Fernando manduo logo

Seguiram-se muitas conquistas após esta, como a de Jaén em 1246, mas a sua última seria a mais gloriosa. Isbiliya, a poderosa cidade portuária que se transformou na capital do império almôada, era também a maior cidade de toda a Península Ibérica. Além disso, tratava-se da última sede de arcebispado visigodo a ser conquistada, a antiga sede hispalense de Isidoro de Sevilha.

Os preparativos para esta empreitada não foram poucos. Gacía Fitz estima que o projeto de conquista de Sevilha tenha se iniciado em 1246, após a de Jaén, e a partir de então foi empreendida uma intensa agressão dos cristãos contra os campos sevilhanos.¹⁴⁴ A *Primera Crónica General* oferece alguns dados sobre este planeamento das *cabalgadas*:

Ocho meses moro y el rey don Fernando en Jahen, desde la ouo ganada [...], demando conseio a sus ricos omnes et a los maestros de las ordenes que y estauan, que era lo quel conseiauan que feziere, ca ya tienpo era de salir et de fazer algo, ca mucho auie que estodieran folgando. Et cada vnos dellos le conseiauan aquello que entendien que era lo meior: los vnos deziendol que enbiase correr contra tierra de Seuilla, los otros que se fuese echar sobre algunos de los castiellos que eran por cobrar de los moros et que les fuesen conquistar; et asi cada vnos le conseiauan, segunt sus entendimientos, lo meior que entendian. Mas el maestre dUcles, don Pelay Correa, et caualleros buenos que auie con el rey sabidores de gerra, conseiaronle que fuese çercar Seuilla, et que por aquello que podria despues todo lo al auer mas sin lazeria del et de sus gentes. Et muchos de los otros: que meior era de la correr et de la taiar ante algunas vezes, et desde que la ouiesen bien quebrantada et se viesen esos moros della apremiados, que la podrien despues çercar et auerla en menos tienpo et mas sin costa et sin peligro que si la de luego asi cercase.¹⁴⁵

colocar a cruz na maior torre onde o nome do falso Maomé costumava ser chamado e louvado, e começaram logo os cristãos todos com gozo e alegria a chamar: "Deus, ajuda!" E o rei logo imediatamente, mandou colocar seu signo real perto da cruz do Nosso Senhor Deus, e começou logo voz de gozo e de alegria soar e ser ouvida nas casas dos justos, isto é dos fiéis de Cristo; e aquelas vozes faziam os bispos com todo o clero, cantando e dizendo "Te Deum laudamus", com o muito nobre rei dom Fernando e com toda a igreja e a fé do rei do céu que entrava ali aquela hora com o rei dom Fernando e com eles." MENÉNDEZ PIDAL, Ramón (Ed.). **Primera Crónica General**. 2vols. Madrid. Seminario Menéndez Pidal & Gredos, 1955, p. 733.

¹⁴⁴ García Fitz, art. Cit., pp. 138-139.

¹⁴⁵ "Oito meses morou ali o rei dom Fernando em Jaén, desde que a ganhou [...], pediu conselho a seus ricos homens e aos mestres das ordens que ali estavam, que era o que aconselhavam que fizesse, porque já era tempo de sair e de fazer algo, porque havia muito que estiveram descansando. E cada um deles lhe aconselhava aquilo que entendia que era o melhor: uns dizendo que enviase correr contra a terra de Sevilha, outros que fossem sair sobre alguns dos castelos que estavam por cobrar dos mouros e que fossem-nos conquistar; e assim cada um lhe aconselhava, segundo seus entendimentos, o melhor que entendiam. Mas o mestre de Uclés, dom Pelágio Correa, e cavaleiros bons que estavam com o rei sabedores de guerra, lhe aconselharam que fosse cercar Sevilha, e que por isso que poderia depois ganhar dela e de suas gentes tudo sem moléstia. E muitos dos outros: que era melhor correr e de talhá-la antes algumas vezes, e desde que a houvessem bem quebrada e se vissem esses mouros dela bem oprimidos, que podê-la-iam depois cercar e havê-la em menos tempo e mais sem custo e sem perigo que se desde logo assim a cercasse." **Primera Crónica General**, p. 747.

Além disso, houve a organização de uma vasta campanha que conseguiu cooptar a ajuda militar de diversos reinos, a ajuda do papa Urbano IV foi crucial ao conferir uma bula de Cruzada e outra que garantia o apoio financeiro das igrejas de Castela e Leão. Fernando III ainda obrigou algumas cidades a lhe concederem empréstimos e espoliou recursos da Igreja para ter recursos suficientes para o longo cerco que preparava¹⁴⁶. Sendo Sevilha também uma importante cidade portuária, dom Fernando tratou de compor uma frota desde o Cantábrico para cobrir todas as possibilidades de bloqueio à cidade¹⁴⁷. García Fitz estima que o contingente de 15.000 pessoas, entre forças terrestres e navais, estavam presentes no exército coordenado pelo monarca, cifra muito superior à média dos exércitos medievais¹⁴⁸.

Por fim, após um ano e quatro meses de cerco à cidade, finalmente, em 23 de novembro de 1248, data do aniversário do infante herdeiro, dom Alfonso, a cidade capitulou. Fernando III, um mês depois da capitulação¹⁴⁹, entrava triunfalmente na última cidade que conquistou. A festa foi enorme, e a *Primera Crónica General* nos reporta um cena simbólica da restauração da sede hispalense, com a translação do corpo de São Isidoro para a cidade em que foi arcebispo:

Dia era de la traslacion de sant Esidro de Leon, arçobispo que fue de Seuilla – en la era de mill et dozientos et ochenta et seys, quando andaua el anno de la Encarnacion del Nuestro Sennor Jeshu Cristo en mill et dozientos et quarenta et ocho – quando ese noble et bienaventurado rey don Fernando, de que la estoria tantos bienes a contado, entro en esa dicha noble çipdat de Seuilla, capital de todo esse sennorio del Andalozia, o fue reçevido con muy grant proçesion de obispos et de toda la clerizia et de todas las otras gentes, con muy grandes alegrias et con muy grandes bozes, loando et bendiziendo et dando graçias a Dios, et alabando los fechos del rey don Fernando; et entro asi desta gisa ese bienaventurado rey don Fernando dentro en la yglesia de Sancta Maria. Et esa proçesion fezo ese dia con toda la clerizia don Gutierre, vn noble perlado que era eleyto de Toledo; et canto y misa a ese noble rey don Fernando et a todo el otro pueblo de los cristianos que eran y.¹⁵⁰

¹⁴⁶ Existem informações sobre um empréstimo forçado sobre a Galícia. García Fitz, art. Cit., pp. 129-130.

¹⁴⁷ García de Cortázar, op. cit., p. 148.

¹⁴⁸ García Fitz, art. Cit., p. 128.

¹⁴⁹ A *Primera Crónica General* indica que foi dado um mês para que os mouros da cidade vendessem todos os seus pertences e saíssem da cidade. Só após de cumprido este período que o rei entrou finalmente em Sevilha. MENÉNDEZ PIDAL, Ramón (Ed.). **Primera Crónica General**. 2vols. Madrid. Seminario Menéndez Pidal & Gredos, 1955, p. 767.

¹⁵⁰ “Dia era da translação de são Isidoro de Leão, que foi arcebispo de Sevilha - na era de mil duzentos e oitenta e seis, quando andava o ano da Encarnação do Nosso Senhor Jesus Cristo em mil duzentos e quarenta e oito - quando esse nobre e bem-aventurado rei dom Fernando, de quem a história tantos bens tem contado, entrou nessa dita nobre cidade de Sevilha, capital de todo esse senhorio da Andaluzia, onde foi recebido com muito grande

Assim como nas conquistas de Córdoba e Jaén, esta ocorrida em 1246, foi acordada a saída de todos os seus habitantes muçulmanos da cidade¹⁵¹. Nesta, no entanto, a monarquia castelhano-leonesa garantiu a segurança em sua saída para Granada, e para aqueles que desejavam ir para o norte da África, foi disponibilizado cinco naves e oito galeras para seu transporte¹⁵². Sevilha finalmente se tornava uma cidade cristã, a ser totalmente repovoada por novos habitantes. Apenas algumas comunidades islâmicas permaneceram na zona rural adstrita à cidade.

E com esta última grande conquista de Fernando III¹⁵³, estava mais ou menos estabelecida a fronteira entre cristãos e mouros na Península Ibérica que pouco avançaria até a definitiva conquista do reino nazarí pelos Reis Católicos em 1492. Fixando a fronteira, Fernando III foi o último e o mais exemplar rei guerreiro do reino castelhano-leonês, encerrado o tempo das grandes conquistas. A partir de então, tanto a sociedade castelhana quanto o papel dos monarcas se transformaram, adequando-se ao novo contexto ibérico.

procissão de bispos e de todo o clero e de todas as outras gentes, com muito grandes alegrias e com muito grandes vozes, louvando e bendizendo e dando graças a Deus, e celebrando os feitos do rei dom Fernando; e entro assim desta forma esse bem-aventurado rei dom Fernando dentro da igreja de Santa Maria. E essa procissão fez esse dia com todo o clero dom Gutierre, um nobre prelado que era eleito de Toledo; e cantou ali missa a esse nobre rei dom Fernando e a todo o outro povo dos cristão que estavam ali.” Ibidem.

¹⁵¹ Ibidem.

¹⁵² **Primera Crónica General**, p. 767.

¹⁵³ Sevilha não foi a última conquista realizada na Andaluzia. Ainda foram incorporados Jerez, Arcos, Medina Sidonia, Cádiz, Vejer de la Frontera, Huelva e Niebla.

Capítulo 3 – Um projeto para a Andaluzia

Apesar de ter sido o líder desta excepcional empresa expansiva realizada pela monarquia castelhana no século XIII – sem precedentes mesmo em se tratando deste longo processo aquisição territorial a que denominamos Reconquista – Fernando III não foi o responsável pela consolidação das novas terras andaluzas como território castelhano, mas sim seu herdeiro, Alfonso X. Durante todo o processo reconquistatório, após a conquista de enclaves territoriais, o mais importante mecanismo de sua integração se dava com a sua repartição entre os que participaram nas campanhas e os futuros colonos, advindos de territórios mais ao norte em busca de melhores condições de vida. Quatro anos após a conquista de Sevilha, a repartição da cidade e seu alfoz entre os conquistadores e povoadores ainda não havia sido efetuada. Isso era um problema para a consolidação da conquista da Andaluzia Bética, pois o reino de Sevilha constituía boa parte do território¹⁵⁴, além de se encontrar em plena fronteira com Granada. Tal repartição só foi finalizada em 1253 por uma comissão nomeada pelo monarca, formada por homens de confiança como dom Raimundo de Losanha, bispo de Segóvia, o almirante dom Ruy López de Mendoza, Gonzalo García de Torquemada, Fernando Servicial e Pedro Blasco, o Adail¹⁵⁵.

Nesta repartição de terras, foram empregadas práticas consolidadas ao longo de todo o processo de expansão feudal empreendido pelas monarquias cristãs ibéricas.¹⁵⁶ Uma experiência testada e aprimorada de acordo com as conjunturas durante os quatro séculos

¹⁵⁴ Segundo Miguel Ángel Ladero Quesada, o reino de Sevilha tinha mais 30.000 km², dos quais 12.000 km² formavam o alfoz submetido diretamente à cidade de Sevilha, uma cifra significativa diante dos quase 60.000 km² estimados para toda a Andaluzia Bética conquistada por Fernando III, que contava ainda com os reinos de Jaén e Córdoba. Cf.: LADERO QUESADA, Miguel Á. **La formación medieval de España**. Territorios. Regiones. Reinos. Madrid: Alianza Editorial, 2011, p. 349, 391.

¹⁵⁵ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. Andalucía en tiempos de Alfonso X. Estudio histórico. In: IDEM (ed.) **Diplomatario andaluz de Alfonso X**. 2 vol. Sevilha: El Monte, 1991, p. XXXIV.

¹⁵⁶ Ladero Quesada, op. cit., p. 350.

anteriores. A política de conquista e subsequente colonização foi a tônica de todo o processo expansionista cristão sobre as terras islâmicas, e este repertório experimentado anteriormente de colonização foi a base para a repartição de Sevilha realizada durante o reinado de Alfonso X.

Como expusemos no capítulo anterior, já havia para o núcleo castelhano-leonês um projeto expansionista delineado como aspiração política desde o século IX. A partir deste novo quadro geral, García de Cortázar o considera como um período de articulação social para o fortalecimento dos elementos de coesão da sociedade feudal em gestação, uma preparação para as subseqüentes tarefas expansivas de aquisição de espaço e substituição de uma formação social islâmica e tributária por outra cristã e feudal¹⁵⁷. Julio Valdeón, Josep Salrach e Javier Zabalo estabelecem em sua obra conjunta *Feudalismo y consolidación de los pueblos hispánicos*¹⁵⁸ uma cronologia de três etapas de conquista-colonização subseqüentes nos quais se pode dividir a Reconquista. Seguiremos em linhas gerais a partir daqui a divisão proposta pelos autores: Douro-Sistema Central (também conhecido como Extremadura histórica), Meseta Sul (Nova Castela e atual Extremadura), Andaluzia Bética e Múrcia¹⁵⁹.

As anexações territoriais que se realizaram no primeiro período se deram sobre territórios nas franjas do domínio islâmico, onde o califado exercia um poder mais nominal que uma ocupação *de facto*. É este vazio de poder que fez Sánchez Albornoz conjecturar sobre uma *no man's land* sobre a qual o núcleo cantábrio se expandiu, tentando coincidir uma ausência de autoridade jurídica a um deserto humano¹⁶⁰. Esta tese foi aceita por muito tempo na historiografia espanhola, mas atualmente dados arqueológicos já indicam que, apesar da baixa

¹⁵⁷ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Ángel. **La época medieval**. Historia de España Alfaguara. 2 vol. Madrid: Alianza Editorial, 1983, pp. 114-115.

¹⁵⁸ VALDEÓN, Julio; SALRACH, Josep e ZABALO, Javier. **Feudalismo y consolidación de los pueblos hispánicos (siglos XI-XV)**. Barcelona: Labor, 1984.

¹⁵⁹ *Ibidem*, p. 15.

¹⁶⁰ SÁNCHEZ-ALBORNOZ, Cláudio. **Despoblación y repoblación en el Valle del Duero**. Buenos Aires: Instituto de Historia de España, 1966

densidade demográfica, o território do vale do rio Douro estava longe de ser um deserto humano¹⁶¹. Mas, o que importa dizer sobre esta ocupação, é que ela se deu através da *presura*, “processo de ocupação de terras ermas ou mesmo cultivadas, ainda que abandonadas, de determinada zona, primeiro passo para o seu domínio por parte dos cristãos, o repovoamento e colonização das mesmas”¹⁶². Trata-se, ademais, de uma expansão territorial oriunda de uma expansão demográfica das populações nortenhas e do desenvolvimento de suas forças produtivas¹⁶³, acompanhada por um projeto de colonização cujo principal líder institucional eram as ordens monásticas¹⁶⁴. Longe de um caráter militar, esta primeira forma de expansão denota principalmente uma expansão de um feudalismo incipiente e em gestação, a expansão de uma formação social de base territorial¹⁶⁵, sobre a qual a monarquia leonesa cria uma fundamentação ideológica para disputar a primazia no processo, a dizer a ideologia da Reconquista, discutida também no capítulo anterior.

Esta expansão por *presura* é típica deste primeiro momento da formação dos reinos cristãos ibéricos, e não mais se repetirá ao longo do processo expansionista maior a que chamamos de Reconquista. Posteriormente, os projetos de colonização se caracterizaram não por serem expressão de uma expansão demográfica, mas por terem se realizado apesar da

161 RIU, Manuel. Testimonios arqueológicos sobre el poblamiento del valle del Duero. In: **Despoblación y colonización del valle del Duero (siglos VIII-XX)**. Leão: 1995, pp. 81-102; GUTIÉRREZ GONZÁLEZ, José Avelino. Sobre los orígenes de la sociedad asturleonera: aportaciones desde la arqueología del territorio. **Studia historica. Historia Medieval**, nº 16, 1998, pp. 173-197.

162 GARCÍA DE CORTÁZAR, José Ángel. **História rural medieval**. Lisboa: Editorial Estampa, 1983, p. 67.

163 Sobre esta expansão demográfica, é importante também mencionar o aumento da fuga de mozárabes de al-Andalus para o norte, sobre a qual a arquitetura do período pode atestar. Este contato com cristãos oriundos de territórios de antigo domínio visigodo pode ter colaborado para aumento de um sentimento goticista, favorecendo nos meios monárquicos uma vontade mais deliberada de vinculação desta monarquia com a tradição visigótica. Cf. García de Cortázar, **La época medieval**, pp. 121-122.

164 MÍNGUEZ, José María. Ruptura social e implantación del feudalismo en el noroeste peninsular (siglos XIII-X). In: **Studia historica. Historia medieval**, nº 3, 1985, pp. 7-32.

165 Entendemos aqui, tal como Carlos Astarita, que o feudalismo se desenvolveu de forma polinuclear na Europa Ocidental, sendo o feudalismo ibérico não uma expansão mal ajustada de uma formação social cujo centro era o reino da França. Pelo contrário: o norte da península ibérica foi um dos núcleos dinâmicos desta formação social desde o século IX, articulando periferias ao longo do processo reconquistatório. Cf. ASTARITA, Carlos. *Bibliografía comentada – Un nuevo concepto sobre la expansión del feudalismo*. **Plêthos**, vol.1, 2011, pp. 151-174.

escassez de população em diversas regiões¹⁶⁶. Além disso, este certo espontaneísmo das ocupações logo se tornou um problema para a monarquia leonesa, pois limitava a sua participação na organização espacial desses novos territórios, uma vez que não era ela que estabelecia as diretrizes do processo. Havia um certo descompasso entre as ações da monarquia e a linha de frente de expansão, na qual ela, no caso da *presura*, chegava como retardatária no processo. Apesar de incentivada pela monarquia leonesa e pelos condes de Castela e Galícia, a característica predominante deste tipo de ocupação é a grande autonomia das novas comunidades em sua formação. Em paralelo, somente os mosteiros tiveram amplo espaço de atuação neste novo território anexado, à medida em que se impuseram como instituição com maior capacidade de organizar as formas de produção e exploração da terra.

Assim se caracterizou a ocupação da Extremadura, primeiro território cuja forma de ocupação teve consciência de seu caráter fronteiriço. Seu próprio nome demarca esta condição: como indica José Antonio Maravall, *extremo* era o termo em castelhano que denominava as regiões fronteiriças, o limite da colonização¹⁶⁷. Além disso, a fronteira, como lembra Miguel Ángel Ladero Quesada, não era somente uma linha de separação, mas também uma zona de contato entre duas sociedades, na qual estão englobados aspectos militares, econômicos, sociais, políticos e culturais. Portanto, uma fronteira espacial ao invés de linear¹⁶⁸. A sua consolidação como parte do reino leonês foi bastante demorada e marcada por avanços e retrocessos em sua conformação. Transpor a linha do rio Douro e consolidar os núcleos ali construídos foi uma longa e difícil tarefa ao longo dos séculos X e XI, por vezes revertida pela ação dos exércitos muçulmanos: Al-Mansur, o famoso líder militar do califado, entrou definitivamente no imaginário cristão-ibérico ao reverter o avanço cristão e penetrar no reino

¹⁶⁶ Ladero Quesada, **La formación medieval de España**, p. 352.

¹⁶⁷ MARAVALL, José Antonio. **El concepto de España en la Edad Media**. Madri: Instituto de Estudios Políticos, 1964, pp139-154 apud GLICK, Thomas. **Cristianos y musulmanes en la España medieval (711-1250)**. Madri: Alianza Editorial, 1993, p. 78.

¹⁶⁸ Ladero Quesada, op. cit., pp. 152-153.

leonês até chegar em Compostela, de onde saiu com o sino da catedral¹⁶⁹. Devido a este caráter periférico e limítrofe, ponto de contato com al-Andalus e área de atuação dos exércitos islâmicos contra os cristãos, as populações que ali se instalaram desenvolveram formas alternativas de organização social em relação às que se consolidaram mais ao norte, soluções mais adaptadas à realidade de fronteira. Assim, foi a partir da experiência de ocupação da Extremadura que se delimitaram as pautas de colonização que serviriam de referência para todo o processo expansivo entre os séculos XI e XIII.

O território da Extremadura, portanto, estava como linha de frente no projeto expansionista leonês e castelhano, fronteira por excelência entre os mundos cristão e muçulmano neste período. É assim que podemos afirmar que foi durante a tarefa de ocupar o território extremeño, com os revezes das pilhagens e razias islâmicas, que se delineou o que ficou conhecido na historiografia como uma sociedade de fronteira. Estar na linha de frente do embate contra os muçulmanos exigia arranjos sociais adaptados das que haviam se consolidado nos montes cantábricos, pois além de ser uma realidade geográfica bastante distinta, também havia a necessidade de que fosse uma sociedade melhor preparada militarmente para os eventuais confrontos. Desse modo, segundo Ladero Quesada,

"En general, entre los siglos VIII y XII, en las tierras fronterizas había un grado menor de organización del poder y de jerarquización y diferenciación social según las pautas comunes en la retaguardia, lo que permitía ciertas peculiaridades de la 'sociedad de frontera', periférica, dotada de cierta autonomía y movilidad propias con respecto a los 'centros' políticos y sociales."¹⁷⁰

Essa nova linha de frente de colonização, incentivada como projeto expansionista pela monarquia, tinha como principal objetivo favorecer a fixação de povoadores oriundos de outros

¹⁶⁹ Assim ele aparece na cantiga 63, "*Quen bem serv' a Madre*", das *Cantigas de Santa María*, cancionero elaborado a mando de Alfonso X no século XIII, três séculos após seus feitos. Nesta cantiga, Santa Maria intervém a favor de um cavaleiro numa batalha em San Esteban de Gormaz contra Almanzor.

¹⁷⁰ "Em geral, entre os séculos VIII e XII, nas terras fronteiriças havia um grau menor de organização do poder e de hierarquização e diferenciação social segundo as pautas comuns na retaguarda, o que permitia certas particularidades da 'sociedade de fronteira', periférica, dotada de certa autonomia e mobilidade próprias a respeito aos 'centros' políticos e sociais." Ladero Quesada, op. cit., p. 152.

regiões mais ao norte, assim como populações moçárabes saídas de al-Andalus. Assim surge o chamado direito de Extremadura, ou seja, uma série de facilidades jurídicas concedidas àqueles que se voluntariavam a colonizar a fronteira. Angus Mackay, seguindo a interpretação de Sánchez Albornoz do fenómeno, afirma que “una tempestad de libertad sacudió la frontera del valle del Duero”¹⁷¹. Desse modo, interpretam disposições como a do foro de Sepúlveda, de que se um homem da cidade matasse outro de Castela e fugisse até o Douro, ninguém poderia persegui-lo¹⁷², como uma liberdade possibilitada pela fronteira.

Mais do que a fronteira *per se* como lugar de liberdade, Carlos Astarita considera que a forma como foi realizada a ocupação da Extremadura é o elemento definidor da organização desta sociedade de fronteira. Fruto da apropriação livre de parcela de terras por parte do campesinato, a fragilidade do poder senhorial na coordenação do processo favoreceu o surgimento de comunidades aldeãs livres na fronteira, e, portanto, com uma capacidade muito maior de estabelecer nos seus próprios termos os direitos comunitários. Segundo o historiador,

“Los campesinos tomaban tierras en la frontera (presura o escalio) originando pequeñas o a lo sumo medianas propiedades privadas, vinculadas al trabajo individual, con familia nuclear, tipo de propiedad que se complementaba con comunales (montes, pastos, etc.). En esas circunstancias, los propietarios se reunían en asambleas abiertas [...]. Ese fue el medio de elaboración colectiva de un derecho de costumbre que, por su misma naturaleza, era la antítesis del fuero señorial. En este último, el derecho del señor organizaba las relaciones sociales, y su fundamento era la subordinación de los productores. En Sepúlveda y otros concejos de la Extremadura, por el contrario, la costumbre traducía relaciones generadas espontáneamente en la comunidad.”¹⁷³

Assim, consoante a sua constituição como extensão territorial da formação feudal nortenha, mas cuja ocupação se deu num momento histórico específico e segundo pautas

¹⁷¹ “Una tempestad de libertad sacudió la frontera del valle del Duero.” Sánchez Albornoz apud. Mackay, op. cit., p. 49.

¹⁷² SÁEZ, E. **Los fueros de Sepúlveda**. Segóvia, 1253, t. 13, apud. Astarita, p. 18

¹⁷³ “Os camponeses tomavam terras na fronteira (pessúria ou escálio) originando pequenas ou em maior grau medianas propiedades privadas, vinculadas ao trabalho individual, com família nuclear, tipo de propriedade que se completava com comunais (montes, pastos, etc.). Nessas circunstâncias, os proprietários se reuniam em assembleias abertas [...]. Esse foi o meio de elaboração coletiva de um direito de costume que, por sua mesma natureza, era a antítese do foro senhorial. Neste último, o direito do senhor organizava as relações sociais, e seu fundamento era a subordinação dos produtores. Em Sepúlveda e outros concelhos da Extremadura, pelo contrário, o costume traduzia relações geradas espontaneamente na comunidade.” ASTARITA, Carlos. Sobre los orígenes de las caballerías en Castilla y León. Siglos X-XII. **Olivar**, 2007, nº 8 (10), pp. 16-17.

radicalmente distintas das forças senhoriais dominantes, o território da Extremadura emergia como uma solução feudal extremamente original dado seu caráter periférico e de fronteira. Como salienta García de Cortázar, “toda nueva organización del espacio será una forma de expresar un nuevo modo de poblamiento, unas nuevas estructuras económicas y sociales, unas nuevas formas de poder, en general, un nuevo sistema de valores.”¹⁷⁴

Desta forma distinta de organização do território em relação às consolidadas ao norte, composta majoritariamente por camponeses livres com parcelas de propriedades privadas, surge como unidade política de tipo comunal: o concelho urbano. Este órgão de representação da comunidade era composto pelos habitantes da localidade proprietários de terra, os vizinhos, que eram regidos por um foro único e comum a todos. Mas, como pontua Ladero Quesada, nem todos os habitantes eram vizinhos:

"Dejando aparte los sujetos a otras jurisdicciones – en especial el clero – o a estatutos parcialmente distintos – los judíos, los musulmanes –, entre los pobladores cristianos se diferencia en muchos casos al 'morador' del 'vecino', y a veces una categoría intermedia formada por los 'atemplantes'. El vecino tenía casa y bienes raíces propios, contribuía en todas las obligaciones – pechos, servicios – y actividades militares según su rango – caballero, peón –, pero, por iso mismo, gozaba de todos los derechos. El morador no contribuía, en principio, en pechos y servicios, pero tampoco se beneficiaba de los repartos de tierra ni tenía posibilidad de voto en el concejo ni de ejercer cargo concejil. Los 'atemplantes' tenían casa propia y alguna tierra – huerto, viña, etc. –, pero no la 'heredad correspondiente a la labor de una yunta, es decir, la base del 'pecho'; muchos de ellos serían, ya en el siglo XIII y en las ciudades y villas principales, artesanos y mercaderes."¹⁷⁵

¹⁷⁴ "Toda nova organização do espaço será uma forma de expressar um novo modo de povoamento, umas novas estruturas económicas e sociais, umas novas formas de poder, em geral, um novo sistema de valores." GARCÍA DE CORTÁZAR, José Ángel. Organización social del espacio: propuestas de reflexión y análisis histórico de sus unidades en la España medieval. *Studia historica*. Historia medieval, nº 6, 1988, p. 207. No entanto, importa ressaltar que essas novas pautas de colonização só se mantiveram enquanto este território era periférico: durante os séculos XII e XIII, quando a Extremadura já estava plenamente integrada às monarquias castelhana e leonesa e não era mais território fronteiriço, ela passa por um forte processo de senhorialização, que antes era característico do norte peninsular.

¹⁷⁵ "Deixando de lado os sujeitos a outras jurisdições - em especial o clero - ou a estatutos parcialmente distintos - os judeus, os muçulmanos -, entre os povoadores cristãos se diferencia em muitos casos o 'morador' do 'vizinho', e às vezes uma categoria intermediária formada pelos 'atemplantes'. O vizinho tinha casa e bens móveis próprios, contribuía em todas as obrigações - pechos, serviços - e atividades militares segundo sua categoria - cavaleiro, peão -, mas, por isso mesmo, gozava de todos os direitos. O morador não contribuía, em princípio, em pechos e serviços, mas tampouco se beneficiava das repartições de terra nem tinha possibilidade de voto no concelho nem de exercer cargo concelhil. Os 'atemplantes' tinham casa própria e alguma terra - horto, vinha, etc. -, mas não a 'propriedade correspondente ao trabalho de uma junta, ou seja, a base do 'pecho'; muitos deles seriam, já no século XIII e nas principais cidades e vilas, artesãos e mercadores." Ladero Quesada, op. cit., p. 177.

E nesta conjuntura de igualdade jurídica comum a realidade de fronteira se fazia imperativa: todos os vizinhos – sempre homens, deve-se ressaltar – deviam realizar atividades guerreiras. No entanto, apesar de comunal, o concelho também era passível de fraturas internas, e um de seus primeiros elementos de diferenciação interna foi o critério econômico: juridicamente distinguiram-se os peões dos cavaleiros, ou seja, aqueles que podiam participar da guerra à pé ou tinham condições de manter um cavalo. Paulatinamente os chamados cavaleiros vilãos foram capazes de estabelecer seu protagonismo dentro dos concelhos urbanos, que progressivamente passam a tomar decisões de âmbito coletivo que favoreciam-nos como grupo dominante.

A própria guerra na fronteira era uma importante atividade econômica para esses concelhos cristãos que se formavam, assim como lhes garantia uma importância política estratégica. A atividade guerreira dessas comunidades exercia uma pressão constante sobre a fronteira, sempre em direção ao sul, o que interessava muito a monarquia leonesa e seu projeto expansionista, mesmo que realizada de maneira mais ou menos autônoma:

“La apropiación individual de la riqueza obtenida, ya que la caballería no se presenta al servicio de un poder superior sino como el medio de la apropiación privada individual. Esta sería la situación más común en la frontera, dada la lejanía del conde o del rey y la ausencia de un vínculo personal a cultivar. [...] Entre los caballeros villanos, con una estructura horizontal, donde cada uno disponía de su propia fuerza, el reparto del botín se establecía de manera igualitaria.”¹⁷⁶

É neste contexto de autonomia das atividades das comunidades fronteiriças que o condado de Castela se sobressai como entidade política independente de Leão. A própria criação do condado manifestava a impossibilidade dos reis leoneses de controlar uma franja territorial tão extensa, caracterizado por um relevo que dificultava as comunicações e favorecia

¹⁷⁶ "A apropriação individual da riqueza obtida, já que a cavalaria não se apresenta ao serviço de um poder superior mas como o meio da apropriação privada individual. Esta seria a situação mais comum na fronteira, dada a distância do conde ou do rei e a ausência de um vínculo pessoal a cultivar. [...] Entre os cavaleiros vilãos, com uma estrutura horizontal, onde cada um dispunha de sua própria força, o reparto do botim se estabelecia de maneira igualitária." Astarita, art. cit., p. 23.

o isolamento das regiões.¹⁷⁷ Além disso, diferentemente de Leão, cuja apropriação da tradição e de instituições godas favoreceu o desenvolvimento de uma senhoriação no núcleo noroeste – onde a monarquia leonesa estabeleceu melhor suas bases –, Castela surgiu como um núcleo político oriundo da própria expansão territorial por *presura*. Sua composição social era notadamente distinta, e o *Fuero Juzgo*, legislação goda com fortes tendências senhoriazantes, foi reiteradamente rechaçado¹⁷⁸. Diante deste panorama, os condes de Castela detinham uma autonomia considerável em relação ao monarca leonês, e ali as comunidades de fronteira tinham uma condição mais favorável para o seu desenvolvimento.

Apesar de as iniciativas de colonização terem sido em boa medida empreendimentos individuais e autônomos, tanto a monarquia leonesa quanto os condados de Galícia e Castela (e este, depois como reino) incentivaram-nas. Sua principal participação institucional era através da concessão de privilégios e foros, como o já citado foro de Sepúlveda – paradigmático das “liberdades” de fronteira¹⁷⁹ –, às novas comunidades. A maioria destes foros foram concedidos em momentos bem posteriores às fundações destas comunidades – como o próprio foro de Sepúlveda –, mas Carlos Astarita lembra alguns foram concedidos já no início do século XI, como o foro de Villavencio, elaborado pouco depois de 1020¹⁸⁰. Assim reconhecia-se por escrito os direitos comunais estabelecidos coletivamente entre os vizinhos – reconhecia-se porque sua concessão em geral era posterior –, assim como delimitava o âmbito de atuação de cada concelho, reconhecendo-se sua jurisdição como principal instituição deliberativa local. Em contrapartida, o concelho reconhecia o rei como seu superior imediato, impedindo possíveis ações de da aristocracia nortenha e sua submissão aos poderes senhoriais.

¹⁷⁷ García de Cortázar, **La época medieval**, p. 119.

¹⁷⁸ García de Cortázar, **La época medieval**, p. 124.

¹⁷⁹ Ladero Quesada, op. cit., pp. 157-158.

¹⁸⁰ ASTARITA, Carlos. Bibliografía comentada – Un nuevo concepto sobre la expansión del feudalismo. **Plêthos**, vol.1, 2011, p. 156.

Um dos principais efeitos desta política de concessão de foros e privilégios foi a cristalização do modelo de “comunidade de vila e terra” de organização do espaço extremeño, que posteriormente fora exportado para cada etapa do avanço territorial nos séculos subsequentes. Neste modelo, temos como forma básica de ordenação do espaço uma vila ou cidade cabeceira, sede do concelho, que domina jurídica e politicamente todo o território de seu alfoz, inclusive as aldeias ali contidas¹⁸¹. Esse modelo é original por, diferentemente dos modelos nortenhos, articular os diversos níveis de povoamento, que antes era dificultado pela realidade montanhosa. Nos montes cantábricos os principais modelos eram o de vale, de ocupações gentílicas dispersas, ou de aldeia, um agrupamento de solares camponeses sem caráter jurídico definido. Alguns historiadores, como José Ángel Ladero Quesada¹⁸² e Juan Ignacio Ruiz de la Peña¹⁸³, consideram que neste tipo de organização territorial, na qual uma vila ou cidade controla juridicamente seu entorno e tem a autoridade para extrair rendas delas, esta mesma cidade exerce uma forma de dominação análoga aos senhorios, sejam estes laicos ou eclesiásticos. Assim, em contraposição à interpretação tradicional de que as cidades seriam um lugar de liberdade jurídica frente à realidade rural cuja tônica eram as dependências pessoais, estes autores interpretam como um senhorio coletivo cujo senhor seria o concelho urbano. Esta perspectiva evidencia o fato de que, apesar de a Extremadura ter se conformado como uma região específica segundo pautas políticas e sociais distintas das consolidadas mais ao norte, a generalidade de formas de dependência e hierarquização de tipo feudal nesta região denotam sua integração à formação social dominante, a feudal. Mesmo diante de suas singularidades, a Extremadura histórica e a Cordilheira Cantábrica compunham uma unidade, em contraposição à formação social islâmica dominante em al-Andalus.

¹⁸¹ García de Cortázar, art. cit., pp. 232-234.

¹⁸² Ladero Quesada, op. cit., pp.182-183.

¹⁸³ RUIZ DE LA PEÑA SOLAR, Juan Ignacio. Los señoríos urbanos en el norte de la Península durante la Edad Media. *Asturiensia medievalia*, nº 6, 1991, pp. 205-229.

Este novo modelo organizativo de vila e terra possibilitou o agrupamento de grandes extensões territoriais numa mesma jurisdição. Disto podemos salientar o surgimento dos grandes concelhos extremenhos, tais como Sepúlveda, Segóvia, Ávila, Soria e Palencia, abarcando cada um deles diversas aldeias¹⁸⁴. Assim temos uma hierarquia de aldeia-vila-cidade, no qual esta última, além das funções político-administrativas da vila, é também sede de bispado, com exceção da cidade de Soria¹⁸⁵. Temos, deste modo, uma forma de articulação do território adaptada à realidade de simultaneamente de fronteira e de baixa densidade demográfica, favorecendo o fortalecimento de núcleos de povoamento ao invés de ocupações dispersas e de difícil defesa.

É esta experiência que será mais ou menos reproduzida quando os reinos cristãos se dirigem do vale do Douro até a Meseta Sul, cujo marco principal foi a conquista de Toledo em 1085. Descia-se, enfim, a fronteira da linha do rio Douro para o rio Tejo. Novamente a tarefa colonizadora foi dificultada pelas ações dos exércitos muçulmanos, agora os almorávidas recém-chegados em al-Andalus do norte da África. A conquista da taifa de Toledo por Alfonso VI foi em boa parte revertida com a derrota dos exércitos cristãos na batalha de Zalaca (1086), e a tarefa colonizadora se deteve neste primeiro momento ao termo próximo da cidade.

¹⁸⁴ Ladero Quesada, pp. 167-168

¹⁸⁵ Ibidem.

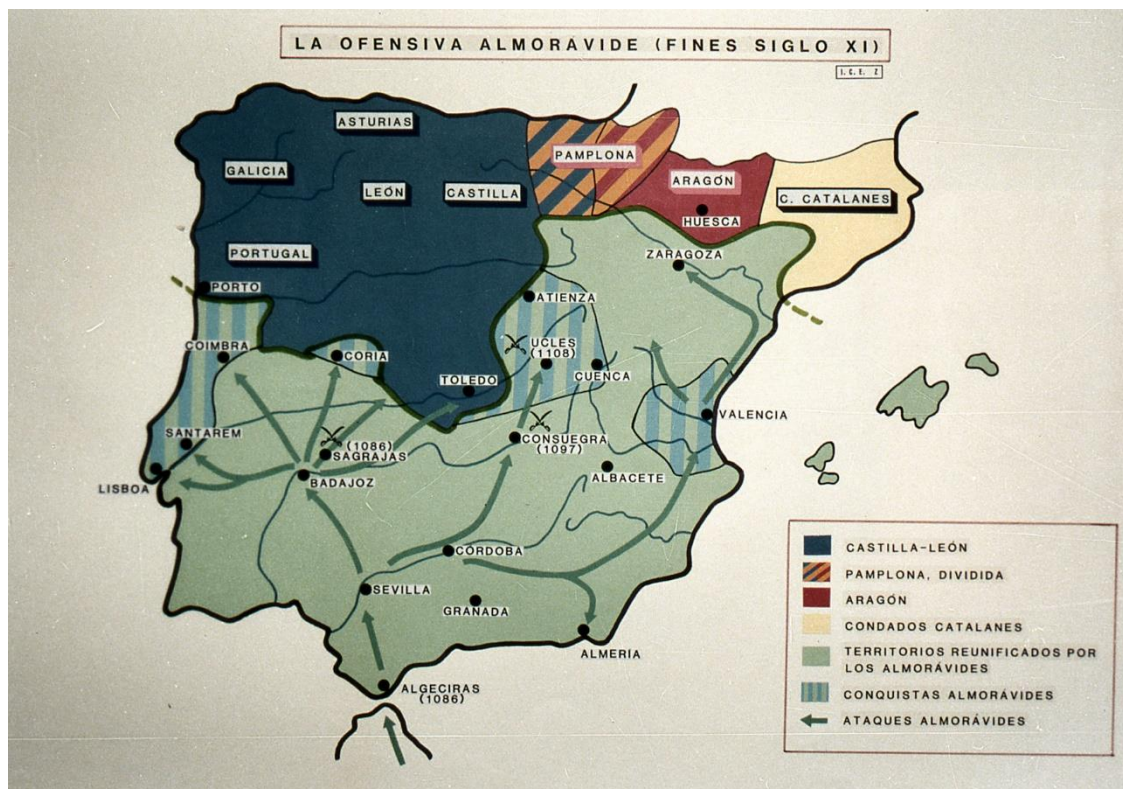


Figura 4: A ofensiva almorávida (finais do século XI)¹⁸⁶

No entanto, cabe salientar dois aspectos emblemáticos do significado desta conquista: em primeiro lugar, significou um avanço sem precedentes da fronteira cristã, um verdadeiro salto em relação às bases consolidadas na Extremadura. Esta, agora mais protegida com a aquisição de um espaço fronteiriço mais ao sul, passou por uma nova leva de repovoamentos, consolidando novas comunidades em zonas mais despovoadas. Se anteriormente os núcleos de povoamento tinham um carácter eminentemente defensivo e estratégico, com o intuito de assegurar certos pontos estratégicos de cada localidade, atendendo à realidade de fronteira, com o avanço desta há uma diversificação das funções ditas urbanas, favorecendo tanto a criação de novos núcleos de povoamento como também o surgimento de centros de comércio.¹⁸⁷ O avanço da fronteira cristã foi determinante no desenvolvimento dos núcleos de povoamento cristãos, e, apesar de tratarmos constantemente aqui de projetos de colonização, o que se verifica é que

¹⁸⁶ Retirado de: UBIETO, Agustín. **Génesis y desarrollo de España**. Vol II. Zaragoza: Diapositivas, Instituto de Ciencia de la Educación, 1984. Acessado em: <http://clio.rediris.es/n32/atlas/atlasubiето.htm>, dia 12/12/16, às 22:19h.

¹⁸⁷ Ladero Quesada, op. cit., pp. 171-172.

houve pouca sincronia nas distintas zonas em função desta mesma fronteira.¹⁸⁸ Reyna Pastor de Togneri é categórica ao afirmar que:

"La existencia de la zona toledana en continuo pie de guerra permitió el afianzamiento y el desarrollo de los grandes concejos castellanos ubicados al norte, entre la margen sur del Duero y las sierras centrales: Salamanca, Ávila, Segovia; es decir, que toda la región del Tajo servió durante más de un siglo de zona de 'tampón' para la más septentrional de allende las sierras"¹⁸⁹

Em segundo lugar, a conquista da taifa de Toledo foi o primeiro empreendimento expansionista cristão realizado às custas do território islâmico. É por este motivo que alguns historiadores, como José Ángel García de Cortázar consideram que a Reconquista foi um processo iniciado no século XI, quando se estabelece a operação de conquista-colonização como a tônica do processo expansionista, mas sem ignorar que este tenha começado séculos antes¹⁹⁰. Todavia, não é esta perspectiva que seguimos aqui, uma vez que a elaboração do projeto expansionista já se dava no círculo monárquico leonês do século IX, como explicitamos no capítulo anterior.

Este novo dado na experiência expansionista castelhano-leonesa impunha uma nova forma de lidar com este novo espaço adquirido. Sua ocupação não se deu por *presura*: foi uma conquista de exércitos coordenados pelo monarca. Assim, o assentamento dos novos povoadores se deu de forma distinta do realizado na Extremadura, impondo-se também uma nova realidade jurídica. Ao invés de uma apropriação privada de terras, estabeleceu-se uma política de concessão de terras dirigida pela monarquia¹⁹¹: primeiro repartiu-se entre aqueles que participaram diretamente na guerra, portanto o botim; somente depois as terras destinadas aos colonos foram distribuídas. Este novo papel da monarquia no direcionamento da ocupação

¹⁸⁸ Ladero Quesada, op. cit., p. 166.

¹⁸⁹ "A existência da zona toledana em contínuo pé de guerra permitiu a consolidação e desenvolvimento dos grandes concelhos castelhanos localizados ao norte, entre a margem sul do Douro e as serras centrais: Salamanca, Ávila, Segóvia; é dizer, que toda a região do Tejo serviu durante mais de um século de zona de 'tampão' para a mais setentrional para além das serras." PASTOR, Reyna. **Del islam al cristianismo**. Barcelona: Ediciones Península, 1975, p. 96.

¹⁹⁰ García de Cortázar, **Historia de España**., pp. 134-138.

¹⁹¹ García de Cortázar, **História rural medieval**, p. 68.

cristã significou, a longo termo, “la progresiva sustitución de una cierta espontaneidad social y populacional, característica de los siglos VIII, IX y parte del X, en beneficio de una cada vez más deliberada organización social del espacio. En definitiva, la cristalización de la sociedad feudal.”¹⁹²

Um segundo problema também decorria deste novo tipo de expansão era que, pela conquista de Toledo ter sido realizada através de um capitulação, pela primeira vez os cristãos tinham que lidar cotidianamente com os muçulmanos, para além dos contatos bélicos. No acordo de capitulação a população residente tanto na cidade como nos campos tinha o direito de ficar se assim desejasse, numa condição tutelada pela monarquia. A população da cidade, no entanto, rapidamente a abandonou, refugiando-se em al-Andalus, mas a população rural em boa parte permaneceu. Isso significou a necessidade de lidar com um grupo populacional não só de religião distinta, o que implicava numa jurisdição própria, mas também uma língua diferente (o que se estendia aos moçárabes) e um tipo de produção diferente. Thomas Glick ressaltou a importância de se ter em vista que tratava-se do choque entre dois sistemas ecológicos distintos – sistemas aqui interpretados como as formas distintas que cada cultura ocupa o espaço segundo seus padrões de colonização, para além de qualquer determinismo geográfico¹⁹³. Assim, de um lado, temos uma população nortenha que privilegiava a pecuária como atividade econômica de acordo com o terreno acidentado dos vales cantábricos, atividade que foi transposta para a Extremadura durante sua colonização, combinada com um progressivo aumento da produção cerealífera. Do outro, os muçulmanos implementaram sistematicamente um sistema de irrigação nas terras ao sul do Sistema Central, favorecendo a produção agrícola de vinhedos e olivares, em larga escala, e hortas e pomares, atendendo a demanda urbana local.

¹⁹² García de Cortázar, **Historia de España**, pp. 116-117.

¹⁹³ GLICK, Thomas. **Cristianos y musulmanes en la España medieval (711-1250)**. Madri: Alianza Editorial, 1993, p. 66.

Isso nos leva ao terceiro ponto, não decorrente da anterior, mas concomitante: com este novo momento da Reconquista, os cristãos lidavam com uma realidade material já definida anteriormente pela ocupação islâmica. “No era, como ocurría con las Extremaduras, una tierra vacía y desorganizada, donde casi todo tenía que partir de la iniciativa colonizadora”¹⁹⁴. Se na colonização da Extremadura estabeleceu-se uma “sociedade nova”¹⁹⁵, totalmente original sobre um território escassamente povoado, Toledo impunha o desafio de se adaptar a uma estrutura material já madura e cristalizada. Deve-se notar, no entanto, que tal desafio dizia respeito mais à realidade urbana, pois os contínuos assédios durante seis anos dos exércitos de Alfonso VI haviam em boa medida arrasado os campos toledanos¹⁹⁶. Mesmo assim, neste primeiro momento, as comunidades islâmicas rurais eram a principal mão-de-obra para a manutenção da produtividade da região, mesmo que elas progressivamente fossem minguando. Isso possibilitou uma grande continuidade nas paisagens agrárias e tipos de cultivos nos campos toledanos, a despeito das mudanças introduzidas pelos cristãos, como a pecuária transumante e as formas de propriedade de terras¹⁹⁷.

Em termos gerais, o que se verifica foi a completa desestruturação de uma formação social e sua substituição por outra, mesmo que adaptada às condições da conquista¹⁹⁸, assim como um rápido processo de castelhanização¹⁹⁹. Da população original urbana somente ficaram os moçárabes, que conseguiram garantir a manutenção do culto visigótico no pacto de rendição da cidade.²⁰⁰ A população islâmica rural restante – que convencionou-se chamar de mudéjar

¹⁹⁴ “*Non era, como ocurría con las Extremaduras, una terra vazia e desorganizada, onde quase tudo tinha que partir da iniciativa colonizadora.*” Ladero Quesada, op. cit., p. 199.

¹⁹⁵ Ibidem, p. 163.

¹⁹⁶ Pastor, op. cit, p. 87.

¹⁹⁷ Ladero Quesada, op. cit., p. 200-201.

¹⁹⁸ Pastor, Introdução. Op. cit., pp. 9-17.

¹⁹⁹ García de Cortázar, Historia de España, p. 160.

²⁰⁰ Sobre assimilação deste grupo após a conquista cristã de Toledo, cf. VEREZA, Renata. Assimilação do grupo moçárabe após a conquista de Toledo no século XI: questões a discutir. **Cadernos de História**, vol. 11, nº 14, 1º sem. 2010, pp. 29-46.

pela historiografia, mesmo que sua formulação seja posterior²⁰¹ – em boa parte também migrou para o sul, e as que permaneceram foram poucas e isoladas. Rapidamente se estabeleceu o modelo de vila e terra extremenho como forma de articulação do território.²⁰² Uma das vias curiosas pelas quais esse modelo se concretizou foi através da conversão de antigas *qaryas* islâmicas em aldeias cristãs. O movimento se deu através da tradução de uma forma de unidade de povoamento islâmica a outra aparentemente semelhante cristã, mesmo que correspondessem a formas de organização do espaço radicalmente distintas. Do mesmo modo temos a tradução dos *husûn* islâmicos como torres e castelos, as formas mais comuns de recintos castrais cristãos. É desta base material islâmica que se tem os pontos de partida para os povoamentos e pontos de defesa cristãos²⁰³.

Toledo também se converteu em ponto avançado do domínio cristão, cidade-base para a realização das atividades bélicas sobre os reinos taifas fronteiriços: a leste em direção ao território que constituiu Nova Castela, a oeste, sobre o da atual Extremadura. Deste modo, pode-se afirmar que a cidade e seu alfoz se tornaram

"La segunda de las grandes fronteras medievales castellanas, en la que se enfrentaron repetida y duramente cristianos y musulmanes, atravesando las tierras de nadie en una y otra dirección, sobre todo durante el dominio almorávide y almohade. Una frontera entre civilizaciones, porque [...] apenas permanecieron musulmanes en Toledo y su región después de la conquista. Una frontera militar, puesto que almorávides y, después, almohades, procuraron fijar líneas de control a partir de puntos fortificados, y lo mismo hicieron los castellanos. Una frontera de colonización, en fin, donde las últimas iniciativas de este género ocurren ya bien entrado el siglo XIV."²⁰⁴

²⁰¹ CARRASCO MANCHADO, Ana Isabel. **De la convivencia a la exclusión**. Imágenes legislativas de mudéjares y moriscos. Siglos XIII-XVII. Madri: Sílex Ediciones, 2012, pp. 55-64.

²⁰² Ladero Quesada, op. cit., p. 201.

²⁰³ Ibidem, pp. 198-200,207-208.

²⁰⁴ "A segunda das grandes fronteiras medievais castelhanas, na qual se enfrentaram repetida e duramente cristãos e muçulmanos, atravessando as terras de ninguém em uma e na outra direção, sobretudo durante o domínio almorávida e almôada. Uma fronteira entre civilizações, porque [...] permaneceram poucos muçulmanos em Toledo e sua região depois da conquista. Uma fronteira militar, posto que almorávidas e, depois, almôadas, procuraram fixar linhas de controle a partir de pontos fortificados, e o mesmo fizeram os castelhanos. Uma fronteira de colonização, enfim, onde as últimas iniciativas desde gênero ocorrem já bem entrado o século XIV." Ladero Quesada, op. cit., pp. 193-194.

Apesar de o projeto expansionista de Alfonso VI ter sido frustrado pela chegada dos almorávidas na península, o que significou um recrudescimento das defesas ao longo da nova fronteira de ambos os lados, ele foi posto novamente em marcha durante o reinado de Alfonso VII, seu neto, possibilitado pela crise do poder militar almorávida. Seu projeto se dava em duas frentes: reforço da política de repovoamentos nas terras adstritas a Toledo e uma política belicista sobre a fronteira tanto a leste quanto a oeste. A leste, houve a recuperação de várias localidades anteriormente pertencentes à taifa de Toledo e perdidas com a batalha de Zalaca, acrescentando novas terras ao concelho toledano e configurando o que se tornou Nova Castela. A oeste, os exércitos leoneses avançaram no sentido de Coria, território sobre o qual também disputava o recém-formado reino de Portugal. Assim, os reinos cristãos em conjunto dominavam toda a linha do Tejo até sua desembocadura em Lisboa. Uma das consequências destas novas incorporações foi a absorção dos reinos cristãos da anterior rede urbana islâmica, criando novos concelhos a partir das antigas cidades islâmicas²⁰⁵.

Especificamente sobre os avanços castelhanos, a lenta conquista de Nova Castela significou a culminação e cristalização do modelo concelhil extremenho como forma de organização do espaço. Esta região era escassamente povoada, semelhante ao contexto da colonização da Extremadura histórica, o que favoreceu a sua generalização como modelo de articulação do território²⁰⁶. Um dos principais marcos deste etapa do longo processo de conquista-colonização foi o estabelecimento do foro concedido a Cuenca como padrão para as subseqüentes conquistas, uma vez que era a formulação mais completa e elaborada dos ditos “direitos de fronteira”²⁰⁷.

²⁰⁵ Ladero Quesada, op. cit, p. 197.

²⁰⁶ Ibidem, p. 218-219.

²⁰⁷ Valdeón, Salrach, Zabalo, op. cit., p. 24.

No entanto, as conquistas levadas a cabo durante o século XII traziam um novo elemento como reforço dos demais participantes da guerra na fronteira, recrudescida com a chegada dos almôadas em 1157: as Ordens Militares. Antes, os exércitos eram compostos pelo rei e sua *mesnada* (ou seja, as tropas sob seu mando pessoal), hostes senhoriais e aqueles que, oriundos dos concelhos urbanos, participavam individualmente segundo suas condições e possibilidades: a cavalaria vilã e os peões. Ou seja, tratavam-se de indivíduos que, apesar de armados, não eram guerreiros permanentes, muito menos especializados em atividades guerreiras. Mas as Ordens Militares mudaram completamente o panorama da guerra na fronteira:

"[Las órdenes militares] aúnan las ventajas de los señoríos laicos con las de las instituciones monásticas que tan señalado papel habían desempeñado en la colonización de la meseta norte y del área atlántica [...]. Su carácter polivalente les permite sustituir desde el punto de vista espiritual, asistencial, administrativo e, incluso, fiscal, a las instituciones religiosas en sus propios territorios y orientar la promoción y defensa militar en ellos, tal como sucedía en los señoríos laicos. Sobre estos últimos tenían una notable ventaja: la organización estricta, coherente y disciplinada, informada por un alto espíritu militar y religioso a un tiempo. Sometidas a la autoridad suprema del maestre y del capítulo general, que actuaba como órgano legislativo, no había, seguramente, mejor sistema para conseguir la coordinación de esfuerzos necesaria en la empresa de dominar el vasto espacio fronterizo situado al sur del Tajo [...]. Una organización como ésta, nacida por y para la guerra, no podía por menos que producir resultados excelentes desde el punto de vista militar [...]."²⁰⁸

Em resposta a estes novos colaboradores na empresa expansionista, os reis castelhanos e leoneses lhes concederam diversos senhorios, principalmente na fronteira; sua capacidade de defesa contínua do território ganhado foi o principal critério nestas concessões.

"Alfonso VIII percibió la imposibilidad de extender a las tierras de la frontera del Guadiana el régimen de villa y tierra con la misma intensidad o generalidad que tenía más al norte, además de que apenas había núcleos urbanos sobre los que construirlo, y consolidó, en consecuencia, la función de las órdenes militares y de sus castillos como posiciones avanzadas y núcleos de futura organización del territorio con

²⁰⁸ “[As ordens militares] reúnem as vantagens dos senhorios laicos com as das instituições monásticas que tão assinalado papel haviam desempenhado na colonização da meseta norte e da área atlântica [...]. Seu caráter polivalente lhes permite substituir desde o ponto de vista espiritual, assistencial, administrativo e, inclusive, fiscal, às instituições religiosas em seus próprios territórios e orientar a promoção e defesa militar neles, tal como acontecia nos senhorios laicos. Sobre estes últimos tinham uma notável vantagem: a organização estricta, coerente e disciplina, informada por um alto espírito militar e religioso a um tempo. Submetidas à autoridade suprema do mestre e do capítulo geral, que atuava como órgão legislativo, não havia, seguramente, melhor sistema para conseguir a coordenação de esforços necessária na empresa de dominar o vasto espaço fronteiriço situado abaixo do Tejo [...]. Uma organização como essa, nascida por e para a guerra, não poderia deixar de produzir resultados excelentes desde o ponto de vista militar [...].” Ladero Quesada, op. cit., pp. 221-223.

critérios distintos, entre los que era previsible el predominio de la explotación ganadera y de la trashumancia."²⁰⁹

O resultado desta nova política foi que quase toda a fronteira sul se converteu em domínio de Ordens Militares. Algumas ordens se sobressaíram no recebimento de senhorios em Nova Castela: somente o Campo de Calatrava tinha cerca de 5.000 km²²¹⁰ e a Ordem de Santiago conseguiu estabelecer 13.500 km² sob seu domínio em seu melhor momento, com 112 núcleos de povoamento²¹¹.

Assim, ao mesmo tempo que a colonização de Nova Castela se serviu do modelo extremo de formação de grandes concelhos, esta região também sofreu uma profunda senhorialização a partir da conquista, com a participação inédita das Ordens Militares, processo que a Extremadura histórica só conheceu a partir do século XIII, bem posteriormente ao início da colonização²¹². Assim, à medida em que avançava, a fronteira ganhava novos contornos, segundo as conjunturas que se impunham.

A vitória conjunta dos reinos ibéricos cristãos na batalha de Navas de Tolosa sobre os almôadas em 1212 abriu caminho para uma grande empresa expansiva, principalmente ao delimitar as áreas de expansão da Coroa aragonesa a leste e dos reinos Castela e Leão a oeste. Entretanto, esta não foi a consequência imediata da vitória: apesar de ter sido iniciado durante o reinado do monarca castelhano Alfonso VIII, o grande impulso conquistador se deu durante o século XIII com ascensão de Fernando III ao trono leonês, unificando-o a Castela.

²⁰⁹ "Alfonso VIII percebeu a impossibilidade de estender às terras da fronteira do Guadiana o regime de vila e terra com a mesma intensidade ou generalidade que tinha mais ao norte, além de que havia poucos núcleos urbanos sobre os quais construí-lo, e consolidou, em consequência, a função das ordens militares e de seus castelos como posições avançadas e núcleos de futura organização do território com critérios distintos, entre os quais era previsível o predomínio da exploração pecuária e da transumância." Ladero Quesada, op. cit., p. 211.

²¹⁰ Ibidem, p. 232.

²¹¹ Ibidem, p. 234.

²¹² Ibidem, p. 252.

A conquista do que se tornou a atual Extremadura aprofundou os processos iniciados na colonização de Nova Castela. Aqui, os concelhos desempenharam um papel muito menos importante tanto na tarefa de repovoamento quanto como forma de articulação territorial. As Ordens Militares foram as grandes beneficiárias desta conquista, chegando a dominar 11.100 km² de toda a região²¹³, sendo que esta tinha cerca de 30.000 km²²¹⁴. Além do concelho de Badajoz, principal cidade da região durante a dominação muçulmana, os novos concelhos se concentravam principalmente na fronteira com Portugal, a fim de delimitar melhor as áreas de influência de cada reino. Esses concelhos eram quase que ilhas ligadas ao poder monárquico, diante deste panorama profundamente senhorializado.

Uma das principais consequências desta nova forma de colonização do território adquirido foi que tanto a parte sul de Nova Castela quanto a Extremadura abaixo do rio Tejo foram escassamente repovoados. Afinal, como aponta Derek Lomax, a Reconquista não foi um processo uniforme, e o processo de colonização das novas terras não necessariamente acompanhava os grandes saltos de avanço na fronteira²¹⁵. Apesar de uma das obrigações assumidas pelas Ordens Militares ao receberem senhorios fosse a de povoá-los com cristãos, esta era uma possibilidade bastante limitada diante do concomitante processo de repovoamento que pela qual também passava a retaguarda dos reinos cristãos. Mesmo assim, também era necessário integrar essas novas regiões política e economicamente para efetivar a dominação: marcar que se tratava da expansão de uma formação social específica, a feudal, e em deliberado conflito com a anterior, islâmica, se apresentando como alternativa global à presença prévia dos muçulmanos²¹⁶. Diante da impossibilidade momentânea de alocar contingentes cristãos na

²¹³ As ordens de Santiago e Alcântara receberam, cada uma, cerca de 9.000 km², e a Ordem do Templo chegou a ter 3.100 km² até sua dissolução em 1308. Ladero Quesada, op. cit., p. 239.

²¹⁴ Ibidem, p. 349.

²¹⁵ LOMAX, Derek W. La Reconquista. **Argutorio**: revista de la Asociación Cultural "Monte Irago", Ano 3, n.º. 4, 2000, p.11.

²¹⁶ García de Cortázar, Historia de España, p. 151.

fronteira, dada também a sua própria periculosidade, a principal solução empregada pelas Ordens Militares foi a criação de rebanhos, ou seja, uma atividade amplamente empregada na retaguarda e que possibilitava o percurso por toda a área do território sem a necessidade de fixação de grandes população numerosa. Thomas Glick afirma que, em situações em que é necessária a adaptação a uma nova realidade ecológica, é possível que se prefira manter um velho estilo de atividade mesmo que de baixa produtividade, do que abandoná-la por completo²¹⁷.

A princípio, Fernando III seguiu o modelo desenvolvido ao longo do século XII nas suas conquistas ao longo do rio Guadiana, completando a região de Nova Castela, e da atual Extremadura. No entanto, a grande conquista da Andaluzia Bética exigiu uma nova planificação na ordenação do território, uma vez que se tornava também em fronteira ativa do território castelhano com o recém-conformado reino de Granada²¹⁸. Não por menos, como lembra Manuel González Jiménez, a documentação da época se referia à Andaluzia como sinônimo de fronteira²¹⁹, e esta característica foi definidora sobre o seu desenvolvimento até a conquista de Granada em 1492.

Um dos aspectos distintivos da colonização da Andaluzia em relação às precedentes era que seu principal paradigma era a colonização levada a cabo por outro reino, o de Aragão. Neste período, o monarca Jaime I realizava simultaneamente a Fernando III uma grande empresa expansiva sobre os territórios de Valência e das ilhas Baleares (Maiorca, Menorca e Ibiza). José María Alcántara Valle indica que, tal como o monarca aragonês, Fernando III tentou implantar um sistema de ocupação militar sobre todo o território baseado em três linhas de

²¹⁷ Glick, op. cit., p. 68.

²¹⁸ CASTILLO ARMENTEROS, Juan Carlos; ALCÁZAR HERNÁNDEZ, Eva María. La Campiña del Alto Guadalquivir en la Baja Edad Media. La dinámica de un espacio fronterizo. **Studia Historica**, nº 24, 2006, p. 169.

²¹⁹ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. Poblamiento y frontera en Andalucía (S.S. XIII-XV). **Revista de la Facultad de Geografía e Historia**, n. 4, 1989, p. 210; IDEM. Sobre los orígenes históricos de Andalucía. **Boletín de la Real academia Sevillana de Buenas Letras: Minervae Baeticae**, nº 40, 2012, pp. 258-262.

defesa da fronteira organizados através do controle de pontos fortificados²²⁰. Afinal, segundo Juan Carlos Castillo e Eva María Alcázar,

“Esta importante actividad castral tenía como fin evitar la conquista territorial, máxime se tenemos en cuenta que el control de las fortalezas irremediavelmente llevaba consigo el dominio del espacio – tanto a nivel económico como político –, y sobre todo de las poblaciones que lo habitan. Por tanto, las acciones emprendidas por los gobernantes de ambos bandos buscaban sencillamente mantener o extender su autoridad sobre el territorio y sus pobladores.”²²¹

O infante dom Alfonso parece ter tido uma importante participação na transposição deste modelo, uma vez que ele próprio o empregou no reino de Múrcia, território de conquista sua, que era vizinho ao reino de Valência, e também participou ativamente nas campanhas do pai, além de ter se tornado genro de Jaime I²²². Uma característica deste projeto de conquista e manutenção de pontos fortes foi que, a exemplo das aquisições em Valência, procurou-se manter as populações muçulmanas quando possível no entorno rural das cidades, segundo o ideal de uma Andaluzia cristã-mudéjar²²³. Reservava-se, assim, uma parte das terras para o botim de guerra e realizava-se sobre elas as repartições entre os futuros povoadores sobre as terras do rei.

Era na relação entre essas três linhas de defesa que se estabeleciam a nova forma de organização do espaço: mantinha-se o modelo de comunidade de vila e terra com base nas antigas grandes cidades muçulmanas, generalizado tanto para territórios de realengo como para os senhorios, portanto um modelo misto do que havia sido estabelecido para regiões mais na retaguarda. Essas antigas cidades, portanto, se convertiam em pontos de articulação das novas

²²⁰ ALCÁNTARA VALLE, José María. Nobleza y señorios en la frontera de Granada durante el reinado de Alfonso X. Aproximación a su estudio. **Vínculos de Historia**, nº 2, 2013, p. 210.

²²¹ “Esta importante atividade castral tinha como fim evitar a conquista territorial, principalmente se temos em conta que o controle das fortalezas irremediavelmente levava consigo o domínio do espaço - tanto a nível econômico como político -, e sobretudo das populações que o habitam. Portanto, as ações empreendidas pelos governantes de ambos os bandos buscavam simplesmente manter ou estender sua autoridade sobre o território e seus povoadores.” Castillo Armenteros, Alcázar Hernández, art. cit., p.169.

²²² GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. Alfonso X, infante. In: IDEM. **Estudios alfonsíes**. Granada: Universidad de Granada, Universidad de Murcia, 2009, pp. 286-295.

²²³ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. Alfonso X, repoblador. In: IDEM. **Estudios alfonsíes**. Granada: Universidad de Granada, Universidad de Murcia, 2009, p. 210.

unidades políticas que surgiram com a conquista da Andaluzia, os reinos de Jaén, Córdoba e Sevilha²²⁴:

"Se trata de un organigrama radial y jerarquizado cuyo centro lo ocupaba el principal núcleo de población, generalmente el de mayor tradición histórica, el más habitado y el mejor pertrechado de estructuras defensivas. Estas plazas fuertes rápidamente se convirtieron en auténticas bases militares y políticas, encargadas de aprovisionar y organizar la guerra fronteriza, y por lo tanto de coordinar las acciones del resto de los elementos que conforman el sistema. Estas ciudades suelen situarse en zonas relativamente alejadas de la propia marca, y a cierta distancia también del resto de los enclaves supeditados a ellos."²²⁵

Nesse sentido, a colonização de Toledo foi o principal paradigma para a organização dos concelhos andaluzes: Córdoba, Sevilha, Carmona, Écija, Jerez, Niebla, Arcos de la Frontera, além de outros povoamentos, receberam seu foro. Esta escolha deliberada da monarquia castelhana, indo na contramão da tendência anterior de disseminação do foro de Cuenca, se deveu acima de tudo às suas pretensões de uma participação maior nos governos locais, impossibilitado no foro conquense pelas amplas autonomias garantidas ao concelho. Além disso, a conquista da taifa toledana tinha paralelos com a conquista andaluza, e se adaptava melhor aos grandes alfozes andaluzes:

"Era, sin duda, el más favorable al predominio de la ciudad-cabecera sobre una 'tierra' muy amplia, y el que mejor permitía compaginar los intereses políticos de predominio monárquico con la formación de gobiernos aristocráticos locales, en manos de los caballeros, nobles o no, en asambleas reducidas, sin necesidad, incluso, de reunir concejo de todo el vecindario."²²⁶

A segunda linha de defesa era composta por vilas de menor porte, que contribuíam para o controle territorial dos grandes concelhos e, principalmente, como apoio para as fortificações

²²⁴ Alcántara Valle, art. cit., p. 210.

²²⁵ *"Trata-se de um organograma radial e hierarquizado cujo centro ocupava o principal núcleo de povoamento, geralmente o de maior tradição histórica, o mais habitado e o melhor equipado de estruturas defensivas. Estas praças-fortes rapidamente se converteram em autênticas bases militares e políticas, encarregadas de aprovisionar e organizar a guerra fronteiriça, e portanto de coordenar as ações do resto dos elementos que conformam o sistema. Estas cidades costumam situar-se em zonas relativamente remotas da própria marca, e a certa distância também do resto dos lugares submetidos a elas."* Castilho Armenteros, Alcázar Hernández, art. cit., p. 175.

²²⁶ *"Era, sem dúvidas, o mais favorável ao predomínio da cidade-cabeceira sobre uma 'terra' muito ampla, e o que melhor permitia compaginar os interesses políticos de predomínio monárquico com a formação de governos aristocráticos locais, em mãos dos cavaleiros, nobres ou não, em assembleias reduzidas, sem necessidade, inclusive, de reunir concelho de toda a vizinhança."* Ladero Quesada, op. cit., p. 377.

na terceira linha de defesa, em plena fronteira, como pequenas fortalezas, torres e atalaias²²⁷. Apesar de este ser o modelo geral tanto para terras de senhorio como de realengo, Fernando III aproveitou-se de sua experiência na Extremadura, e concedeu prioritariamente senhorios às Ordens Militares na extrema fronteira, devido à sua capacidade de manter uma defesa contínua contra os ataques granadinos, assim como alguns senhorios laicos; a maior parte das terras de realengo ficou na retaguarda.

Assim adaptava-se um modelo antigo ao contexto da terceira grande fronteira castelhana. Isso porque havia a necessidade de uma transformação rápida e drástica na ordenação desta nova região anexada: um projeto de castelhanização. Toda a antiga organização social islâmica foi destruída e substituída por outra que atendesse às pautas políticas e sociais castelhanas: aplicava-se o modelo cristalizado de organização da fronteira a partir das comunidades de vila e terra conjugada com os senhorios²²⁸. Ao menos foi este o projeto empregado nas reordenações realizadas por Fernando III em Jaén e Córdoba após suas conquistas. O restante de suas conquistas, em especial, Sevilha, coube a dom Alfonso reorganizar.

A estratégia de Fernando III de criar três linhas de defesa na fronteira com Granada foi mantida em linhas gerais por Alfonso X. No entanto, toda a política de colonização deste monarca para a Andaluzia deve ser vista em conjunto com "sus esfuerzos para fortalecer y extender la soberanía y la autoridad real en todos los territorios de su reino, para la cual intentará dotar a la monarquía de unos instrumentos jurídicos y administrativos idóneos"²²⁹, apresentados no primeiro capítulo. Além disso, como lembra Manuel González Jiménez, apesar de sua tarefa

²²⁷ Castilho Armenteros, Alcázar Hernández, art. cit., pp. 176-177.

²²⁸ Castilho Armenteros, Alcázar Hernández, art. cit., p. 177.

²²⁹ "Seus esforços para fortalecer e estender a soberania e a autoridade real em todos os territórios de seu reino, para a qual intentará dotar a monarquia de alguns instrumentos jurídicos e administrativos idóneos." Ibidem, p. 185.

colonizadora mais conhecida ter sido a da Andaluzia, o monarca castelhano empreendeu uma política de reordenação por toda a retaguarda do reino.²³⁰

Em conformidade com as pautas mais gerais e totalizadoras de seu projeto político, Alfonso X reforçou a organização da fronteira em três linhas de defesa no território andaluz. Entretanto, limitou a atuação das Ordens Militares no reino de Sevilha, concedendo prioritariamente ao concelho urbano sevilhano e aos demais concelhos do reino localidades em plena fronteira com Granada, ampliando os seus domínios. Assim, buscava estender a zona de influência da monarquia em detrimento das Ordens Militares, lição aprendida sobre a colonização do sul de Nova Castela e da atual Extremadura, quase completamente alheias ao poder régio²³¹.

González Jiménez apontou, em *En torno a los orígenes de Andalucía*, para a importância de se ver a Andaluzia como uma região com aspectos característicos coerentes, e que, portanto, deveria ser estudada em conjunto²³². Segundo o autor, houve um entendimento tanto da monarquia quanto da sociedade castelhano-leonesa no século XIII de identificar esta região com a autêntico limite dos domínios cristãos, se tornando Andaluzia e “La Frontera” sinônimos neste momento²³³. Esse marcado caráter regional só emergiu como tal através da própria conquista cristã e da deliberada política de colonização e de reordenação territorial por parte da monarquia castelhana, desintegrando a anterior estrutura islâmica. Um dos aspectos mais singulares da colonização andaluza diz respeito à própria forma como foi realizada: é nesta região que aparecem os primeiros *libros de repartimiento* no âmbito castelhano. Esta forma de

²³⁰ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. Alfonso X, repoblador. In: IDEM. **Estudios alfonsíes**. Granada: Universidad de Granada, Universidad de Murcia, 2009, pp. 203-223, *passim*.

²³¹ Alfonso X tentou reverter este quadro com a fundação em 1255 de Villa Real em Nova Castela, no meio de um território até então completamente dominado pela Ordem de Calatrava, o que afetou diretamente os interesses econômicos da ordem. Cf.: *Ibidem*, pp. 218-219.

²³² GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. **En torno a los orígenes de Andalucía**. Sevilha: Universidade de Sevilha, 1980.

²³³ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. ¿Qué es Andalucía?: Una revisión histórica desde el medievalismo. **Boletín de la Real academia Sevillana de Buenas Letras: Minervae Baeticae**, nº 38, 2010, p. 17

divisão das terras era uma variação da política de concessão empregada anteriormente pela monarquia castelhana desde a conquista de Toledo: “consistia na distribuição ordenada ou repartição das casas e das herdades dos locais sucessivamente conquistados, entre aqueles que haviam participado na conquista, segundo os seus merecimentos e a sua condição social.”²³⁴ Temos assim uma série de livros de repartições das cidades conquistadas no vale do rio Guadalquivir, como os de Sevilha, Carmona, Ecija, Jerez, Cádiz-Puerto de Santa Maria e Vejer de la Frontera, todas elas localizadas no reino de Sevilha²³⁵. A partir delas podemos vislumbrar um aspecto do rei sábio salientado por González Jiménez: o do rei *re poblador*.

Apesar de historiografia espanhola tratar tradicionalmente as repartições andaluzas em bloco, como se este fosse um aspecto comum da colonização cristã realizada nesta região, não se conhecem livros de repartição para Jaén e Córdoba, o que torna difícil estabelecer se se realizou este modelo para estas localidades²³⁶. Para todos os efeitos, o seu emprego em terras castelhanas foi outro empréstimo da experiência aragonesa na conquista das ilhas Baleares e de Valência, dado que são os documentos mais antigos sobre esta forma de divisão de terras, o de Mallorca produzido em 1232 e o primeiro volume do valenciano trata das doações de 1237 a 1240.

Este aspecto fundacional foi salientado por diversos autores sobre os *libros de repartimiento* ao longo do século XX, desde a publicação da obra de Julio González que se tornou marco e referência para todas as posteriores, o *Repartimiento de Sevilla*²³⁷. Desde então,

²³⁴ García de Cortázar, **História rural medieval**, p. 68.

²³⁵ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. Repartimientos andaluces del siglo XIII, perspectiva de conjunto y problemas. **Historia. Instituciones. Documentos**, nº 14, 1987, p. 105.

²³⁶ Em especial para o reino de Córdoba. Há notícias de uma encomenda de repartição por Fernando III a Ordoño Álvarez para a cidade de Jaén, provavelmente realizada em 1246, mas um incêndio no século XIV destruiu toda a documentação do concelho jienense, o que não nos permite saber se houve ou não um livro de repartição para a cidade. Cf. Castilho Armenteros, Alcázar Hernández, art. cit., pp. 180, 192.

²³⁷ Manuel González Jiménez, assim expõe: “Cabe definir el Repartimiento de Sevilla como un magno estudio de una historia regional andaluza, el primero y más importante de todos los realizados en los tempos recientes. Efectivamente, a lo largo de los varios centenares de páginas que integran sus dos apretados volúmenes, se analizaban el momento excepcional de la incorporación de Andalucía Bética a Castilla, el proceso de su

tem-se reforçado que os aspectos regionais que tornam a Andaluzia um conjunto territorial coerente foram constituídos a partir da colonização cristã no século XIII, e não no passado islâmico, mesmo que este tenha deixado importantes marcas na forma como aquela foi efetuada. No entanto, a despeito do rápido processo de castelhanização sofrida pela Andaluzia subsequentemente às repartições²³⁸, Enric Guinot alerta que não se pode negligenciar o fato de que estes conjuntos documentais são, em última instância, inventários das novas terras adquiridas pela monarquia:

“They consist of 13th century administrative volumes that contain in extracted form part of the donations by the Crown, in the wake of those conquests, of houses and lands. In spite of the “foundational” symbolism that has been attributed to them we should not forget that they were in fact an instrumental tool to have an inventory of the monarchy’s grants: from villages and/or farmhouses as seigneuries to country estates, lands, buildings, or shops in towns.”²³⁹

É notável que o discurso fundacional tenha preponderado na historiografia espanhola, e que ela coincida com a forma como foi analisada a dinâmica reconquistatória de conquista bélica e colonização. Tradicionalmente, a historiografia tem lidado com a questão da transferência de populações cristãs para as novas terras ganhadas ao islã como um movimento de *re población*, como uma questão migratória e de rearranjo populacional a fim de equacionar os desequilíbrios demográficos, estes causados seja pelo excedentes, como no caso da Extremadura histórica, ou por déficits, como a partir das conquistas do século XI. Isso decorre de uma leitura muito literal dos documentos oriundos dessa tarefa colonizadora, nos quais um dos tópicos mais presentes era o de ocupar as novas terras, que estariam despovoadas e que, portanto, deveriam ser transformadas em produtivas de novo. No entanto, concordamos com

re población y, em particular, el alcance de estos fenómenos en el área concreta de Sevilla.” Cf. GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. **En torno a los orígenes de Andalucía**. Sevilha: Universidade de Sevilha, 1980, p. 15.

²³⁸ González Jiménez, **En torno a los orígenes de Andalucía**.

²³⁹ “Eles consistem nos volumes administrativos do século XIII que contêm de forma resumida parte das doações da Coroa, no momento dessas conquistas, de casas e terras. A despeito do simbolismo “fundacional” que vem sido atribuído a eles, nós não devemos esquecer que eles eram na realidade uma ferramenta importante para dispor de um inventário das concessões da monarquia: desde aldeias e/ou quintas como senhorios até propriedades rurais, terras, prédios, ou lojas nas cidades.” GUINOT, Enric. The expansion of a European feudal monarchy during the 13th Century: the Catalan-Aragonese Crown and the consequences of the conquest of the kingdoms Majorca and Valencia. **Catalan Historical Review**, nº 2, 2009, p. 35.

Enric Guinot quando este aponta que esta postura possui profundas motivações ideológicas, pois por trás destes processos de repovoamento há uma forte política das monarquias ibéricas em integrar estes territórios à lógica produtiva nortenha, a dizer feudal²⁴⁰. Afinal, como o historiador aponta,

“The Christian conquest did not take place in a desert but in towns and villages, cultivated fields and intensively irrigated lands (market gardens), plotted lands and roads, hamlets and farms where Muslims (called ‘Mudejars’) went on living after the feudal conquest but now they would be submitted to the financial, political and ideological power system of the conquering Christian society.”²⁴¹

Tratava-se, efetivamente, de uma substituição de uma sociedade tributária por uma sociedade feudal, como salienta García de Cortázar, e que sua concretização dependia da fixação de colonos cristãos para garantir o domínio territorial.²⁴² Paralelamente, Reyna Pastor, indica como a manutenção da guerra na fronteira conseguiu garantir, como um “tampão”, o desenvolvimento das forças produtivas e demográficas nas zonas mais setentrionais de Castela e Leão.²⁴³ Um dos tópicos mais recorrentes no século XX na historiografia espanhola tem sido o da particularidade ibérica e da ausência de um feudalismo plenamente desenvolvido segundo o modelo francês²⁴⁴. Entretanto, o que mais se evidencia através do estudo da dinâmica de conquista e colonização é que o principal marco deste particularismo não foi a ausência do feudalismo, mas que o desenvolvimento do feudalismo ibérico estava intrinsecamente relacionado ao processo reconquistatório.

Ana Isabel Carrasco Manchado avalia em seu livro, *De la convivencia a la exclusión*, que do século XIII ao século XVI há o desenvolvimento de uma progressiva impossibilidade de convivência numa mesma sociedade entre cristãos e muçulmanos, que culminou na expulsão

²⁴⁰ Guinot, art. cit., pp. 34-35.

²⁴¹ "A conquista cristã não aconteceu num deserto, mas em cidades e vilas, campos cultivados e terras intensivamente irrigadas (hortas), terras traçadas e estradas, aldeias e fazendas onde muçulmanos (chamados 'mudéjares') continuaram a viver depois da conquista feudal, mas desde então eles seriam submetidos ao poder financeiro, político e ideológico da sociedade cristã conquistadora." Ibidem, p. 35.

²⁴² García de Cortázar, op.cit., p. 115.

²⁴³ Pastor de Togneri, op. cit., p. 96.

²⁴⁴ VALDEAVELLANO, Luis G. de. **El feudalismo hispánico**. Barcelona: Editorial Crítica, 2000.

destes da Península Ibérica no início do século XVII. Através de textos de natureza jurídica, a historiadora analisa como, no século XIII, a população mudéjar é integrada juridicamente ao corpo político das monarquias ibéricas, estabelecendo-se uma convivência de forma hierarquizada²⁴⁵, mas que ao longo do tempo vão se criando interditos no contato entre cristãos e muçulmanos, a fim de que não se confundissem, até se tornar numa questão de pureza de sangue.

Entretanto, se a autora vê no século XIII um estatuto dos mudéjares garantindo a sua permanência no corpo político cristão nas *Siete Partidas*, esta proposição se torna muito precária se a confrontamos com a sistemática política de expulsão destas populações empregada tanto por Fernando III quanto por Alfonso X, o monarca responsável pela confecção das *Siete Partidas*. Em primeiro lugar, a manutenção da população muçulmana, como lembra Manuel González Jiménez, teve como principal fator a forma como foi realizada a conquista: este autor identificou quatro formas distintas de conquista, e desde a conquista por assalto até a entrega pactuada havia muitas modalidades intermediárias, cada uma delas exigindo uma forma distinta de se lidar com a população remanescente²⁴⁶. Era em função deste vínculo pactuado com a monarquia que os muçulmanos livres tinham um estatuto próprio garantido em terras cristãs; os demais continuaram como servos ou escravos²⁴⁷. No entanto, a despeito dessa contrapartida monárquica em garantir um estatuto social aos muçulmanos, verifica-se muito mais uma política de recrudescimento das condições materiais de vida dos muçulmanos, a fim de estimular seu abandono de suas terras, agora sob domínio cristão. Isso quando não se realizavam verdadeiras expulsões dos muçulmanos de terras que lhes haviam sido garantidas, reforçando a marginalização destas populações²⁴⁸ – essa dinâmica se reforçou especialmente após 1264,

²⁴⁵ CARRASCO MANCHADO, Ana Isabel. **De la convivencia a la exclusión**. Imágenes legislativas de mudéjares y moriscos. Siglos XIII-XVII. Madrid: Sílex Ediciones, 2012, pp. 26-51.

²⁴⁶ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. En torno a los orígenes de Andalucía, pp. 37-42.

²⁴⁷ Carrasco Manchado, op. cit., pp. 31-33.

²⁴⁸ Por exemplo, o traslado dos muçulmanos de Morón e Cote para a aldeia de Silíbar em 1255 e a expulsão dos mudéjares de Écija em 1263. GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. Alfonso X y las minorías confesionales de

sobre a qual abordaremos posteriormente. Nesse sentido, as políticas de repovoamento foram um importante instrumento de expulsão não forçada, estimulando um tipo de produção feudal importada do norte em terras que pouco tempo antes eram regidas por um tipo de produção islâmica, assim como a facilitação de compras de terras por parte dos cristãos de propriedades mudéjares. Ou seja, dispensava-se uma mão-de-obra abundante mesmo em uma situação de baixos contingentes populacionais, necessária para que se mantivesse o nível produtivo de antes das conquistas: era preferível manter uma baixa produtividade nas terras conquistadas que incorporar estes elementos estranhos à formação feudal.

O historiador Teófilo Ruiz aponta para essa mudança na atitude dos cristãos para com os muçulmanos ao longo do século XII²⁴⁹: a tomada de consciência das especificidades das duas sociedades, a cristã e a islâmica, para a qual García de Cortázar chama a atenção²⁵⁰, significou a progressiva rejeição da permanência destes grupos islâmicos a nível ideológico. A tomada de consciência da especificidade da sociedade cristã foi, em contrapartida, o reconhecimento do muçulmano como um inimigo da religião, incorporando tons cruzadísticos à ideologia reconquistatória de recuperação da antiga *Hispania*. Assim, se Carrasco Manchado encara este problema de convivência na produção jurídica entre os séculos XIII e XVII, essa já era uma realidade na relação entre cristãos e muçulmanos a partir do século XII, quando já estão cristalizados os fundamentos sociais da sociedade feudal cristã, progressivamente exportados para as terras de conquista. O problema da convivência entre cristãos e muçulmanos se impunha no século XIII pela impossibilidades de eliminação total deste outro, o que demandava uma normatização jurídica para as formas de convívio, cristalizados nas *Siete Partidas*.

mudéjares y judíos. In: IDEM. **Estudios alfonsíes**. Granada: Universidad de Granada, Universidad de Murcia, 2009, p. 46.

²⁴⁹ RUIZ, Teófilo F. La conquista de Sevilla y la sociedad castellana: revisión del problema. In: GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (coord.). **Sevilla 1248**: Congreso Internacional Conmemorativo del 750 Aniversario de la Conquista de la Ciudad de Sevilla por Fernando III, Rey de Castilla y León, Sevilla, Real Alcázar, 23-27 de noviembre de 1998, 2000, p. 276.

²⁵⁰ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Ángel. **Historia de España: La época medieval**. 2 vol. Madri: Alianza Editorial, 1988, p. 110

Normatização que era ao mesmo tempo uma regulação da violência cotidiana e uma cristalização da situação tutelada pela monarquia dos muçulmanos.

Esta atitude para com os muçulmanos foi especialmente presente na conquista de Sevilha. Fernando III foi responsável pela rápida desestruturação da organização islâmica, iniciada desde as constantes *cabalgadas*, que destruíram toda a produção do entorno rural sevilhano, e culminada com a expulsão da população urbana. A conquista de Sevilha a convertia em nova marca fronteira castelhana, ao mesmo tempo em que se efetuava um rápido esvaziamento de seus principais caracteres islâmicos, resumidos em boa parte às estruturas materiais, tais como o plano urbano sevilhano, povoamentos rurais, fortalezas defensivas. Alfonso X, continuando o trabalho do pai, criou uma nova estrutura organizativa para este espaço, transplantando os modelos consolidados mais ao norte ao longo da experiência expansiva castelhana, mas a partir dos marcos materiais deixados pelos muçulmanos. Assim, a partir dos marcos organizativos islâmicos anteriores, efetuava-se um projeto de castelhanização de Sevilha. A fronteira, para além do marco político, com a reordenação alfonsina passava a ser também um marco social, econômico e cultural, o limite entre duas formações sociais distintas.

Capítulo 4 – Sevilha conquistada

Afirmamos reiteradamente ao longo desta dissertação que a primeira grande obra de Alfonso X como monarca castelhano foi a repartição de Sevilha entre seus conquistadores e povoadores. Apontamos no primeiro capítulo o legado deixado por Fernando III a dom Alfonso: a tarefa de expandir ainda mais os domínios e as áreas de jurisdição da Coroa castelhano-leonesa. Mas, antes de expandi-las, Alfonso X tratou de consolidá-las. Afinal, mesmo estando sujeito por vassalagem ao rei castelhano, o reino de Granada ainda era o horizonte de expansão por excelência das Coroas aragonesa e castelhano-leonesa. Um inimigo precariamente pacificado em função dos acordos de trégua, e, neste momento, acima de tudo um inimigo de fé a ser extirpado. Não baixar a guarda estava na ordem do dia, organizar o último reino da fronteira também²⁵¹.

Assim, nos primeiros anos de seu reinado cuidou zelosamente da repartição dos últimos territórios conquistados por seu pai, que, em seus últimos anos de vida, não conseguira repartir. Foi um longo e complicado processo, que conseguimos vislumbrar graças à vasta produção documental da época - característica, aliás, de todo o reinado de Alfonso X. Temos assim uma série de livros de repartições das cidades conquistadas no vale do rio Guadalquivir, como os de Sevilha, Carmona, Ecija, Jerez, Cádiz-Puerto de Santa Maria e Vejer de la Frontera, todas elas localizadas no reino de Sevilha²⁵². É neste contexto que podemos vislumbrar um aspecto do rei sábio salientado por González Jiménez: o do rei *repoblador*, já mencionado no primeiro capítulo. Esses primeiros anos foram de uma atividade constante no sentido de repovoar com

²⁵¹ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. Poblamiento y frontera en Andalucía (S.S. XIII-XV). **Revista de la Facultad de Geografía e Historia**, n.º. 4, 1989, págs. 208.

²⁵² IDEM. Repartimientos andaluces del siglo XIII, perspectiva de conjunto y problemas. **Historia. Instituciones. Documentos**, n.º 14, 1987, p. 105.

cristãos as conquistas, a fim de garantir o seu domínio frente ao perigo granadino. Fixar uma população cristã significava efetivar a sua integração a Castela e Leão.

Essa preocupação em colonizar era especial para a cidade de Sevilha e suas terras. Última conquista de Fernando III, era a principal cidade do califado almôada – e também a maior. Além disso, Sevilha e suas terras ocupavam a maior parte do território do reino de Sevilha, a que demandava um maior esforço para tarefa colonizadora do último reino andaluz. Temos como principal conjunto documental produzido neste contexto o *Repartimiento de Sevilla*, editado por Julio González²⁵³. Desta primeira repartição da cidade entre os povoadores cristãos no século XIII restaram dois livros, um chamado *tipo Palacio* e outro *tipo Espinosa*, reunidos na obra de Julio González. Comparando os livros remanescentes com a documentação da época disponível em arquivos diversos, González foi capaz de fazer a reconstituição da repartição do termo de Sevilha. Apesar de abordar a repartição de Sevilha, trata-se de um conjunto que documenta muito mais a repartição do termo da cidade, portanto uma realidade rural, que especificamente o contexto urbano.

Todavia, a atuação de Alfonso X na distribuição de propriedades em Sevilha extrapolou e muito o contexto da repartição da cidade. Até o fim de seu reinado ele atuou diretamente na divisão do termo da cidade, seja beneficiando indivíduos ou grupos, trocando ou retomando propriedades como punição de acordo com o jogo político em curso. Esse tipo de flutuação na configuração do alfoz de Sevilha podemos vislumbrar através das *cartas plomadas* e privilégios rodados emitidos pela chancelaria do monarca, reunidos e compilados por González Jiménez no *Diplomatario Andaluz de Alfonso X*²⁵⁴. González Jiménez assumiu nesta obra a hercúlea tarefa de localizar e transcrever todos os 539 diplomas régios acerca da Andaluzia, num

²⁵³ GONZÁLEZ, Julio (ed.). **Repartimiento de Sevilla**. Sevilha: Disputación Provincial de Sevilla, 1998. A partir daqui, apenas **Repartimiento de Sevilla**.

²⁵⁴ ALFONSO X. **Diplomatario Andaluz de Alfonso X**. Ed. GONZÁLEZ JIMENEZ, Manuel. Sevilha, 1991. A partir daqui, apenas **Diplomatario**.

universo que, se projeta de que fosse de 3.500 diplomas²⁵⁵. Uma obra importantíssima para a divulgação e disponibilização de um *corpus* documental altamente fragmentado. Utilizamos este conjunto documental como principal fonte histórica por abarcar toda a trajetória política do monarca, possibilitando uma análise de conjunto melhor da política de castelhanização e integração de dom Alfonso para a principal fronteira de seu reino.

Além disso, este tipo de documentação se adequa melhor à análise da colonização dos territórios recém-conquistados integrada com o projeto político mais amplo de Alfonso X, a que nós relacionamos no primeiro capítulo com a imagem de rei ordenador. Afinal, estas cartas e privilégios foram produzidos por uma das oficinas régias mais importantes e dinâmicas para a estruturação e burocratização do aparato de poder régio: a chancelaria, determinante para a criação da necessidade na relação rei/reino a qual nos referimos no primeiro capítulo. Como bem pontua Antonio Lopes Gutiérrez, “ante todo Alfonso X la concibe como un mecanismo de centralización y de intervencionismo regio a ultranza, en torno a algo que para la época se había convertido en imprescindible dentro de la maquinaria administrativa que poco a poco se va complicando: el documento.”²⁵⁶

Vemos aqui a emergência de uma forma de enunciação de poder distinta das que se consolidaram ao longo da Alta Idade Média, pautadas na oralidade e na gestualidade. O documento escrito passa a concorrer com essas outras formas, se configurando como um primeiro passo em direção a formas de relação de poder mais impessoalizadas, condizentes com o programa monárquico apresentado por Alfonso X. Sobre ele, Carlos Sáez diz:

²⁵⁵ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel; CARMONA RUIZ, María Antonia. **Documentación e itinerario de Alfonso X**. Sevilla: Universidad de Sevilla, 2011.

²⁵⁶ “*Antes de tudo Alfonso X a concibe como um mecanismo de centralização e de intervencionismo régio resolutamente, em torno de algo que para a época se havia convertido em imprescindível dentro da maquinaria administrativa que pouco a pouco se vai complicando: o documento.*” LOPES GUTIÉRRES, Antonio. Oficio y funciones de los escribanos em la cancellería de Alfonso X. **Historia. Instituciones. Documentos**, nº 31, 2004, p. 354.

“En la Edad Media todo aquel que tiene algo que preservar, mantener o proteger, produce documentos como vía idónea para cumplir tales objetivos. Todos estos escribientes deben ser entendidos como grupos privilegiados que emplean el documento como medio de expresión y comunicación y como un vehículo transmissor y consolidador de sus privilegios, de su ideología e incluso de su propia imagen.”²⁵⁷

Toda a administração do reino dependia desta oficina. Era o lugar próprio de expedição e recepção de todos os documentos de governo²⁵⁸, onde eram confeccionados e registrados todos os privilégios rodados, leis, foros, cartas, ou seja, uma variada gama de documentos que representavam em última instância a palavra do rei, validada por um elemento visual que é o selo chumbado régio (*sello de plomo*). Considerando a diversidade de documentos produzidos durante o reinado de Alfonso X, e também seu legado cultural e político como um projeto único, Anthony J. Cárdenas propõe que houvesse uma conexão profunda entre a chancelaria e o *scriptorium* do rei sábio, sendo talvez as duas apenas uma única oficina operante na corte régia, em que cada uma seria correspondente a um avatar do poder monárquico²⁵⁹.

Assim, os documentos de chancelaria desempenhavam o importante papel de comunicação da vontade régia às distintas categorias do reino. Era o principal órgão administrativo para o exercício do que caracterizamos no primeiro capítulo de função integradora da monarquia. Do mesmo modo, os documentos expedidos também assumiam em sua forma distintos níveis de solenidade de acordo com o seu propósito e conteúdo, enquadrando-se em categorias diferentes numa hierarquia entre os documentos e selos validatórios.

²⁵⁷ “Na Idade Média todo aquele que tem algo a preservar, manter ou proteger, produz documentos como via idónea para cumprir tais objetivos. Todos estes escreventes devem ser entendidos como grupos privilegiados que empregam o documento como meio de expressão e comunicação e como um veículo transmissor e consolidador de seus privilégios, de sua ideologia e inclusive de sua própria imagem.” SÁEZ, Carlos. Documentos para ver, documentos para leer. In: **Anuario de estudios medievales**, nº29, 1999, p. 900.

²⁵⁸ Lopes Gutiérrez, Oficio y funciones de los escribanos em la cancellería de Alfonso X, p. 354

²⁵⁹ CÁRDENAS, Anthony J. Alfonso’s Scriptorium and Chancery: Role of the Prologue in Bonding the *Translatio Studii* to the *Translatio Potestatis*. In: BURNS, Robert I. **Emperor of Culture: Alfonso X the Learned of Castile and His Thirteenth-Century Renaissance**. Pensilvânia: University of Pennsylvania Press, 1990. Disponível em: <http://libro.uca.edu/alfonso10/emperor.htm>.

As *cartas plomadas* e os privilégios rodados foram instrumentos de poder intensamente utilizados durante o reinado de Alfonso X, muito em função da grande obra *re pobladora* do rei sábio, que não abrangeu somente o sul peninsular²⁶⁰. Em terras de fronteira recém-conquistadas, especificamente, a repartição das cidades efetuada pelos representantes do monarca era confirmada a cada um dos beneficiários prioritariamente através de *cartas plomadas* emitidas pela chancelaria régia, o que conferia a ela uma dimensão muito mais ampla de atuação, dado o volume de documentos de caráter corriqueiro, menos solenes que os privilégios rodados. Na medida em que eram produzidos, confirmavam também uma vinculação mais direta entre rei e súditos, o vínculo de *naturaliza*ção tão proclamado nas obras jurídicas produzidas no *scriptorium* régio, como expomos no item anterior.

Para o que tange a nossa pesquisa, as *cartas plomadas* onde são especificadas as propriedades doadas são nossa fonte primeira para analisar as formas de apropriação do espaço empreendidas pelos cristãos. Esta nova forma de ordenar o território significou uma profunda ruptura em relação às estruturas islâmicas vigentes anteriormente à conquista em Sevilha. Através destas cartas é possível entrever a divisão de terras segundo a concepção de posse e uso das terras típicas que os cristãos desenvolveram mais ao norte, na medida em que ela não corresponde às divisões que existiam no período islâmico.

Dentre 539 diplomas régios contidos no *Diplomatario Andaluz*, 237 se referem a doações de propriedades pela monarquia para o conjunto do território da Andaluzia. Destas, 148 cartas são de doação somente para Sevilha, sendo que 107 delas são especificamente cartas de doação de propriedades rurais, numa variedade que abrange *cartas plomadas*, cartas seladas e privilégios rodados. É a partir deste conjunto de 106 cartas de chancelaria que conduziremos

²⁶⁰ Manuel González Jiménez demonstrou no artigo “Alfonso X, repoblador” como Alfonso X empreendeu uma reorganização populacional em regiões onde o poder régio era mais frágil, como Galícia, Álava e Guipúzcoa. Cf. GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. Alfonso X, repoblador. In: IDEM. **Estudios alfonsíes**. Granada: Universidade de Granada, 2009, pp. 205-223.

este capítulo, onde trataremos especificamente da conquista de Sevilha, sua inserção na projeto de expansão territorial de Castela e as transformações engendradas nesse espaço.

Dos 32 anos de reinado do rei sábio, sem dúvida alguma que 1253 foi o ano para o qual a chancelaria régia mais emitiu documentos relativos a propriedades em Sevilha, em função da repartição que se dava no momento: 71 documentos, entre *cartas plomadas* e privilégios rodados, dos 107 emitidos durante todo o reinado. Apesar de não refletir a totalidade desta empresa, tal qual o *Repartimiento de Sevilla*, estes 71 documentos são bastante representativos da lógica que regeu o processo.

Foram três os representantes que Alfonso X escolheu para a tarefa da repartição: dom Raimundo de Losaña – bispo de Segóvia –, Ruy López de Mendoza e Gonzalo García de Torquemada. Todos os três foram figuras ilustres da corte de Fernando III: dom Raimundo fora o notário maior da chancelaria régia²⁶¹, Ruy López de Mendoza e Gonzalo García de Torquemado foram “*ricos omes*” castelhanos, ou seja, parte da mais alta nobreza daquele momento²⁶² e também participantes ativos em toda empresa expansiva fernandina, inclusive durante a conquista de Sevilha.

Como bem salienta Manuel González Jiménez, a repartição de Sevilha seguiu dois eixos principais: os *donadíos* e os *herendamientos*. Os *donadíos* eram doações concedidas a título gracioso pelo monarca: eram as terras concedidas a membros importantes da corte real e, principalmente, a parte do botim destinada aos conquistadores. Em geral, a única obrigação engendrada pela doação era a de morar na localidade por um determinado tempo²⁶³. Os *herendamientos*, por sua vez, eram o “lote de propiedades que corresponden a un determinado

²⁶¹ MACDONALD, Robert. El cambio del latín al romance en la cancellería real de Castilla. **Anuario de estudios medievales**, nº 27/1, 1997, pp. 381-413.

²⁶² ALCÁNTARA VALLE, José María. Nobleza y señoríos en la frontera de Granada durante el reinado de Alfonso X. Aproximación a su estudio. **Vínculos de Historia**, nº 2, 2013, pp.

²⁶³ GONZÁLEZ JIMENEZ, Manuel. Repartimientos andaluces del siglo XIII, perspectiva de conjunto y problemas. **Historia. Instituciones. Documentos**, nº 14, 1987, p. 103.

indivíduo por su condición de repoblador, hecho que conllevaba la asunción de una serie de obligaciones tales como residir y pechar en una localidad determinada”²⁶⁴

É importante ressaltar, entretanto, que os *donadíos* se distinguiam ainda em duas categorias, os *mayores* e os *menores*. O *mayores* eram grandes propriedades destinados, preferencialmente, aos membros da família real, *ricos omes* castelhanos – a dizer, a alta nobreza –, ordens militares e membros importantes do clero castelhano, como bispos de cidades importantes. Os *donadíos menores* eram doações de menor vulto, concedidos em favor do clero local, cavaleiros fidalgos e cavalaria vilã.

A política de repartição de Alfonso X foi responsável por introduzir novos conteúdos e novos usos sobre a estrutura islâmica pré-estabelecida no entorno rural sevilhano. E, como aponta Enric Guinot, também era um grande inventário das terras conquistadas²⁶⁵. A divisão realizada pelos repartidores refletia a composição social castelhana cristalizada a meados do século XIII: foi a partir delas que se organizam as categorias de concessão de propriedade do livro de *repartimiento*, divididas entre três qualidades distintas de povoadores. Se na ocupação da Extremadura histórica prevalecia o critério da capacidade de apropriação pessoal de espaços, portanto, a partir de uma noção mais privatista de colonização e com uma possibilidade muito maior de ascensão social, em Sevilha o que se atesta é a corroboração das diferenças sociais cristalizadas ao longo de mais de dois séculos da dinâmica de conquista e colonização colocada em marcha pela monarquia castelhana, no qual esta impõe os critérios de divisão das terras.

Entretanto, não se pode considerar que esta noção privatista e espontânea de apropriação territorial foi exclusiva da colonização extremeña. Ao invés de abandonada, esta noção foi

²⁶⁴ “*Lote de propiedades que correspondem a um determinado individuo por sua condição de povoador, fato que conlevava a assunção de uma série de obrigações tais como residir e pechar em uma localidad determinada.*” González Jiménez, *Repartimientos andaluces del siglo XIII*, p. 103.

²⁶⁵ GUINOT, Enric. The expansion of a European feudal monarchy during the 13th Century: the Catalan-Aragonese Crown and the consequences of the conquest of the kingdoms Majorca and Valencia. **Catalan Historical Review**, n° 2, 2009, p. 35.

reajustada ao novo contexto. Nos séculos X e XI, ela dizia a respeito das possibilidades individuais de adquirir novas terras e de transformá-las de ermas a produtivas, sendo a fronteira um horizonte de expansão constante. No século XIII, num momento em que a monarquia castelhana se arroga a capacidade de normatizar as realidades sociais na medida em que se coloca como mediador absoluto, o espontaneísmo que caracterizava as empresas colonizadoras já não tinha mais lugar. Mas o privatismo ainda se mantinha, só que era a monarquia a instância competente para determinar o que cabia a cada um de acordo com sua qualidade social, limitando as possibilidades de mobilidade social.

González Jiménez aponta que a documentação produzida neste processo de repartição possibilita a aproximação ao passado rural islâmico através da toponímia que aparece no *repartimiento* de Sevilha, indicando a transferência de propriedades islâmicas inteiras aos novos conquistadores²⁶⁶. Entretanto, esta possibilidade é limitada pela própria forma como os cristãos se apropriaram deste espaço. Tanto Thomas Glick quanto Carmen Trillo San José apontam que organização do espaço rural islâmico era marcado por um caráter profundamente clânico em al-Andalus²⁶⁷, sendo o conceito de propriedade privada extremamente limitado às propriedades dos governantes. Segundo Glick,

"la noción cristiana de una aldea con parcelas privadas (o incluso colectivas), medida y registrada de acuerdo con los derechos de propiedad de un determinado sujeto individual o corporativo no se corresponde con la qarya andalusí, donde un distrito definido por la costumbre, indiviso, era considerado la posesión colectiva de un segmento tribal. Las alquerías eran espacios clánicos o tribales; a veces ni siquiera formaban núcleos agrupados, sino diversos asentamientos menores más o menos separados."²⁶⁸

²⁶⁶ González Jiménez, Repartimientos andaluces del siglo XIII, perspectiva de conjunto y problemas., p. 111.

²⁶⁷ GLICK, Thomas. **Paisajes de conquista**: cambio cultural y geográfico en la España medieval. València: Universitat de València, 2007, pp. 41-60 ; TRILLO SAN JOSÉ, María Carmen. La alquería y su territorio en Al-Andalus: estrategias sociales de organización y conservación. **Arqueología espacial**, nº 26, 2006, pp. 243-262.

²⁶⁸ "A noção cristã de uma aldeia com parcelas privadas (ou inclusive coletivas), medida e registrada de acordo com os direitos de propriedade de um determinado sujeito individual ou corporativo não corresponde com a qarya andalusá, onde um distrito definido pelo costume, indiviso, era considerado a posse coletiva de um segmento tribal. As alquerias eram espaços clânicos ou tribais; às vezes nem sequer formavam núcleos agrupados mas diversos assentamentos menores mais ou menos separados." Glick, **Paisajes de conquista**, p. 42.

Assim, as alquerias, tão presentes na documentação, eram estruturas organizadas a partir de grupos de famílias extensas, bastante distintas da produção feudal, esta caracterizada por uma organização a partir de famílias nucleares em seus respectivos lotes. Martin Iñaki Viso aponta que não só as alquerias respondiam a uma organização clânica, mas frequentemente os recintos amuralhados, chamados de *hisn* (plural *husûn*) também²⁶⁹, sendo estes normalmente identificados como castelos. A repartição cristã efetuada por Alfonso X significou a completa desestruturação da organização islâmica anterior: implantando a lógica privatista, forjada ao longo da Reconquista, repartia-se unidades produtivas originalmente indivisas em numerosos lotes, atendendo ao escalão de cada novo povoador. Neste nível, da organização social do espaço, ocorria a rápida castelhanização do alfoz sevilhano.

Dos 71 documentos referentes ao período da repartição contidos no Diplomatario Andaluz, 23 são cartas de concessão de *donadíos mayores*, 40 de *donadíos menores* e 7 de *herendamientos*. Desconsideramos um documento, o 72bis, por se tratar de uma carta confirmação de doação de terceiros, e não uma doação régia²⁷⁰. Dentre as doações de maior vulto, ou seja, os *donadíos mayores*, destacam-se as realizadas em favor de membros da família real, no caso, duas realizadas em favor de irmãos de Alfonso X e da rainha Violante: uma cujo beneficiário era dom Sancho, arcebispo de Toledo e infante de Aragão²⁷¹, e outra para dom Manuel, irmão de Alfonso X²⁷². Dom Sancho, segundo consta no documento, recebeu 300 *aranzadas* de olival e figueiral, além de hortas e vinhas no *herendamiento* em Buyena (que o rei chamou de Santa Maria) e 20 *jugadas de hereditat pora pan, a anno e uez*, ou seja, de terras cerealíferas em Charromia. José María Alcántara Valle aponta que uma *aranzada*, neste

²⁶⁹ MARTÍN VISO, Iñaki. Castillos, poder feudal y reorganización espacial em la Transierra madrileña (siglos XII-XIII). **Espacio, Tiempo y Forma**. Serie III, Historia Medieval, nº 13, 2000, pp. 177-213.

²⁷⁰ Trata-se do documento em que Alfonso X confirma a doação feita por Don Raimundo, bispo de Segóvia, ao Cabido da catedral de Sevilha de metade da Torre de Abenzoar, além das casas, terras, vinhas e moinhos que possuía em Sevilha. Cf. **Diplomatario**, doc. 72bis.

²⁷¹ *Ibidem*, doc. 11.

²⁷² *Ibidem*, doc. 16.

momento, corresponde a uma *fanega* atual. A *yugada*, por sua vez, equivale a 60 *fanegas*, mais ou menos 30 hectares²⁷³. Sendo assim, dom Sancho sozinho recebeu um total de 969 hectares no termo sevilhano. Dom Manuel recebeu a aldeia de Heliche, no termo de Solúcar, que o *Repartimiento de Sevilla* indica ter 200 *aranzadas*²⁷⁴, ou seja, 129,2 hectares.

Também se destacam entre os *donadíos mayores* do *Diplomatatio Andaluz* as doações em favor das Ordens Militares. Destas, a mais favorecida foi a Ordem de Santiago, também conhecida no período como Orden de Uclés. Esta ordem recebeu, segundo os documentos 12 e 13, a aldeia de Villanueva de Aliscar (ou Talastar, no *Repartimiento*²⁷⁵) e a Torre de Almuédano, com 500 *aranzadas* e 30 *yugadas* respectivamente, somando um total de 1485,8 hectares somente com estas duas doações. Posteriormente também receberam uma horta de 6 *aranzadas* em Dorbaniçaleh²⁷⁶, mas sem dúvidas a doação que mais salta aos olhos realizada por Alfonso X em favor da ordem foi a de 1.600 *aranzadas* de olival e figueiral no Aljarafe sevilhano, especificamente em Mures, termo de Aznalcázar. Esta doação se conecta diretamente com o projeto do *fecho del allende*, explorado no primeiro na capítulo²⁷⁷, no qual o monarca castelhano pretendia cruzar o Mediterrâneo para realizar uma cruzada pela África do Norte, dando continuidade ao suposto projeto expansionista de Fernando III para aquele território. A concessão estabelecia que, em contrapartida, a Ordem de Santiago deveria manter uma galera a serviço do rei:

E el pleito es éste: recibimos de vos [don Alfonso] una galea aparejada de remos e de velas e de todas aquellas cosas que obiere menester, e avémosvos de tener en ella dozientos homes, e destos docientos homes los treinta armados de fierro, e diez ballesteros armados de fojas de fierro con veinte ballestas, e los otros homes que fincaren que los tengamos armados de escudos e de capillos de fierro así como es costume de los galeotes. E que vos fagamos serviço con esta galea e con estos homes, así como sobredicho es, tres meses al anno, a doquier que vos mandáredes por mar, a nuestra costa e a nuestra misión.

²⁷³ Alcántara Valle, art. cit., p. 216, nota 45.

²⁷⁴ **Repartimiento de Sevilla**, vol. II, p. 18.

²⁷⁵ *Ibidem*, p. 25.

²⁷⁶ **Diplomatario**, doc. 36.

²⁷⁷ Cf. capítulo 1, p.

E yo don Alfonso, por la agracia de dios rey de Castiella e de León, do a vos don Pelay Pérez, maestre de la Orden de cavallería de Santiago, esta galea cumplida de todos los aparexos así como sobredicho es; e dovos con ella mil e seiscientas arañçadas de olivar e de figueral en el Axaraf de Sevilla para siempre, a vos e a vuestra Orden, e a vuestros sucesores que después de vos venieren, con entradas e con salidas, e con las casas e con los molinos que oviere, e vos do este herendamiento para esta galea, que sean vuestras; e do vos docientos e cinquenta mrs. para esta galea, e estos mrs. vos do para el primero anno e no más, para ayuda con que labredes este herendamiento que vos yo do. E de quantos Dios vos diere a ganar sobre mar que la meatad sea mio e la meatad vuestro.²⁷⁸

Entretanto, esta doação consta no *Repartimiento de Sevilla* à parte dos donadíos mayores, uma vez em que implicavam num serviço específico prestado ao rei²⁷⁹. Além disso, Alfonso X também confirmou a doação realizada por seu pai à ordem, concedendo Montemolín, Moguer e a alcaria de Niebla (estes no reino de Niebla, ainda sob controle de um rei muçulmano no período, porém vassalo ao monarca castelhano) em troca de Cantillana, acordada antes mesmo da conquista de Sevilha²⁸⁰. Não podemos contabilizar a área destas últimas localidades doadas, mas dentre as determinadas na documentação, podemos estabelecer que a Ordem de Santiago dispôs de 2.523,27 he, no mínimo, no alfoz sevilhano.

Depois da Ordem de Santiago, a ordem militar com o maior número de doações foi a Ordem de Alcântara, que recebeu 20 yugadas numa localidade que o *Repartimiento de Sevilla*

²⁷⁸“E o pleito é estes: recebemos de vós [dom Alfonso] uma galé aparelhada de remos e de velas e de todas aquelas coisas que forem necessárias, e havemos de ter nela duzentos homens, e destes duzentos homens os trinta armados de ferro, e dez arqueiros armados de folhas de ferro com vintes bestas, e os outros homens que restarem que tenhamos-los armados de escudos e de capuzes de ferro assim como é costume dos galeotes. E que vos façamos serviço nesta galé e com estes homens, assim como dito acima está, três meses ao ano, aonde queira que vós mandardes por mar, à nossa custa e à nossa missão.

E eu dom Alfonso, por graça de Deus rei de Castela e de Leão, dou a vós dom Pelayo Pérez, mestre da Ordem de cavalaria de Santiago, esta galé completa de todos os aparelhos assim como dito está, e vos dou com ela mil e seiscientas aranzadas de oliva e de figueiral no Aljarafe de Sevilha para sempre, a vós e à vossa Ordem, e a vossos sucessores que depois de vós vierem, com entradas e com saídas, e com as casas e com os moinhos que houver, e vos dou esta propiedad para esta galé, que sejam vossas; e vos dou duzentas e cinquenta maravedís para esta galé, e estes maravedís vos dou para o primeiro ano e não mais, para ajuda com que trabalhes esta propriedade eu vos dou. E de quanto Deus vos der a ganhar sobre o mar que a metade seja minha e a metade vossa.”. GONZÁLEZ JIMENEZ, Manuel (ed.). **Diplomatario Andaluz de Alfonso X**. Sevilha, 1991, doc. 37, p. 33.

²⁷⁹ **Repartimiento de Sevilla**, p. 172-175.

²⁸⁰ **Diplomatario**, doc. 39. A data do documento original aparece como 20 de maio de 1248, mas Sevilha só foi conquistada em 23 de novembro deste ano.

identifica como Gocin, termo de Facialcázar²⁸¹, além da aldeia de Dunchelas Raxit, com duzentas *aranzadas*²⁸². Assim, esta ordem recebeu no total 206,72 hectares.

A Ordem de San Juan segue na sequência das principais beneficiárias, recebendo Tocina (ou Tuxina, segundo o *Repartimiento*²⁸³), que a documentação identifica como uma propriedade cerealífera (*que es heredad de pan*), e a aldeia de Alhadín, que o rei chamou de San Juan (posteriormente San Juan de Aznalfarache), no termo de Aznalfarache, além de duas rodas de moinho *con su asuda*²⁸⁴ (com sua acéquia) no rio Guadiana.

Por último, a Ordem de Calatrava que, pelo menos segundo o *Diplomatario*, foi a menos beneficiada durante a política de repartição, tendo como única documentação remanescente a concessão da alqueria de Chist, que o diploma indica estar localizada entre Espera e Aloquaz²⁸⁵.

Destacam-se ainda os *donadíos mayores* concedidos aos repartidores. Ruy López de Mendoza, que além de repartidor, também era almirante do rei, recebeu a alqueria de Borja Santarén, termo de Alcalá de Guadaira (chamada a partir de então de Mendoza), de 250 aranzadas, assim como os moinhos de azeite presentes na localidade, com a obrigação de pagar o treinteno de azeite ao rei. Além disso, recebeu 15 *yugadas de bueyes de heredad pora pan, a anno e uez* em Guadajoz, termo de Facialcázar²⁸⁶. No total, recebeu 742,9 hectares de área no termo sevilhano.

Gonzalo García de Torquemada também foi um dos grandes beneficiários, recebendo a aldeia de Caxar, que o rei chamou de Torquemada, no termo de Aznalfarache, de 200 aranzadas de olival e figueiral. Recebeu juntamente o bairro de Moriana, assim como todos os moinhos

²⁸¹ **Repartimiento de Sevilla**, p. 26., cf. **Diplomatario**, doc. 24.

²⁸² **Diplomatario**, doc. 50.

²⁸³ **Repartimiento de Sevilla**, p. 26.

²⁸⁴ **Diplomatario**, doc. 90.

²⁸⁵ *Ibidem*, doc. 25

²⁸⁶ *Ibidem*, doc. 31.

de azeite do lugar, com a obrigação de pagar o treinteno de azeite ao rei. Também recebeu 20 yugadas cerealíferas em Tálica²⁸⁷, o que resulta num total de 904,4 hectares.

No entanto, o maior beneficiário dentre os repartidores foi dom Raimundo de Losaña. Não apenas dentre os repartidores, mas também dentre o alto clero castelhano que também recebeu terras em Sevilha. Isso, claro está, se deveu à sua alta posição na corte alfonsina: bispo de Segóvia, era também confessor de Fernando III e notário maior da chancelaria régia. Tendo se tornado o título de chanceler em apenas um cargo honorífico²⁸⁸, era dom Raimundo quem desempenhava o papel de chanceler *de facto* na corte régia. Mas sua importância foi além: Fernando III pretendia já havia algum tempo que seu filho, dom Felipe, se tornasse o arcebispo da Igreja de Sevilha, mesmo ele ainda não tendo iniciado na vida religiosa. Assim, dom Fernando adiou ao máximo a dotação da sede arcebispal sevilhana recém-restaurada, esperando uma confirmação do papado de suas pretensões²⁸⁹. O papa Inocêncio IV tentou não prolongar mais esta situação, pedindo em 1249 a dotação da catedral e concedendo-lhe o título de *Procurator ecclesiae hispalensis*, ou seja, de procurador da Igreja de Sevilha. Todavia, ela só foi de fato iniciada após o mesmo papa enviar uma bula a don Felipe em que o chamava de *Electo* de Sevilha, isso três anos mais tarde, em 1252. Nesse meio-tempo, dom Raimundo foi o encarregado da organização institucional do arcebispado, exercendo a tarefa de arcebispo

²⁸⁷ Ibidem, doc. 74.

²⁸⁸ KLEINE, Marina. Da *iussio* à *redactio*: observações sobre as funções desempenhadas pelo pessoal da chancelaria real de Alfonso X de Castela (1252-1284). In: TEIXEIRA, Igor Salomão; ALMEIDA, Cybele Crossetti de (org). **Reflexões sobre o Medieval III**: práticas e saberes no ocidente medieval II. São Leopoldo: Oikos, 2013, p. 163: “Somente então, em 1250, o notário real substituiu o chanceler e foi definida sua função tal como se observa a partir da segunda metade do século XIII e em toda a Baixa Idade Média: como um dos responsáveis pela transmissão das ordens do rei na emissão de documentos reais. Isso se concretizou precisamente no momento em que o chanceler deixou de intervir diretamente no processo de expedição documental e de figurar nas subscrições chancelerescas dos diplomas reais, sendo plenamente substituído pelo notário e por outros indivíduos como transmissores da *iussio* do rei aos escrivães, que, a partir de então, passaram a ser os únicos encarregados da redação de diplomas. O posto de chanceler se converteu, assim, definitivamente em um cargo honorífico, que, embora implicasse o recebimento de uma importante retribuição anual, já não tinha uma participação ativa na expedição documental da chancelaria real.”

²⁸⁹ ROMERO-CAMACHO, Isabel Montes. El nacimiento del cabildo-catedral de Sevilla en el siglo XIII (1248-1285). *Archivo Hispalense*, tomo LXXVII, nº 234,235,236, 1994, pp. 418

extraoficial, sendo sua participação crucial nas primeiras constituições promulgadas pelo infante para o cabido-catedralício da cidade e aprovadas por Inocência IV²⁹⁰.

Em conformidade com sua preeminente posição em diversos setores da política monárquica, dom Raimundo recebeu a Torre de Borgabanzoar, com 5 yugadas cerealíferas no seu termo e mais 15 yugadas em Chinchinat Abenzoar, juntamente com a quinta do lugar, além de todos os moinhos de Borgabanzoar, sem a obrigação de pagar o treinteno de azeite ao rei²⁹¹. Recebeu, portanto, 775,2 hectares de propriedade em Sevilha, um *donadío* comparável somente com o recebido pelo arcebispo de Santiago²⁹², e muito acima aos recebidos por outros bispos²⁹³.

Dentre os 40 diplomas referentes a *donadíos menores*, por sua vez, destacam-se as doações em favor do cabido-catedralício da recém-restaurada Igreja de Sevilha, 12 no total. Os membros do cabido, individualmente, receberam terras para que se fixassem permanentemente na cidade, assim como meios econômicos para o seu próprio sustento individual, dado que a Igreja ainda não teve rendas definidas até 1258, época de sua dotação. É importante ressaltar, entretanto, que o patrimônio que cada um dos clérigos do cabido recebeu na repartição da cidade é distinto do patrimônio que a Igreja de Santa Maria viria a constituir, assim como estes não se confundem com as doações recebidas pelo arcebispo enquanto ocupante do cargo.

De forma geral, os lotes recebidos pelos membros do cabido-catedralício seguiram a hierarquia institucional do grupo: os seis racioneros que constam na documentação receberam, cada um, quinze *aranzadas* em Alinbayán e quatro *yugadas* cerealíferas em Facialcázar²⁹⁴. Os cinco canônicos presentes, por sua vez, receberam individualmente vinte *aranzadas* em

²⁹⁰ Romero-camacho, art. Cit., p. 435.

²⁹¹ **Diplomatario**, docs. 43, 79.

²⁹² Dom Juan, arcebispo de Santiago, recebeu a aldeia de Yugar com todos os seus moinhos, com a obrigação de pagar o treinteno de azeite ao rei, e 20 yugadas cerealíferas em Notias. Cf. *Ibidem*, doc. 67

²⁹³ Segundo o *Diplomatario*, o bispo de Cuenca recebeu 50 aranzadas na alqueria de Baraniz e seis yugadas em Notias (doc. 14), o bispo de Baeza (Jaén) recebeu 70 aranzadas em Notias (doc. 19) e o bispo de Cartagena recebeu a aldeia de Geluferiz e 10 yugadas em Notias (doc. 32).

²⁹⁴ **Diplomatario**, docs. 55, 57, 58, 60, 68, 100.

Alinbayán e cinco *yugadas* em Facialcázar²⁹⁵. Por último, o posto mais alto no cabido, o chantre, recebeu quarenta *aranzadas* em Alinbayán e seis *yugadas* em Aluleia, no termo de Facialcázar²⁹⁶. O conjunto do cabido-catedralício recebeu, no total, 2.280,38 hectares no termo de Sevilha.

Não só o cabido-catedralício, mas as doações em favor da Igreja, seja através de clérigos ou instituições, conformam a maior parte dos diplomas referentes aos *donadíos menores* no *Diplomatario Andaluz*, 23 dos 39. No entanto, durante a repartição este não foi o grupo mais beneficiado, uma vez que o seu principal objetivo era transferir colonos cristãos para Sevilha para assegurar seu controle. Trata-se de uma distorção relacionada com a própria capacidade destes grupos de arquivamento e manutenção destes documentos, interessados em salvaguardar a posse de suas terras. A maior parte dos beneficiários laicos, os principais responsáveis pela obra repovoadora posta em marcha por Alfonso X, dispunham de muito menos meios de conservação documental. Assim, a documentação do *Diplomatario Andaluz de Alfonso X* para o período de 1253 não reflete a amplitude do processo de distribuição de terras e alocação da população cristã em Sevilha. Há apenas um vislumbre dela através dos *herendamientos*, que representam a coletividade dos povoadores da localidade definida. Nesse sentido, o herendamiento dos povoadores de Tejada ilustra a operação de divisão:

Do e otorgo a los pobladores de Tejada que son escriptos en este privilegio el aldea que dizen Castilla con todo su olivar e con todo su figueral, e con montes e con fontes, con ríos, con pastos, con entradas e salidas, e con todo aquello que pertenesce al aldea, de los términos adentro, así como lo amojonaron los míos partidores don Remondo, obispo de Segovia, e Ruy López de Mendoça e Gonçalo García de Torquemada e Pedro Blasco el Adalid e Fernán Servivial por mío mandado.

E doles y treinta yugadas de bueyes para pan, anno e vez.

E doles y en Bilbiana cien yugadas para pan, anno e vez, así como parte con la torre de donna Mayor e como parte con Niebla.

E doles en Bilbiana e Antugena quarenta yugadas de bueyes para pan, anno e vez.

²⁹⁵ Ibidem, docs. 51, 52, 56, 83, 97.

²⁹⁶ Ibidem, doc. 54.

E este les do a razón de quatro arañçadas de olivar e de figueral al cavallero; e dos yugadas de bueyes para pan, anno e vez. E al peón, dos arañçadas de olivar e de figueral, e una yugada para pan, anno e vez.²⁹⁷

O concelho de Sevilha ainda recebeu localidades importantíssimas para a segurança do território, tais como Morón, Cote, Cazalla e Osuna, além de Lebrija e as ilhas de Captiel e Captor, no rio Guadalquivir (a importância destas foi comprovada durante a própria experiência da conquista de Sevilha, na qual as frotas marinhas exerceram papel crucial adentrando o rio Guadalquivir)²⁹⁸. Comparado com os *donadíos* das ordens militares, fica claro o papel de protagonismo delegado por Alfonso X ao concelho da cidade na defesa do território.

Todavia, os números proporcionados pela análise do Diplomático ainda são significativos para o entendimento do processo. Dos 71 documentos de repartição (mas destes, desconsiderando ainda o documento 72bis), fizemos a seguinte divisão por grupos, considerando apenas a distinção entre *donadíos mayores* e *menores* no caso de indivíduos cuja filiação institucional não fosse explicitada. Assim, temos uma amostra da composição social dos participantes da empresa repovoadora de Alfonso X, que exigiu contingentes populacionais das mais diversas procedências e de distintos estratos sociais.

Doações por grupo em 1253	
Grupo	Quant.
Cabido-catedralício	12
Arcebispo sevilhano	0
Concelho de Sevilha	2

²⁹⁷ “Dou e outorgo aos povoadores de Tejada que estão inscritos neste vililégio a aldeia que chamam de Castela com todo o seu olival e com todo o seu figueiral, e com montes e com fontes, com rios, com pastos, com entradas e saídas, e com tudo aquilo que pertence à aldeia, dos termos internos, assim como dividiram os meus partidores dom Raimundo, bispo de Segovia, e Ruy López de Mendoza e Gonzalo García de Torquemada e Pedro Blasco o Adail e Fernando Serviçal por meu mando/ E dou-lhes ali trinta jugadas de bois para cereal/ E dou-lhes ali em Bilbiana cem jugadas para cereal, assom como parte com a torre de dona Mayor e como parte com Niebla/ E dou-lhes em Bilbiana e Antugena quarenta aranzadas de olival e figueiral ao cavaleiro; e duas jugadas de bois para cereal. E ao peão, duas aranzadas de olival e de figueiral e uma jugada para cereal.” **Diplomatario**, doc. 85.

²⁹⁸ *Ibidem*, doc. 81.

Ordem de Santiago	5
Ordem de Alcântara	2
Ordem de Calatrava	1
Ordem de San Juan	1
Ordens Monásticas	6
Abades	2
Prelados	3
Bispos	8
Indivíduos, dos quais:	
donadíos mayores	9
donadíos menores	15
Herendamientos	5
Total	71

Tabela 1: Doações por grupo em 1253

Foi uma obra de tão grande envergadura que por muitos anos perpetuou-se certos mitos sobre ela na historiografia espanhola. Durante muito tempo as discussões acerca do mundo rural da Andaluzia giraram entorno do problema dos latifúndios andaluzes, relacionados com o debate maior sobre o arcaísmo espanhol frente às outras potências europeias²⁹⁹. Segundo Jaime Vicens Vives³⁰⁰, grande medievalista catalão e um dos pioneiros no estudo de história econômica e social na Espanha, o problema contemporâneo desses latifúndios teria origem no próprio processo de reconquista, quando da repartição das novas terras entre os conquistadores. Segundo este autor, na documentação produzida na época, em especial o livro do *Repartimiento de Sevilla*, encontra-se a doação de grandes propriedades para poucos personagens, iniciando assim desde os princípios da colonização o problema da grande concentração de terras.

²⁹⁹ VALDEAVELLANO, Luis G. de. **El feudalismo hispánico**. Barcelona: Editorial Crítica, 2000.

³⁰⁰ VICENS VIVES, Jaime. **Historia de España y America**. Barcelona: Editorial Vicens-Vives, tomo 2, 1972, pp. 12, 66-68.

No entanto, desde a década de 1980 essa proposição foi sendo revista com novos estudos sobre a política de repartição dos monarcas castelhanos, principalmente através dos trabalhos de Manuel González Jiménez. Este autor conseguiu comprovar que, apesar do enorme vulto dos *donadíos mayores*, preponderavam as doações de pequenos lotes, os *donadíos menores* e os *herendamientos*. Segundo este autor, baseado num estudo extenso sobre o *Repartimiento de Sevilla*, foram 52.380 *aranzadas* de cereal e 23.848 *aranzadas* de olival repartidos entre os *donadíos mayores*. Entre os *donadíos menores*, ele estima que foram 309.960 *aranzadas* de cereal e 34.282 olival. Por sua vez, os *herendamientos* totalizariam 449.700 *aranzadas* de terras de labor, 90.553 *aranzadas* de olival, 2.953 *aranzadas* de vinha e 1.244 *aranzadas* de horta³⁰¹. Assim, no total, a repartição do alfoz sevilhano totalizaria 623.338,32 hectares, mais ou menos 6.233,38 km². Miguel Ángel Ladero Quesada indica que Sevilha e sua terra compreendiam por volta de 12.000 km²³⁰², sendo assim, o total de área repartida em 1253 ultrapassava por pouco a metade de todo o território sevilhano. Isso indica uma opção clara da monarquia castelhana em favorecer um povoamento menos disperso, concentrado em alguns núcleos, também mais de acordo com as possibilidades de colonização cristã no momento. González Jiménez afirma que, depois da conquista em 1248, das 160 *alquerias* nas terras de Sevilha, apenas 30 foram povoadas³⁰³. Esta situação fica patente ao nos depararmos com o documento 42 do *Diplomatario*, no qual Alfonso X concede ao concelho de Sevilha uma série de *alquerias* para a repartição entre os povoadores, algumas delas especificamente para a cavalaria e a peonia³⁰⁴. Através da comparação deste documento com o texto presente no *Repartimiento*, evidencia-se que estas destinadas às milícias urbanas se tratavam uma série de propriedades abandonadas³⁰⁵,

³⁰¹ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. **En torno a los orígenes de Andalucía**. Sevilha: Universidade de Sevilha, 1980, pp. 94-111.

³⁰² LADERO QUESADA, Miguel Á. **La formación medieval de España**. Territorios. Regiones. Reinos. Madrid: Alianza Editorial, 2011, p. 349

³⁰³ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. “Repartimientos andaluces del siglo XIII, perspectiva de conjunto y problemas”. **Historia. Instituciones. Documentos**, nº 14, 1987, p. 113.

³⁰⁴ **Diplomatario**, doc. 42.

³⁰⁵ **Repartimiento de Sevilla**, pp. 109-116.

provavelmente em função do abandono de seus anteriores ocupantes muçulmanos e mesmo das *cabalgadas* cristãs que arrasaram os campos sevilhanos.

É importante ressaltar, no entanto, que as estratégias de repartição foram além da prevalência da distribuição de pequenas propriedades. Mesmo no caso dos *donadíos mayores*, houve a preocupação de não concentrá-los numa mesma localidade, uma preocupação do monarca de evitar a criação de vastos senhorios tais quais os que se formaram no território da atual Extremadura e de Nova Castela. A principal estratégia era a de seguir a setorização produtiva já existente quando da conquista, mantendo os cultivos islâmicos. Assim, as unidades de olival e figueiral se concentravam no Aljarafe sevilhano, que se iniciava logo após as hortas que cercavam a cidade, depois do Guadalquivir, enquanto que as terras de cereal se localizavam no raio mais distante da cidade de Sevilha: em Tejada ou em plena Banda Morisca, ou seja, em plena fronteira com Granada. Paradigmático desta forma de distribuição foi o caso dos membros do cabido-catedralício de Sevilha: os cultivos de olival e figueiral eram em Alinbayán, no termo de Aznalfarache, enquanto que os de cereal se localizavam em Facialcázar, do outro lado das terras de Sevilha. Isso fica mais claro quando localizamos as localidades citadas na documentação no mapa – claro, as que foram possíveis de localizar, uma vez que várias desapareceram ao longo do tempo:

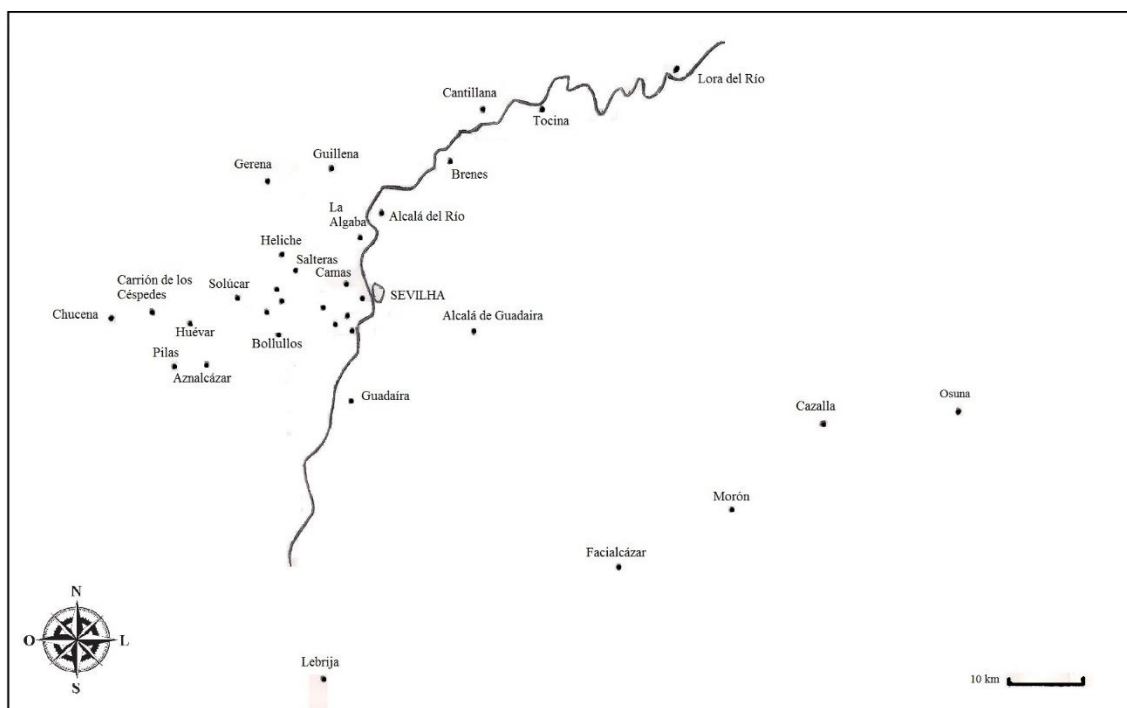


Figura 5: Mapa das localidades sevilhanas presentes no *Diplomatario Andaluz*

Como a região do Aljarafe sevilhano, que compreende Solúcar, San Juan de Aznalfarache e Aznalcázar foi a mais ocupada após a conquista cristã – também devido à sua posição mais à retaguarda, longe do perigo granadino – fizemos um outro mapa complementar que abarca melhor estas localidades:

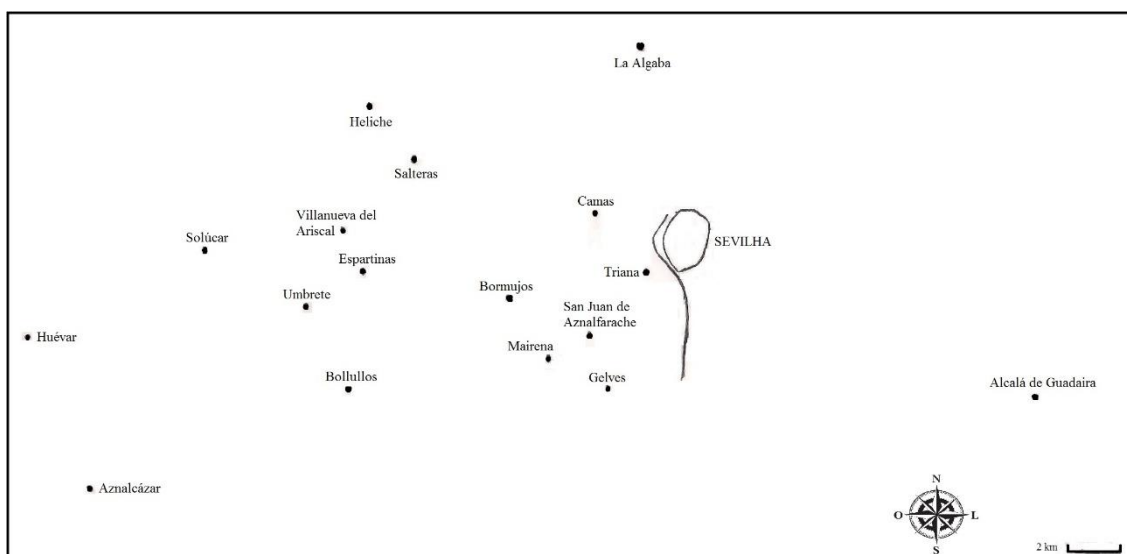


Figura 6: Mapa das localidades de Solúcar e San Juan de Aznalfarache presentes no *Diplomatario Andaluz*

Considerando o plano de Fernando III de defesa da fronteira castelhana, consistindo em três níveis de defesa, podemos observar o quanto o plano de Alfonso X diverge do seu pai. Ao invés das ordens militares, dom Alfonso delega ao concelho urbano a tarefa de defender a fronteira mais extrema, concedendo localidades avançadas como Cazalla, Osuna, Morón, Cote e Lebrija. Para isso ele conta com a longa obrigação de permanência dos beneficiários: 12 anos cavalaria fidalga³⁰⁶ e 5 anos para os demais povoadores³⁰⁷.

No entanto, temos um ponto fora da curva em relação a este projeto: Facialcázar. Foi nesta localidade que se concentraram várias doações de terras para cereal, especialmente ao cabido-catedralício, no qual todos os membros receberam *heredades para pan, anno e vez*. Tendo em vista a pouca capacidade destes indivíduos de se encarregarem da guerra na fronteira, a conclusão mais provável é de que o sistema de três linhas de defesa não era uma organização rígida, mas uma orientação geral para a disposição das terras.

O resultado da repartição foi apenas a primeira configuração da organização social do espaço rural de Sevilha durante o reinado de Alfonso X. Posteriormente, seguiram-se novos rearranjos a fim de adequar a organização territorial às novas realidades do reino castelhano e também à realidade de fronteira. Porém nenhuma delas significou uma mudança tão profunda nas estruturas agrárias sevilhanas, ou seja, “una renovación completa de la titularidad de la propiedad de la tierra de toda la región”³⁰⁸ Não somente a titularidade, mas significou a inserção definitiva de todo um território a uma formação social distinta, cristã e feudal.

Dos anos que se seguiram do reinado de Alfonso X, restaram 35 diplomas régios referentes ao espaço rural de Sevilha, o que significa uma média de pouco mais de um

³⁰⁶ **Diplomatario**, doc. 65.

³⁰⁷ *Ibidem*, doc. 42, 85.

³⁰⁸ “Uma renovação completa da titularidade da propriedade da terra de toda a região.” GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. **En torno a los orígenes de Andalucía**. Sevilha: Universidade de Sevilha, 1980, p. 95.

documento por ano. Passada a repartição, a grande obra *re pobladora*, o monarca apenas fez ajustes em sua política de colonização original.

Entretanto, este quadro de provoamento de 1253 foi bastante provisório. Muitos dos povoadores de 1253 simplesmente abandonaram seus lotes pouco tempo depois, tanto que em 17 de junho de 1255 o monarca demanda um inventário de todas as casas abandonadas, a fim de reparti-las de novo. Isso significa que muitos povoadores também abandonaram seus correspondentes lotes de terra:

Don Alfonso, por la gracia de Dios rey de Castiella, de Toledo, de León, de Gallizia, de Seuilla, de Córdoua, de Murcia e de Jahén, a uos don Roy López, mío almirage, e a uos don Gonçalo Martínez, e a uos don Rodrig Esteuan, míos alcaldes e alcaldes de Seuilla, a uos Domingo Munnoz, alguazil de Seuilla, salut, assí cuemo a aquellos que amo e en que mucho fío.

Mando uos que todas las casas e los herendamientos que dexan aquéllos que se uan de Seuilla, que los recabdedes e que los dedes a buenos pobladores assí cuemo fueren uiniendo, e de cuemo lo dierdes, todos en uno o aquellos que hy fuerdes, yo lo otorgo.³⁰⁹

Este foi um problema contínuo para a monarquia castelhana, tanto que em 1263 Alfonso X volta a se manifestar sobre isso:

Porque fallamos que la noble cibtat de Seuilla se despoblaua e se derribaua e se destruyen muchas casas por culpa daquéllos a quien fueron dadas o por sos omnes, que las teníen yermas e malparadas, mandamos a omnes bonos de las collaciones que sopiesen en verdat quáles casas estudieran pobladas e quáles yermas e malparadas, e diemos los nuestros escriuanos que las escriuiessen, e fiziémosles jurar sobre Sanctos Euangelios que lo fiziessen bien e lealmente.³¹⁰

González Jiménez, sobre este caso, discorre que era muito frequente a venda de casas sem autorização expressa do rei, o que estava interditado pelos *herendamientos* de 1253, pelo

³⁰⁹ "Dom Alfonso, pela graça de Deus rei de Castela, de Toledo, de Leão, de Galícia, de Sevilha, de Córdoba, de Murcia, e de Jaén, a vós dom Ruy López, meu almirante, e a vós dom Gonzalo Martínez, e a vós dom Rodrigo Esteban, meus alcaides e alcaides de Sevilha, a vós Domingo Muñoz, alguacil de Sevilha, saúde, assim como a aqueles que amo e em que muito confio / Mando-vos que todas as casas e as propriedades que deixam aqueles que se vão de Sevilha, que confisquem-nas e que as deem a bons povoadores, assim que forem chegando, e de como as deem, todos de uma vez ou aqueles que aí forem, eu o outorgo." **Diplomatario**, doc. 155.

³¹⁰ "Porque percebemos que a nobre cidade de Sevilha se despovoava e se derrubava e muitas casas eram destruídas por culpa daqueles a quem foram dadas ou por seus homens, que as tem abandonadas e malcuidadas, mandamos a bons homens das colações que averiguassem quais casas estavam de verdade povoadas quais abandonadas e malcuidadas, e demos o nossos escrivães que as escrevessem, e lhes fizemos jurar sobre os Santos Evangelhos que o fizessem bem e lealmente." **Diplomatario**, doc. 270.

menos até estar cumprido o tempo de estadia estabelecido segundo sua categoria³¹¹. O autor também comenta que esta situação permaneceu inalterada até inícios do século XIV, quando foram realizadas novas políticas de repovoamento, agora capitaneadas por senhores laicos e eclesiásticos³¹². Frente a estas dificuldades em consolidar a ocupação cristã em Sevilha e suas terras, muitos autores discorreram sobre o “fracasso do repovoamento” do século XIII, que só foi revertida com a atuação das forças senhoriais no século XIV. O projeto de Alfonso X de generalizar uma ocupação baseada em pequenos lotes de terra familiares, inspirado no modelo extremenho, estava esgotado diante das conjunturas do século XIII, especialmente frente ao avanço do poder senhorial – com o qual ele mesmo teve que lidar nas diversas revoltas nobiliárquicas que se seguiram durante o seu reinado.

Somando-se a esta dificuldade em fixar colonos cristãos em Sevilha, houve em 1264 o agravante de uma grande revolta dos muçulmanos remanescentes em terras castelhanas, incentivado pelo reino de Granada. Na historiografia espanhola, muito se fala dos efeitos da revolta mudéjar de 1264 nos destinos da colonização da Andaluzia. No caso de Sevilha, especificamente, algumas comunidades muçulmanas permaneceram em suas terras no termo da cidade, tais como Alcalá de Guadaira, como fica patente no diploma de 1258: “E otrossí, a los moros que hy fueren moradores, que los tengan e los guarden en sus pleytos que an connusco, assí como dizem las cartas que de nos tienen.”³¹³. Isso era necessário pela própria limitação da repovoação: seria impossível manter um território tão extenso produtivo com tão poucos contingentes populacionais. A nível de comparação: a cidade de Sevilha contava com 80.000 habitantes quando da conquista; González Jiménez estima que, com a repartição de 1253, os cristãos tenham conseguido alocar 24.000 habitantes³¹⁴. Após a revolta, coordenada pelo reino

³¹¹ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. **En torno a los orígenes de Andalucía**. Sevilha: Universidade de Sevilha, 1980, pp. 78-79.

³¹² *Ibidem*, p. 86.

³¹³ “*E portanto, aos mouros que aí forem moradores, que tenham-nos e guardem-nos em seus pleitos que têm conosco, assim como dizem as cartas que têm de nós.*” **Diplomatario**, doc. 212.

³¹⁴ González Jiménez, **En torno a los orígenes de Andalucía**, p.49.

nazarí, toda a população remanescente islâmica foi expulsa a mando de Alfonso X, uma vez que ficaram claros os riscos de se manter uma população inteira potencialmente insurgente dentro do território castelhano. Assim, a uma colonização inicialmente limitada, soma-se a perda de boa parte de mão-de-obra de trabalho nos campos. Além disso, a euforia das conquistas havia passado: a fronteira, mais que um horizonte de possibilidade de ascensão social, significava perigo, exemplificada pela mesma revolta. O principal resultado da revolta de 1264 foi o fim da política de uma Andaluzia cristã-mudéjar³¹⁵.

Este conjunto de fatores de ordem política e demográfica acabou gerando efeitos diretamente no projeto de defesa do território. Como dissemos anteriormente, o monarca encarregou prioritariamente o concelho de Sevilha da defesa da fronteira com Granada. No entanto, para isso, este órgão dependia diretamente de seus vizinhos e povoadores, de pessoas para atuar na fronteira. E, principalmente, Alfonso X contava com o poder atrativo da fronteira para a consolidação da população cristã em Sevilha. O que ocorreu foi justamente o contrário: ao invés de chegarem novos povoadores ao longo dos anos, os beneficiários originais abandonavam seus *donadíos* e suas *heredades*. O concelho urbano estava também limitado em suas capacidades defensivas, especialmente diante de uma fronteira tão extensa.

Assim, dom Alfonso foi obrigado a remodelar sua política de fronteira. Pouco a pouco o monarca passou a abrir mais espaço para a presença das Ordens Militares em Sevilha, assim como a conceder a elas importantes localidades. Primeiro, ele autorizou a Ordem de Calatrava, que foi pouco beneficiada quando da repartição, a comprar ou adquirir *donadíos* em Sevilha em 1255³¹⁶, e logo após concedeu a alqueria de Silibar à ordem³¹⁷. No ano seguinte, esta mesma ordem foi beneficiária duas outras importantes doações: a vila e castelo de Matrera, na Banda

³¹⁵ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. Alfonso X, repoblador. In: IDEM. **Estudios alfonsíes**. Granada: Universidad de Granada, Universidad de Murcia, 2009, p. 210.

³¹⁶ **Diplomatario**, doc. 149.

³¹⁷ *Ibidem*, doc. 150.

Morisca³¹⁸, e outra realizada por Alvar Núñez e Nuño Núñez de 20 yugadas em Facialcázar, confirmada pelo monarca³¹⁹. Aumentava, assim, a entrada da ordem na fronteira sevilhana. No entanto, ela não foi a única ordem a crescer seus domínios com a nova orientação monárquica sobre a fronteira: a Ordem de Alcântara recebeu, em 1261, as alquerias de Cambullón, Gelves e Torre del Alpechín, que pertenciam ao infante don Fadrique quando da repartição. Em contrapartida, recebeu de volta as propriedades que a Ordem possuía em Murcia³²⁰

Outra importante mudança que chama a atenção na documentação na orientação da ocupação rural em Sevilha é que há uma maior concessão de grandes propriedades a senhores laicos, não mais seguindo a lógica de fracionamento da repartição. Assim, Alfonso X passa a recorrer ao auxílio da grande nobreza castelhana, atraída em troca localidades no Aljarafe sevilhano, com maiores possibilidades de alta produtividade, uma vez que se localizava na retaguarda de Sevilha. Assim, em 1257 Fernando Iáñez Batistela recebeu a aldeia de Algavalí, no termo de Aznalfarache³²¹, e em 1258 dom Anaya, identificado como vassalo do infante dom Alfonso de Aragão, recebeu a alqueria de Benizuza, no termo de Solúcar, assim como uma série de propriedades em Solúcar la Mayor³²². Juffre Tenorio, por sua vez, recebeu alguns moinhos na margem do rio Guadaira, um importante meio de se aperceber rendas³²³. A estratégia, aqui, talvez fosse a de tentar fixar essa grande nobreza em Sevilha, uma vez que eles tinham uma maior capacidade de manter uma política beligerante na fronteira que o concelho claudicante, mas sem os riscos de terem suas propriedades expostas aos ataques granadinos.

Dentre os anos que se seguiram à repartição do reinado de Alfonso X, o que mais se destaca pela quantidade de diplomas referentes ao espaço rural sevilhano foi o de 1258. Um

³¹⁸ Ibidem, doc. 179

³¹⁹ **Diplomatario**, doc. 185

³²⁰ Ibidem, doc. 246.

³²¹ Ibidem, doc. 190

³²² Ibidem, doc. 203

³²³ Ibidem, doc. 215.

dos principais fatores para tal discrepância (5 diplomas, sendo que a média dos outros anos foi por volta de 1 anualmente) foi que neste ano finalmente foi realizada a dotação da Igreja de Sevilha, junto com a nomeação de dom Raimundo de Losaña como arcebispo de Sevilha. Assim, a Igreja de Sevilha recebeu a vila e castelo de Alcalá de Guadaira, um dos mais importantes núcleos populacionais no termo de Sevilha, porém mantendo as prerrogativas dos herendamientos de 1253 salvaguardados, assim como os direitos do concelho de Sevilha sobre o lugar³²⁴. O arcebispo da sede hispalense, por sua vez, recebeu a vila e castelo de Constantina, também termo de Sevilha, resguardados os direitos do rei e dos *herendamientos* doados por Fernando III e Alfonso X. No entanto, Constantina havia sido doada anteriormente ao concelho de Sevilha, então o monarca anulou a concessão anterior.

A partir de então, a Igreja de Sevilha se tornou uma das beneficiárias prioritárias de Alfonso X, recebendo em 1260 a vila e castelo de Cazalla, a vila de Brenes, a aldeia de Tercia e a alqueria de Umbrete³²⁵. Logo em seguida, também recebeu a importante alqueria de Solúcar Albaida³²⁶.

O ano de 1264 foi um ponto de inflexão para a política monárquica sobre a Andaluzia, que determinou o fim da convivência pactuada entre os novos povoadores cristãos e as populações muçulmanas remanescentes na zona rural sevilhana. Por este motivo, Manuel González Jiménez e José María Alcántara Valle identificam este momento com o da mudança da estratégia de fronteira de Alfonso X. Alcántara Valle chega a afirmar que

"Mientras la frontera fue una simple línea divisoria entre territorios sometidos a la Corona castellana, Sevilla pudo hacer frente a sus obligaciones defensivas sin problema alguno; pero cuando en 1264 el vasallaje de Granada con Alfonso X fue quebrantado por Mohammad I surgió la necesidad de reorganizar la frontera sobre

³²⁴ **Diplomatario**, doc. 212.

³²⁵ *Ibidem*, doc. 233.

³²⁶ *Ibidem*, doc. 234

nuevos presupuestos, que no eran otros que confiar su defensa a profesionales de la guerra: las órdenes militares y la nobleza."³²⁷

Esta seria a consequência lógica para tal revolta. No entanto, se verificamos as doações realizadas ano a ano, trata-se de uma constatação equivocada. Em primeiro lugar, Sevilha não conseguiu cumprir suas obrigações defensivas tranquilamente, como supõe Alcántara Valle, pela dificuldade em fixar os novos povoadores cristãos em sua terra. Devido a isto, a “reorganização da fronteira sobre novos pressupostos” começou a se delinear antes mesmo da revolta, e a Ordem de Calatrava foi a beneficiária prioritária nestes primeiros anos de reorganização da fronteira, iniciados dois anos após a repartição. Esta remodelação da fronteira já durava quase nove anos antes quando da revolta *mudéjar*.

No entanto, o principal indício de que 1264 foi o ponto de inflexão para a relação da monarquia com os mudéjares, mas não da política da fronteira, é que, dos doze diplomas emitidos pela chancelaria régia para Sevilha de 1264 a 1277, apenas quatro se referiam a uma política de fronteira, e espaçados no tempo. Não houve nenhuma grande reorganização imediata, como reação à revolta, mas apenas um prolongamento da política iniciada em 1255. Assim, no mesmo ano de 1264, a medida mais importante tomada foi a concessão à Ordem de Calatrava da vila de Osuna, posto avançado na fronteira, mas com a condição de que a ordem estabelecesse seu convento maior na localidade³²⁸. Houve neste ano ainda duas doações, a fim de conceder a totalidade da alqueria de Gelo a García Martínez, fracionada durante a repartição e às sucessivas vendas de suas partes³²⁹. No entanto, segundo a documentação, esta alqueria estava entre as de Heliche, Torculinas, Caxar e Salteras, portanto, no Aljarafe sevilhano. Esta doação pode estar inserida na política de conceder propriedades distantes da fronteira à nobreza,

³²⁷ "Enquanto a fronteira foi uma simples linha divisória entre territórios submetidos à Coroa castelhana, Sevilha pôde fazer frente a suas obrigações defensivas sem problema algum; mas quando em 1264 a vassalagem de Granada com Alfonso X foi quebrada por Mohammed I surgiu a necessidade de 'reorganizar a fronteira sobre novos pressupostos, que não eram outros que confiar sua defesa a profissionais da guerra: as ordens militares e a nobreza." Alcántara Valle, art. cit., p. 225.

³²⁸ **Diplomatario**, doc. 297.

³²⁹ *Ibidem*, docs. 276, 277.

mas estes mesmo documentos afirmam que se trata de uma herança do irmão de García Martínez, Fernando Martínez, que foi alguacil do rei, o que deixa dúvidas se a política de fronteira foi a real motivação da concessão.

Uma das grandes consequências da revolta mudéjar para a zona rural sevilhana foi que, com ela, todos os pactos estabelecidos por Fernando III com as comunidades islâmicas remanescentes foram rompidos. A partir de então, Alfonso X dispôs de uma maior liberdade na organização do território andaluz, condicionado anteriormente pelos acordos com as aljamas locais. Mesmo que o monarca já tivesse apontado anteriormente que o respeito aos pactos fosse condicionado aos seus interesses políticos, como demonstrado no completo traslado das aljamas de Morón e Cote para Silibar em 1255³³⁰.

Apenas três anos depois foi realizada uma nova mudança na configuração da fronteira, com a doação à Ordem de Santiago do castelo de Estepa e, no ano seguinte, em 1268, a doação a Ruy Sánchez, vassalo do rei, da alqueria de Alcalá, no Aljarafe sevilhano³³¹, confirmando assim o padrão das concessões em favor da nobreza.

A Igreja de Sevilha também foi beneficiada nesse período, recebendo a alqueria de Gelves, termo de Sevilha, em troca de Solúcar de Albaida e Brenes³³². Essa política de trocas de localidades por parte de Alfonso X denota uma nova tendência a circunscrever os senhorios dos grandes senhores, sejam laicos ou eclesiásticos. Além disso, a sede hispalense se firmava como grande senhora de terras no âmbito sevilhano, impulsionada pelo próprio monarca.

Entretanto, há um diploma de 1269 que vai na contramão desta tendência de reforço da fronteira com as Ordens Militares: no documento 369, consta que a Ordem de Calatrava

³³⁰ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. Alfonso X y las minorías confesionales de mudéjares y judíos. In: IDEM. **Estudios alfonsíes**. Granada: Universidad de Granada, Universidad de Murcia, 2009, p. 46.

³³¹ **Diplomatario**, doc. 347.

³³² **Diplomatario**, doc. 392.

devolveu ao monarca a única localidade que havia recebido durante a repartição de 1253, a aldeia de Chist. Em contrapartida, Alfonso X concedeu 600 maravedíes, a moeda corrente na Coroa castelhana no momento, sobre o imposto da farinha de Sevilha, além de uma série de casas em Toledo e em Sevilha. Duas podem ser as conclusões a serem tiradas a partir desta concessão: primeiro, a baixa produtividade dos campos sevilhanos neste momento, diretamente relacionada ao fracasso do repovoamento. A outra é a paulatina preferência das forças senhoriais pela percepção de rendas fixas, mas constantes, ao domínio de senhorios. Carlos Estepa comenta que, com o desenvolvimento da fiscalidade régia desde o reinado de Alfonso X, se inicia uma tendência de que nas concessões de senhorios estivesse presente também a dotação com algumas rendas, “digamos que en definitiva hay una traducción del señorío en rentas.”³³³ No entanto, este é um processo que só se consolidou com a dinastia Trastámara, já avançado o século XIV. O documento 369 parece indicar os inícios deste processo.

Em suma, a revolta mudéjar de 1264 não aparenta ter tido muita relevância na reordenação das linhas da fronteira com Granada, tendo esta começado logo após a repartição de Sevilha, em profunda relação com as dificuldades de consolidação de contingentes cristãos na cidade e sua terra. Por outro lado, a expulsão massiva destas comunidades significou a necessidade de uma nova distribuição de terras, agora tendendo a serem menos dispersas e distribuídas entre as principais instituições feudais. A fronteira pouco mudou, mas o regime de posse de terras sofreu mais uma alteração. Todavia, esta situação da fronteira se reverteu com os acontecimentos de 1275.

Neste fatídico ano para o reinado de Alfonso X, as relações com Granada ficaram totalmente deterioradas com o pedido de auxílio do rei nazarí Mohammed II aos merínidas na

³³³ ESTEPA DÍEZ, Carlos. “La monarquía castellana en los siglos XIII-XIV. Algunas consideraciones.” **Edad Media. Revista de Historia**, nº 8, 2007, p. 91.

guerra contra Castela, aproveitando a ausência do monarca do reino³³⁴. Os merínidas eram uma nova dinastia em ascensão no norte da África, e tinham fortes aspirações de exercer sua influência na Península. González Jiménez apontou vários fatores que contribuíram para a completa desestabilização da relação entre os dois reinos, como o apoio velado desde 1266 de Mohammed I aos nobres castelhanos rebelados, no ano seguinte à trégua firmada após a revolta de 1264. Em 1273, o rei granadino oferece inclusive asilo político a eles, encabeçados pelo infante dom Felipe e por grandes nobres como dom Nuño de Lara, dom Lopez Díaz de Haro e Fernán Ruiz de Castro. 1275 foi a gota d'água de uma conturbada relação de tréguas e guerras sucessivas estabelecida desde 1264, no qual Mohammed II aproveitou a ausência de Alfonso X do reino³³⁵.

Rapidamente dom Raimundo de Losaña, arcebispo de Sevilha, se movimentou junto ao papado para predicar uma Cruzada, buscando auxiliar militar e economicamente a monarquia³³⁶. Isso indica que as os cristãos estavam bastante atentos às negociatas e às oscilações granadinas. Mas, agravando a situação de Castela, dom Fernando de la Cerda, infante e herdeiro do trono, morre repentinamente no mesmo ano, em Villa Real (atualmente Ciudad Real), enquanto se preparava para enfrentar os benímeres na Andaluzia. A partir de então, dom Sancho, o segundo filho mais velho do monarca, passa a se encarregar da guerra na fronteira, reorganizando as linhas defensivas contra os ataques dos norte-africanos³³⁷.

Os campos sevilhanos foram sucessivamente arrasados com as ofensivas islâmicas, a defesa organizada por Alfonso X ao longo de quase duas décadas não previa uma reviravolta

³³⁴ Neste ano o monarca estava em Roma a fim de pleitear a coroa de imperador do Sacro Império, segundo seu projeto do “*fecho del imperio*”.

³³⁵ Neste momento o monarca estava em Beaucaire em audiência com o papa, a fim de pleitear sua coroação como imperador do Sacro-império, ou seja, colocando em ação o projeto do *fecho del imperio*.

³³⁶ Alçar uma guerra à condição de Cruzada era um importante e recorrente mecanismo utilizado pela monarquia castelhana a fim de perceber rendas dos dízimos eclesiásticos. Cf. NIETO SORIA, José Manuel; SANZ SANCHO, Iluminado. **La época medieval: Iglesia y Cultura**. Madrid: Ediciones Istmo, 2002, pp.

³³⁷ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. La biblia de San Luis en el testamento de Alfonso X. In: IDEM. **Estudios alfonsies**. Granada: Universidad de Granada, Universidad de Murcia, 2009, p. 252.

tão grande na geopolítica peninsular. No entanto, o monarca só volta a realizar mudanças no campo sevilhano em 1277: nesta conjuntura, necessitado de recursos para a manutenção das tropas na guerra contra Granada e os recém-chegados merínidas, dom Alfonso concede à Igreja de Sevilha as localidades de Solúcar de Albaida, Cambrillón, a Torre de Alpechín, Las Chozas e Brenes em troca dos 4.000 maravedís concedidos anteriormente por Fernando III sobre as rendas reais de Tejada, Solúcar la Mayor, Aznalcázar e o reino de Granada³³⁸. Importante ressaltar que em 1261 Alfonso X havia concedido as mesmas localidades à Ordem de Alcântara, o que significou uma importante mudança na organização territorial de Sevilha. Com esta nova concessão, Alfonso X eliminou uma parte importante do senhorio da Ordem no campo sevilhano e que não foi compensado por outras doações no mesmo âmbito territorial.

Posteriormente, o monarca também doa à Igreja as alquerias de Mochachar e Rianzuela, esta no termo de Aznalfarache. A documentação indica que estas localidades pertenciam à rainha (não se sabe se à rainha Juana de Ponthieu, viúva de Fernando III, ou à rainha Violante, esposa de Alfonso X) e ao infante dom Fadrique, respectivamente. Neste mesmo ano, o monarca castelhano havia mandado executar seu irmão, sob a acusação de conspiração juntamente com seu genro Simón Ruiz de los Cameros, e uma das medidas-padrão era o confisco dos bens do acusado³³⁹.

Porém, entre 1279 e 1280 temos uma tentativa mais assertiva de Alfonso X de resguardar a fronteira sevilhana, área de razias frequentes. Para isso, exerceu toda a sua capacidade de diplomacia ao mediar uma troca de localidades entre a Igreja de Sevilha, a Ordem de Calatrava e o concelho da cidade. Alcântara Valle resalta que esta troca deve ser relacionada com o chamado “desastre de Algeciras”, no qual o monarca planejou fazer um cerco contra as tropas benímeres assentadas na cidade de Algeciras, mas que saiu derrotado devido às

³³⁸ **Diplomatario**, doc. 434.

³³⁹ González Jiménez, *La biblia de San Luis en el testamento de Alfonso X*, p. 258.

dificuldades financeiras de manter o cerco e aprovisionar as tropas, tanto as terrestres quanto as marítimas.³⁴⁰ Nesta troca, documentada em três diplomas, o monarca concede à Ordem a vila e o castelo de Cazalla, em troca de Cerrajas (excetuados os moinhos do lugar) e as demais propriedades que a Ordem possuía em Alcalá de Guadaira³⁴¹. No entanto, Cazalla estava em posse da Igreja de Sevilha desde 1260, então o rei efetuou outra troca, agora em favor da Igreja, no qual concedia as vilas de Almonaster e Zalamea como compensação por Cazalla³⁴². O que nos leva ao terceiro documento, de 11 de janeiro de 1280, em que Alfonso X confirma as trocas anteriores, mas acrescenta o concelho de Sevilha: teria ocorrido no dia 4 de janeiro do mesmo ano uma troca entre o concelho e a Igreja, de Cazalla, ou seja, os calatravos receberam esta localidade em nome do concelho, a Igreja ficou com Almonaster e Zalamea e ao concelho restou a aldeia de Cerrajas³⁴³. Apesar de parecer o menos favorecido nesta troca, o concelho conseguiu assim recuperar a totalidade de Alcalá de Guadaira, segundo Alcántara Valle³⁴⁴. No entanto, não há documentos relatando o processo de como esta localidade passou ao poder do concelho urbano, uma vez que havia sido cedido à Igreja hispalense em 1258.

Por fim, chegamos aos últimos quatro documentos referentes aos campos sevilhanos no *Diplomatario Andaluz de Alfonso X*. Estes documentos estão profundamente ligados à última e mais crítica crise do reinado do rei sábio: a guerra civil castelhana de 1281, no qual o monarca se enfrentou diretamente com seu filho mais velho Sancho.

Desde a morte de Fernando de la Cerda as relações entre Alfonso X e dom Sancho estavam estremecidas. As normas de sucessão ao trono não estavam totalmente estabelecidas neste momento do Ocidente medieval, o que gerou o conflito: enquanto o monarca intentava fazer do filho de dom Fernando, Alfonso de la Cerda, o seu herdeiro legítimo ao trono, Sancho

³⁴⁰ Alcántara Valle, art. cit., p. 223.

³⁴¹ **Diplomatario**, doc. 454.

³⁴² *Ibidem*, doc. 455.

³⁴³ **Diplomatario**, doc. 462.

³⁴⁴ Alcántara Valle, art. cit., p. 223, nota 93.

se considerava como herdeiro legítimo, uma vez que o seu irmão mais velho estava morto. O direito de primogenitura ainda estava em disputa, e uma das dificuldades da aceitação das *Siete Partidas*, onde o monarca tenta normatizar as práticas de sucessão e de herança. Assim fica estabelecido na Segunda Partida:

E por ende establecieron que si fijo varon hi non hobiese, la fija mayor heredase, si dexase fijo ó fija que hobiese de su mujer legítima, que aquel ó aquella lo hobiese, et non otro ninguno; pero si todos estos falleciesen, debe heredar el regno el mas propinco pariente que hi hobiere seyendo home para ello et non habiendo fecho cosa por que lo debiese perder.³⁴⁵

A situação piorou quando dom Sancho suspeitou de uma possível trama de Alfonso X com o rei francês Luís IX (também avô de Alfonso de la Cerda, pois sua filha Branca era a esposa de Fernando de la Cerda) e o papa para garantir o infante Alfonso como herdeiro. A partir de então, a guerra civil se instalou e o reino se dividiu entre o bando leal ao monarca e o bando liderado por Sancho.

Alfonso X estava numa posição delicada, praticamente isolado. Seu irmão, o infante dom Manuel, chegou a depô-lo de suas funções em 1282. De todas as cidades castelhanoleonesas, apenas Sevilha e Murcia permaneceram leais ao reino desde o começo, depois acompanhadas por Badajoz³⁴⁶. Isso colocou a Andaluzia numa situação de guerra geral, pois Córdoba e Jaén seguiram o infante rebelado. Além disso, também duas das principais Ordens Militares do reino abandonaram o monarca: a Ordem de Calatrava e a Ordem de Santiago, também as ordens mais beneficiadas no termo sevilhano. Das Ordens peninsulares, apenas a Ordem de Alcântara permaneceu ao lado do rei sábio, posteriormente a Ordem do Templo também³⁴⁷. González Jiménez aponta que há de se entender as relações dos mestres destas

³⁴⁵ “E portanto estabeleceram que se filho varão não houvesse, a filha maior herdasse, se deixasse filho ou filha que tivesse de sua mulher legítima, que aquele ou aquela o houvesse, e nenhum outro; mas se todos estes falecessem, deve herdar o reino o parente mais próximo que houver sendo homem para isso e não tendo feito coisa pelo qual pudesse perder.” Partida II, Título XV, Lei II.

³⁴⁶ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. Alfonso X y las órdenes militares. Historia de un desencuentro. In: IDEM. **Estudios alfonsíes**. Granada: Editorial Universidad de Granada, 2009, p. 98.

³⁴⁷ O posicionamento dos Templários na guerra civil foi ambíguo. A princípio, os cavaleiros da Ordem em Castela seguiram o bando de dom Sancho, mas o seu mestre estava ausente do reino neste momento, e assim que retornou

Ordens com a nobreza e o profundo processo de aristocratização sofrido por elas ao longo do tempo, possibilitando que elas eventualmente se posicionassem contra o rei e de acordo com as pautas dos grandes senhores laicos no jogo político castelhano³⁴⁸.

Diante deste novo quadro, no qual lealdades antigas foram abandonadas, Alfonso X teve que tomar medidas duras, o que afetou diretamente a organização do espaço rural sevilhano. Em 13 de julho de 1282 o monarca tomou de volta a localidade de Montemolín e entregou ao concelho de Sevilha, enquanto responsabilizava a Ordem pela traição de Sancho:

Sean quantos este priuilegio uieren e oyeren, como nos don Alfonso, por la gracia de Dios rey de Castiella, de Murçia, de Jahén, e del Algarue, en uno con nuestros fijos el infante don Pedro <e don Juan, e> don Jaymes.

Porque el nuestro linage ganaron Montemolín e su término e lo dieron a la Orden de cauallería de Sanctiago, que ellos fizieron pora seruiçio de dios e pora acreçentar su pro e su onra, e porque la Orden nos deufen seruir con quanto en el mundo oui<esse, e nos de>seruieron errando contra nos como agora fizieron el maestre don Pero Nunnez, a quí nos fizimos tantas merçedes e bienes que los no podríamos poner en carta, e los freyres desta Orden que se acordaron con él, alçandosenos con la nuestra tie<rra, e fizieron al nuestro linage que se alçase con>tra nos, pora tollernos nuestro poder e nuestro sennorío, no quisimos que lo nuestro ficasse en ellos, más que tornase a nos.

E porque Montemolín catando lealdat e derecho, no quisieron obedecer al maestre ni a la Orden sobredicha por este fecho malo que fizieron, e se mouieron por nos, otorgamos a todos los pobladores de Montemolín e de su término, también a los que agora y son como a los que serán d'aquí adelante que sean reales pora siempre iamás, e del conceio de Seuilla, en cuyo término son. E que nunca tornen en poderío de la Orden sobredicha nin d'otra ninguna.³⁴⁹

desautorizou a sua tomada de partido. Também vários cavaleiros templários portugueses acudiram ao monarca quando da sublevação. Cf. GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. Alfonso X y las órdenes militares. Historia de um desencuentro. In: IDEM. **Estudios alfonsíes**. Granada: Editorial Universidad de Granada, 2009, pp. 99, 100.

³⁴⁸ Ibidem, pp. 97, 98.

³⁴⁹ “*Saibam quantos este privilégios virem e ouvirem, como nós dom Alfonso, pela graça de Deus rei de Castela, de Murcia, de Jaén, e do Algarve, em uno com nossos filhos o infante dom Pedro e dom Juan, e dom Jaime./ Porque a nossa linhagem ganhou Montemolín e seu termo e a deu à Ordem de cavalaria de Santiago, que eles fizeram por serviço de Deus e para acrescentar em seu benefício e sua honra, e porque a Ordem nos devia servir com quanto no mundo houvesse, e nos desserviram errando contra nós como agora fizeram o mestre dom Pedro Nuñez, a quem nós fizemos tantas mercês e bens que não poderíamos pô-los em carta, e os frades desta Ordem que se acordaram com ele, alçando-se com a nossa terra, e fizeram à nossa linhagem que se alçasse contra nós, para tolher-nos de nosso poder e nosso senhorio, não quisemos que o nosso ficasse com eles, mas que retornasse a nós./ E porque Montemolín provando lealdade e direito, não quiseram obedecer ao mestre nem à Ordem sobredita por ele mal feito que fizeram, e se moveram por nós, outorgamos a todos os povoadores de Montemolín e de seu termo, também aos que agora ali estão como os que estarão daqui adiante que sejam reais para sempre jamais, e do concelho de Sevilha, em cujo termo estão. E que nunca tornem ao poder da Ordem sobredita nem de nenhuma outra.*” **Diplomatario**, doc. 501.

Além disso, o rei sábio ainda concedeu uma série de privilégios em recompensa ao apoio dos povoadores de Montemolín, como a concessão do mesmo direitos do foro de Sevilha à localidade, assim como o direito a um dia de mercado uma vez por semana, que o monarca estabelece que seja no domingo.

De menor importância, mas também seguindo à nova política de Alfonso X de punir aqueles que seguiram o bando do infante rebelado, temos o documento 504, no qual o monarca confisca as propriedades que Alfonso Pérez, mayordomo de dom Pero Alvarez, possuía na localidade de Lebrena e concede-as a Martín Martínez por seus serviços prestados³⁵⁰. Além disso, também concedeu-lhe umas casas em Sevilha.

O último documento produzido pela chancelaria régia de Alfonso X referente ao termo sevilhano que consta no *Diplomatario Andaluz* é o 524, de 14 de janeiro de 1284, ano de morte do monarca. Não temos ciência do conteúdo do diploma, apenas uma indicação de que se trata da concessão ao concelho de Sevilha da vila e castelo de San Juan de Aznalfarache³⁵¹. Sabemos que esta localidade pertencia desde o momento da repartição de Sevilha à Ordem de San Juan, de onde saiu o nome cristão da localidade, mas que segundo González Jiménez foi tomada de volta pelo monarca sob o pretexto de que havia sido abandonada pela Ordem após o saqueio benímere de 1277³⁵². Como não há texto, não sabemos se esta concessão se incluiu nas medidas tomadas por dom Alfonso contra os traidores. Sabemos, por outro lado, que a crise sucessória tinha se resolvido favoravelmente ao infante Sancho, reconhecido oficialmente pelo monarca como seu sucessor ao trono. No entanto, ainda pode ser enquadrada como uma medida de beneficiar um antigo e sempre leal aliado, o concelho de Sevilha, mesmo depois de resolutas as animosidades.

³⁵⁰ *Diplomatario*, doc. 504.

³⁵¹ *Ibidem*, doc, 524,

³⁵² González Jiménez, Alfonso X y las órdenes militares, pp. 96-97.

Mesmo diante de tantas turbulências e projetos fracassados, Alfonso X manteve até o fim de seu reinado a postura política de “*hacedor y deshacedor del reino*”, continuamente ordenando e redistribuindo pontos estratégicos e bases territoriais de poder. De acordo com as conjunturas políticas que se impunham, o monarca manejava a disposição das localidades sevilhanas a fim de fazê-las coincidir com o seu projeto monárquico e as necessidades mais urgentes de serem resolvidas. Assim, no começo tentou priorizar o modelo de comunidade de vila e terra como principal forma de organização do território sevilhano, generalizando o senhorio coletivo como estrutura feudal base, apropriado da experiência extremenha de fronteira e, acima de tudo, profundamente vinculado ao poder régio. Todavia, logo não hesitou em fazer modificações no plano original e incorporar as Ordens Militares e a nobreza laica na defesa da fronteira, diante da debilidade da colonização cristã a partir do concelho. Com a dotação da sede hispalense e da consagração de dom Raimundo como arcebispo de Sevilha, a Igreja secular passa a desempenhar também um importante papel na disposição das terras sevilhanas, se estabelecendo como segunda principal instituição neste âmbito. Dados os profundos vínculos entre o novo arcebispo da sede hispalense e Alfonso X, pode-se considerar que a emergência da Igreja de Sevilha como grande senhora de terras foi uma forma do monarca de promover uma instituição que, apesar de ter suas próprias pautas senhoriais, ainda era um importante braço dos projetos monárquicos em Sevilha. Ou seja, um contraponto à ampliação da participação das Ordens Militares e da nobreza laica na disposição de terras.

Isso se mostrou especialmente verdadeiro quando, no estalar das revoltas nobiliárquicas de 1274 e 1281, o concelho e a Igreja hispalenses permaneceram fiéis ao rei sábio, assim como o acudiram prontamente no estalar da invasão merínida em 1275. Assim, se diante as dificuldades da repovoação patentes em 1255 Alfonso X abriu espaço para uma senhoriação via Ordens Militares e nobreza laica mais profunda que a desejada quando da repartição, as novas conjunturas políticas castelhanas incentivaram o monarca a retroceder no final de seu

reinado, confiando tanto à Igreja quanto ao concelho sevilhanos a tarefa de castelhanização do território e de sua defesa, assim como a tarefa colonizadora. É importante destacar que este não é um dado novo, mas um recurso reiteradamente utilizado pelos reis ibéricos: essas duas instituições, a Igreja secular e o concelho urbano, foram ao longo da Reconquista os principais aparatos de poder nos quais a monarquia se apoiou na consolidação de sua primazia sobre os demais poderes concorrentes³⁵³.

No saldo final do reinado de Alfonso X, a Igreja de Sevilha e o concelho se destacam como as principais senhoras de terras. A Igreja conseguiu reunir as localidades de Cantillana, Alcalá de Guadaira, Constantina, Tercia, Umbrete, Gelves, Ayelo, Alcoçudinar, Puslena, Sanlúcar Albaida, Cambrillón, Torre de Alpechín, Las Chozas, Brenes, Mochachar, Rianzuela, Almonaster, Zalamea e San Juan de Aznalfarache sob seu domínio. Um patrimônio somente superado pelo do concelho de Sevilha, que contava com Petronina, Martín Paulín, Alconeyçar, Parcina, Dulchneles, Alcadidi, Lobanina, Balarchi Lobet, Porçunes, Soberbal, Barananiz, Triana, Goles, Dorbaniçale, Quiniciti Talme, Veres, Çaudín, Mayrena, Paterna Caladín, Mormoios, Macharlomora, Albalant, Morón, Cote, Osuna, Lebrija, ilhas Captiel e Captor, Cerrajas e Montemolín, além de diversas outras alquerias, como as citadas no documento 42.

Defendemos no primeiro capítulo que, dentre os numerosos projetos nos quais Alfonso X se empenhou em concretizar, o da colonização de Sevilha foi um dos mais bem-sucedidos. Apesar de não ter conseguido alcançar o número de povoadores fixos esperado, preocupante porque confiava principalmente ao concelho urbano a tarefa colonizadora nos primeiros momentos do reinado, Sevilha também nunca retornou ao domínio islâmico. Pelo contrário, se tornou uma das principais bases de atuação da monarquia na fronteira granadina. Até o fim de

³⁵³ Especialmente durante o reinado de Alfonso VI, que concedeu diversos foros às vilas e cidades da Extremadura histórica e se apoiou na Igreja secular especialmente na nomeação de um arcebispo francês para Toledo, buscando conformar os ritos praticados em Castela e Leão ao rito romano estabelecido pelo papado durante a reforma gregoriana.

seu conturbado reinado, Sevilha e a Andaluzia Bética estavam completamente integradas a Castela e Leão, mesmo que as realidades de marca fronteiriça e periferia do Ocidente cristão impusessem uma série adaptações às instituições em relação a territórios da retaguarda, de formação mais cristalizada.

O primeiro movimento de integração foi a mudança massiva do regime de posse de terras, atestado no *Repartimiento de Sevilla*. As alquerias, que eram entendidas no sistema tributário islâmico como unidades básicas de produção controladas por famílias extensas de tipo clânico³⁵⁴, foram sucessivamente fracionadas e subdividas em unidades estranhas àquela. Isso porque os cristãos, oriundos de uma formação feudal e de um processo expansivo entendido possibilidade de apropriação e acumulação privada de terras, entenderam as alquerias como algo análogo às aldeias e vilas cristãs. Ou seja, equipararam as formas de povoação islâmicas às cristãs, estas compostas por famílias nucleares às quais corresponde um lote de terra individual conjugado com uma terra comum. Assim, a divisão do espaço rural de Sevilha se deu em termos de quantas *yugadas* e *aranzadas* cabiam a cada povoador, quantificando e fracionando terras que eram entendidas como uma unidade em si durante o domínio islâmico. Ao mesmo tempo, pode-se vislumbrar em dois documentos a outorga de terras e propriedades comunais aos povoadores de localidades no termo de Sevilha: o de Alcalá de Guadaira³⁵⁵ e o de Montemolín³⁵⁶. No privilégio rodado emitido em favor dos povoadores de Alcalá de Guadaira, além da doação de uma série de alquerias, abandonadas ou não, a comunidade tem garantido o direito de dispor de tudo o que houvesse nelas, como fica exposto no trecho:

Et dóles todas estas alcarias sobredichas con todo quanto herendamiento hi a de casas, e de molinos de azeyte, e de molinos de agua, e con todo su oliuar, e con todo su figueral, e con todas sus vinnas, e con todo quanto herendamiento hy a, assí de heredat de pan como de todo lo al que hi es, e con sus entradas, e con sus salidas, e con sus montes, e con fuentes, e con ríos, e con pastos, e con todas sus pertenencias, assí como

³⁵⁴ GLICK, Thomas. **Paisajes de conquista**: cambio cultural y geográfico en la España medieval. València: Universitat de València, 2007, p. 42.

³⁵⁵ **Diplomatario**, doc. 42.

³⁵⁶ **Diplomatario**, doc. 501.

las amoionaron e las determinaron, por mio mandado, el obispo don Remondo de Segouia, e Gonçalo García de Torquemada, e Ruy López de Mendoza, e Pedro Blasco el adalil, e Ferrand Seruicial, salvo ende tod aquello que yo di en estas alcarias sobredichas, de casas, o de molinos de agua e de azeyte, o de oliuar, o de figueral, o de vinnas, o de huertas, o de heradat de pan, o del herendamiento que hi a, segund que dize en este mío preuilegio e en las cartas plomadas del herendamiento que hi dí en estas alcarias sobredichas, que fueron fechas fastal día de la era desta carta.³⁵⁷

Este processo de apreensão feudal do espaço islâmico fica especialmente explicitado nos documentos 276 e 277, já mencionados. Nestes diplomas, García Martínez é beneficiado com o recebimento de todas as três partes da *alqueria* de Gelo, e há uma apresentação de um breve histórico da *alqueria* desde a sua divisão em três propriedades menores após a conquista de Sevilha, ocorrida em 1248:

E el uno de los donadíos de que non ouo carta es los dos tercios de la alcaria que á nombre Yelo, que es en término de Seuilla, la que nos auiemos dada toda enteramente a don Ferrando, obispo de Palencia, con nuestra carta plomada. E él dio aquellos dos tercios el uno a Roy Sánchez, e el otro a García Yuannes, su hermano, en casamiento con sus sobrinas. E el otro tercio diólo a Pedro Yuannes, su hermano. E García Yuannes uendió el su tercio a Roy Sánchez, e Roy uendió estos dos tercios, el suyo el que compró de García Yuannes, a don Çulema, nuestro mandadero e nuestro almoxerif mayor, a quien nos lo mandamos comprar pora Ferrand Martines el sobredicho.³⁵⁸

Assim, o bispo de Palencia, o primeiro beneficiário desta propriedade, a recebeu inteiramente como um donadío mayor quando da repartição do termo sevilhano. No entanto, as relações de posse da propriedade já eram radicalmente distintas, tanto que como proprietário único não teve problemas em subdividi-la em três partes, concedendo duas destas inclusive como dote de suas sobrinhas. E, entendidas como propriedades desvinculadas umas das outras,

³⁵⁷ “E dou-lhes todas estas alquerias sobreditas com todo o herendamiento que há ali de casas, e de moinhos de azeite, e de moinhos de água, e com todo seu olival, e com todo o seu figueiral, e com todas suas vinhas, e como todo o herendamiento que ali há, assim de propriedade de cereal como de tudo que ali está, e com suas entrada, e com suas saídas, e com seus montes, e com fontes, e com rios, e com pastos, e com todos seus pertences, assim como as dividiram e as determinaram, por meu mando, o bispo dom Raimundo de Segovia, e Gonzalo García de Torquemada, e Ruy López de Mendoza, e Pedro Blasco o adail, e Fernando Serviçal, salvo por todo aquilo que eu dei nestas alquerias sobreditas, de casas, ou de moinhos de água e de azeite, ou de olival, ou de figueiral, ou de vinhas, ou de hortas, ou de propriedades cerealíferas, ou do herendamiento que ali há, segundo diz este meu privilégio e nas cartas chumbadas do herendamiento que ali dei nestas alquerias sobreditas, que foram feitas até o dia da era desta carta.” Ibidem, doc. 42.

³⁵⁸ “E uma das doações de não houve carta é os dois terços da alqueria que tem nome de Gelo, que está no termo de Sevilha, a que nós tínhamos dada toda inteiramente a dom Fernando, bispo de Palencia, com nossa carta chumbada. E ele deu aqueles dois terços um a Ruy Sánchez, e o outro a García Ibáñez, seu irmão. E García Ibáñez vendeu o seu um terço a Ruy Sánchez, e Ruy vendeu estes dois terços, o seu e o que comprou de García Ibáñez, a dom Zulemán, nosso mandadero e nosso almoxarife maior, a quem nós o mandamos comprar para Fernando Martínez o sobredito.” **Diplomatario**, doc. 276.

foram compradas por don Zulemán, a mando do rei, a fim de concedê-las a Fernando Martínez, o irmão de García Martínez. Este, beneficiário final, recebeu as três partes como herança após a morte do irmão, confirmadas pelo monarca.

Todavia, para além do regime de posse da terra, que significou também uma mudança radical nas relações de trabalho e produção no campo sevilhano, há um outro elemento potencialmente integrador disseminado não só durante repartição, mas ao longo da política alfonsina de redistribuição de terras. Trata-se da rede de jurisdições criada e sobreposta ao território conquistado, processo que Enric Guinot chamou de “criação de fronteiras interiores”³⁵⁹. A jurisdição-base, a partir da qual se organizavam as outras, era orientada pelo modelo de comunidade de vila e terra oriundo originalmente das experiência extremenha de fronteira, determinando um termo geral. Assim, dentre as cidades-base que compunham o reino de Sevilha, cada uma com seu concelho urbano como instituição política principal, cada uma estabelecia seu âmbito no qual valia seu foro correspondente, ou seja, sua terra. Neste momento, Alfonso X buscou estabelecer a primazia da jurisdição realenga, evitando assim que territórios centrais para a defesa do reino ficassem fora de sua alçada. Assim, a política de concessão de numerosas localidades em favor das Ordens Militares após a repartição dentro da chamada “terra de Sevilha” tendeu a ser em regime de senhorio territorial, resguardando os direitos do rei sobre mesmo após a cessão. Assim fica a ressalva de Alfonso X ao conceder o castelo e a vila de Matrera à Ordem de Calatrava em 1256:

Et tengo y pora mi, e pora todos aquellos que regnaren después de mi en Castiella e en León, pora siempre jamás, que fagan por nos guerra y paz, e que nos den moneda los christianos que y moraren, e que entre hi el mio adelantado asy cuemo entra en todas sus villas que ha en frontera pora faser justícia.³⁶⁰

³⁵⁹ GUINOT RODRÍGUEZ, Enric. Fronteras exteriores e interiores en la creación de un reino medieval: Valencia en el siglo XIII. *Studia Historica*, Historia Medieval, nº 24, 2006, pp. 127-153.

³⁶⁰ “*E tenho ali para mim, e para todos aqueles que reinarem depois de mim em Castela e em Leão, para sempre e jamais, que façam por nós guerra e paz, e que nos deem moeda os cristãos que ali morarem, e que entre ali o meu adelantado assim como entra em todas suas vilas que há na fronteira para fazer justiça.*” **Diplomatario**, doc. 179.

Esta forma de organização territorial tinha como principal modelo concreto o da colonização de Toledo, garantindo uma ampla jurisdição do concelho urbano sobre o seu alfoz. Uma das principais motivações para a adoção deste modelo frente ao de Cuenca, muito difundido tanto nos territórios de Nova Castela e da atual Extremadura, foi que o foro do Toledo não especificava como seria realizada a composição do concelho, abrindo margem para que o monarca tivesse uma altíssima capacidade de intervenção no processo de sua formação³⁶¹. Daí se explica a forte participação da cavalaria fidalga no concelho sevilhano, algo anômalo mesmo em relação aos demais concelhos andaluzes³⁶². Com isso, o monarca buscava alocar no principal aparato de poder local a maior quantidade possível de indivíduos ligados pessoalmente a si, garantindo assim a defesa de seus interesses nesta instância. Dado o histórico de constante fidelidade da cidade ao rei sábio em todos os momentos de crise de seu reinado, seu objetivo foi logrado neste âmbito.

Apesar da nova organização territorial realizada após a conquista feudal ter sido efetuada a partir da realidade territorial andaluza anterior, Enric Guinot defende que ela foi concretizada a partir de critérios outros, correspondentes à formação social feudal em expansão³⁶³. Assim, mesmo que os limites territoriais das localidades sevilhanas fossem respeitados, na sua apropriação e conformação ao novo domínio emergiram critérios que foram consolidados anteriormente durante a própria experiência expansiva. Assim, a tendência a concentrar núcleos de povoamento, comprovada por Manuel González Jiménez³⁶⁴, foi um dos critérios transpostos na repartição de Sevilha. Devido a este entendimento distinto de como

³⁶¹ LADERO QUESADA, Miguel Á. **La formación medieval de España**. Territorios. Regiones. Reinos. Madrid: Alianza Editorial, 2011, p. 377.

³⁶² Como indica o *herendamiento* dos 200 cavaleiros fidalgos, cifra que nenhuma outra cidade andaluza alcançou. Em Jerez de la Frontera, por exemplo, 40 cavaleiros fidalgos receberam *herendamiento*. Cf.: GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. *Los hombres del rey: El vasallaje regio en el ámbito de las ciudades castellanas (1252-1295)*. In: IDEM. **Estudios alfonsíes**. Granada: Editorial Universidad de Granada, 2009, pp. 168-172.

³⁶³ Guinot, *Fronteras exteriores e interiores en la creación de un reino medieval*, p. 142.

³⁶⁴ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. **En torno a los orígenes de Andalucía**. Sevilha: Universidade de Sevilha, 1980, p.

dispor o território, Guinot aponta para o caráter parcialmente aleatório no momento de eleger a escolha de quais núcleos de povoação subsistiriam depois do repovoamento³⁶⁵. Isso porque, segundo o autor, o poder feudal e a monarquia, “frecuentemente, no llegaron a entender la lógica política y social del mundo de al-Andalus”³⁶⁶.

Deste modo, mesmo a preocupação constante de delimitar os limites de cada aldeia, vila, alqueria não se deveu a uma continuidade em relação ao passado islâmico, mas a uma tentativa de enquadrar este novo território à lógica feudal de estabelecimento de jurisdições e competências privadas de atuação. A manutenção dos termos anteriores, atestada frequentemente através de frases como “assí como nunca mejor las ouieron en tiempo de los moros”³⁶⁷, não significou um continuidade em relação ao domínio islâmico, mas a sua completa desestruturação, como pioneiramente defendeu Reyna Pastor³⁶⁸. Assim, a longa lista de propriedades vizinhas e acidentes geográficos que descrevia os limites do termo da torre de Borgabenoar na sua concessão a dom Raimundo de Losaña não tinha como objetivo manter a integridade da localidade, mas garantir e conformar o âmbito de atuação pessoal do bispo como senhor da localidade³⁶⁹.

Esta concepção privatista se sobrepôs especialmente na concessão de torres e castelos no termo sevilhano. Iñaki Martín Viso discorre sobre como os núcleos castrais islâmicos (*husün*) eram bastante versáteis quanto à sua função: podiam ser tanto uma construção a fim de demarcar a presença do poder estatal numa região relativamente autônoma como uma construção campesina, ou seja, um assentamento fortificado rural³⁷⁰. Thomas Glick, por sua

³⁶⁵ Guinot, *Fronteras exteriores e interiores en la creación de un reino medieval.*, p. 145

³⁶⁶ “*Frecuentemente, não chegaram a entender a lógica política e social do mundo de al-Andalus.*” *Ibidem*, p. 143-144.

³⁶⁷ “*Assim como nunca melhor houve em tempo dos mouros.*” *Diplomatario*, doc. 81.

³⁶⁸ PASTOR DE TOGNERI, Reyna. Introdução. In: IDEM. *Del islam al cristianismo*. Barcelona: Ediciones Península, 1975, pp. 9-17.

³⁶⁹ *Diplomatario*, doc. 79.

³⁷⁰ Martín Viso, art. cit., p. 187

vez, aponta para a relação destas fortificações como um núcleo de controle fiscal estatal sobre as alquerias circundantes, porém com pouca capacidade de intervenção nas comunidades³⁷¹. Os cristãos, no entanto, no momento da conquista traduziram estas fortificações imediatamente como castelos, ou seja, pontos de controle territorial, onde convergem os poderes senhoriais³⁷², um ponto de articulação de poder que não necessariamente estava presente na organização territorial islâmica.

Entendendo as fortificações como centros de controle territorial, fiscal e produtivo, os cristãos buscaram preferencialmente realizar sua organização espacial a partir destes pontos. Por esta razão, a monarquia buscou conceder estes núcleos prioritariamente entre os principais poderes feudais após a repartição, a dizer, as Ordens Militares, a nobreza laica e a Igreja, esta principalmente após 1258, quando foi realizada sua dotação oficial. Diante da impossibilidade de garantir um repovoamento através de um concelho forte, resultado do chamado fracasso do repovoamento, a integração de Sevilha à formação feudal ficou a cargo dos principais poderes senhoriais consolidados em meados do século XIII. Assim, como afirma Martín Viso, “sobre la base del primitivo *hisn* se fue levantando una nueva construcción adaptada a la nueva estructura social”³⁷³. A participação destes poderes feudais na composição das organizativa do termo sevilhano não foi algo estável e estava condicionada às conjuntura políticas do reinado de Alfonso X, como ficou demonstrado especialmente após a invasão merínida de 1275 e a guerra civil de 1281. Afinal, como aponta Guinot, a vontade pessoal do monarca era um dos principais motivos por trás das modificações territoriais durante o período, “el cual podía y decidía disponer de parte del territorio del reino como patrimonio personal y, en función de un

³⁷¹ Glick, **Paisajes de conquista**, pp. 35-60.

³⁷² Martín Viso, art. cit., p.193-194 ; Guinot, art. cit., p. 142.

³⁷³ “*Sobre a base do primitivo hisn foi-se levantando uma nova construção adaptada à nova estrutura social.*” Martín Viso, art. cit., p. 194.

acuerdo [...], cederle dicho territorio.”³⁷⁴ No entanto, a feudalização deste território foi efetiva, uma vez que mesmo estas mudanças pontuais não alteravam o fato de que estas localidades já eram operadas segundo os novos critérios organizativos impostos pela colonização feudal e cristã.

A historiografia tradicional espanhola por muito tempo pautou os debates sobre a colonização da Andaluzia sob a perspectiva de que ela foi incompleta, fracassada. Buscava-se explicar o arcaísmo espanhol através da inexistência de um feudalismo ao modo francês, clássico³⁷⁵. Assim, a Andaluzia seria um dos bastiões deste arcaísmo, uma vez que se creditava o seu atraso civilizatório e econômico à repartição de terras efetuada por Alfonso X, suposta origem do famoso latifúndio andaluz³⁷⁶. Manuel González Jiménez dedicou boa parte de sua obra a desmistificar esta falácia ideológica, demonstrando que o projeto original de Alfonso X era distribuir pequenos lotes de terra aos colonos, buscando atrair novos povoadores para as fronteira e evitar a formação de grandes senhorios³⁷⁷. O objetivo era garantir que a fronteira fosse de terras realengas, onde o rei pudesse ter ampla capacidade de intervenção, de acordo com sua concepção de monarquia e de “*hacedor e deshacedor del reino*” apontada por Nieto Soria³⁷⁸. No entanto, mesmo diante deste esforço desmistificador, a imagem de um projeto fracassado prevalece diante da tônica do fracasso do repovoamento, quando se tratava acima de tudo de um esgotamento da dinâmica de conquista e colonização estabelecido desde a conquista de Toledo em 1085.

³⁷⁴ “*O qual podia e decidia dispor de parte do território do reino como patrimônio pessoal e, em função de um acordo [...], ceder-lhe dito território.*” Guinot, *Fronteras exteriores e interiores en la creación de un reino medieval*, p. 138.

³⁷⁵ VALDEAVELLANO, Luis G. de. **El feudalismo hispánico**. Barcelona: Editorial Crítica, 2000.

³⁷⁶ VICENS VIVES, Jaime. **Historia de España y América**. Barcelona: Editorial Vicens-Vives, tomo 2, 1972.

³⁷⁷ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. **En torno a los orígenes de Andalucía**. Sevilha: Universidade de Sevilha, 1980.

³⁷⁸ NIETO SORIA, José Manuel. El reino: la monarquía bajomedieval como articulación ideológico-jurídica de un espacio político. **Los espacios de poder en la España medieval**: XII Semana de Estudios Medievales, Nájera, del 30 de julio al 3 de agosto de 2001, 2002, p. 347.

Contudo, apesar destes problemas surgidos ao longo do projeto de colonização, a Andaluzia nunca retornou ao poder islâmico, mesmo com a constante pressão sobre a fronteira. Inclusive tendeu a crescer, como demonstrado na conquista do Porto de Santa María e Cádiz em 1262, durante o reinado de Alfonso X. Além disso, a Andaluzia, e especialmente Sevilha, se converteu num dos principais centros de poder da monarquia, e base para as atuações cristãs na fronteira. Isso porque, apesar da colonização inicialmente limitada, a repartição de Alfonso X das terras sevilhanas foi extremamente eficaz na transformação rápida e profunda no fundamento da posse de terras, a partir de então entendido a partir de tenências individuais conjugadas com terras comunais. Paralelamente, se redefiniu completamente as forma de organização e distribuição do território, ordenado a partir de uma jurisdição mais ampla, a terra de Sevilha, juridicamente realenga, pontuado por senhorios territoriais concedidos às principais forças feudais castelhanas, cuja participação foi reforçada ao longo do reinado do rei sábio. Deste modo, a obra colonizadora de Alfonso X em Sevilha foi eficaz por disseminar a lógica feudal na ordenação do território, desestruturando por completo a estrutura islâmica anterior. Apesar do fracasso do repovoamento sevilhano, o rei sábio logrou integrar permanentemente Sevilha à Coroa castelhano-leonesa.

Conclusão

A conquista de Sevilha em 1248 foi o ponto culmitante de um ambicioso projeto expansivo liderado por Fernando III, de amplitude jamais realizada anteriormente. Mas, além disso, significou também o esgotamento da dinâmica de conquista e colonização empreendida pelas monarquias castelhana e leonesa (unificadas com Fernando III) desde fins do século XI. A conquista da antiga capital almôada, coração político de al-Andalus, se revestiu de um grande simbolismo no período, a certeza de que os usurpadores infiéis seriam subjugados na Península Ibérica.

Estas eram as expectativas projetadas no final do reinado de dom Fernando, simultaneamente considerado santo e guerreiro por encarnar as virtudes esperadas de um monarca em seu tempo. Alfonso X, seu sucessor e continuador de sua obra, no entanto, aspirava encarnar o novo ideal monárquico que se consolidava em meados do século XIII: a de rei justo, culto e letrado, um rei sábio. Manuel Gonzalez Jiménez aponta que muitos projetos postos em marcha por dom Alfonso eram prolongamentos de projetos fernandinos³⁷⁹; no entanto, estes não mais se inseriam no modelo de rei *primus inter pares*³⁸⁰, mas numa concepção de monarquia muito mais interventora e reguladora do corpo político do reino. Um rei que se sobrepõe às demais categorias do reino, a fim de melhor ordenar com o auxílio do conhecimento que adquiriu em sua formação como herdeiro do reino e dos sábios de sua corte³⁸¹.

³⁷⁹ GONZÁLEZ JIMENEZ, Manuel. Fernando III el Santo y Alfonso X el Sabio: a propósito de un 750º aniversario. **Boletín de la Real academia Sevillana de Buenas Letras: Minervae baeticae**, nº 30, 2002, págs. 73-86.

³⁸⁰ VEREZA, Renata Rodrigues. A monarquia centralizadora e a articulação jurídico-política do reino: Castela no século XIII. **Passagens**. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica. Rio de Janeiro: vol. 5, no.1, janeiro-abril, 2013, p. 52-66

³⁸¹ GREGORIO, Daniel. Alfonso X de Castilla, o la sabiduría como herramienta del poder. **De Arte**, nº 7, 2008, pp. 61-76.

A colonização de Sevilha foi um dos primeiros atos de Alfonso X como monarca. Era também imprescindível, não podia ser adiada. A defesa da integridade dos territórios conquistados dependia da organização da fronteira e, acima de tudo, do mecanismo do repovoamento: alocar colonos cristãos nas novas terras, após expulsos contingentes massivos da população islâmica original. Isso porque a efetivação da incorporação dos novos territórios conquistados dependia da transposição da estrutura social em expansão para as novas terras. Para garantir a integração tanto de Sevilha como da Andaluzia, em termos mais amplos, Alfonso X mobilizou a experiência de colonização consolidada ao longo de todo o processo de expansão dos reinos cristãos ibéricos. De forma mais imediata, o projeto fernandino de estabelecer três níveis de organização da fronteira com Granada foi uma das grandes influências na repartição de Sevilha de 1253³⁸².

Todavia, o novo monarca estava a par da situação das terras mais recentemente conquistadas no conjunto da Península Ibérica, e a experiência recente da conquista do território da atual Extremadura e de Nova Castela no vale do rio Guadiana evidenciaram o risco de se depender demasiado das Ordens Militares, estas potências bélicas surgidas durante o século XII, na defesa do reino. Assim, baseando-se na experiência contemporânea da Coroa de Aragão na conquista de Valência, na qual se procedeu uma repartição amplamente planejada e mensurada do botim entre os participantes da conquista, Alfonso X realizou uma grande divisão nas terras de Sevilha quase cinco anos após a conquista. Pode-se observar algumas tendências gerais no processo de repartição hispalense: recompensar aqueles que participaram da guerra, reforçar vínculos com as grandes forças senhoriais através da concessão de *donadíos mayores*, favorecer a permanência em Sevilha de categorias intermediárias com os *donadíos menores* e

³⁸² CASTILLO ARMENTEROS, Juan Carlos; ALCÁZAR HERNÁNDEZ, Eva María. La Campiña del Alto Guadalquivir en la Baja Edad Media. La dinámica de un espacio fronterizo. **Studia Historica**, nº 24, 2006, pp. 155-196.

alocar povoadores através dos *herendamientos*. Os objetivos gerais foram o de fortalecer o âmbito de atuação do concelho urbano e dificultar a formação de extensos senhorios por parte das Ordens Militares. Assim, Alfonso X planejou uma terra de fronteira marcada por pequenas e numerosas tenências, onde mesmo os grandes proprietários tivessem uma dificuldades em concentrar possessões numa mesma localidade³⁸³. Buscava-se estabelecer a fronteira como um grande território de realengo, sob a jurisdição do foro de Sevilha, transpondo o modelo de “vila e terra” extremenho para a Andaluzia. Ou seja, estabelecia-se uma estrutura feudal, mas a principal senhora de terras seria o próprio concelho sevilhano, como num senhorio coletivo. No entanto, apesar da implantação da organização jurisdicional mais amplo e genérico, a grande inspiração para a organização do concelho urbano foi o modelo de Toledo, que diferentemente aos demais foros de Extremadura que se consolidavam no período, possibilitava um grande poder de intervenção do monarca junto ao principal aparato de poder local³⁸⁴. E assim Alfonso X o fez, alocando numerosos cavaleiros fidalgos, ligados a si, em Sevilha, a fim de garantir seus interesses a nível local.

Entretanto, a euforia da fronteira como um lugar de possibilidades havia passado na segunda metade do século XIII e o perigo granadino era constante. Muitos dos povoadores de 1253 simplesmente abandonaram suas terras e voltaram para territórios mais à retaguarda. Em termos gerais, o projeto de repovoamento de Sevilha fracassou, o que impedia que o concelho desempenhasse um papel tão central na defesa da fronteira.

Diante destas limitações, o rei sábio foi forçado a adaptar a fronteira à realidade que se impunha. Para isso, recorreu aos profissionais da guerra para a tarefa de defesa do reino: as Ordens Militares e a nobreza laica. É a partir de 1255 que se nota uma maior entrada destas

³⁸³ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. La gran propiedad en la Andalucía del siglo XIII. **En la España medieval**, nº 1, 1980, pp. 143-154.

³⁸⁴ LADERO QUESADA, Miguel Á. **La formación medieval de España**. Territorios. Regiones. Reinos. Madrid: Alianza Editorial, 2011, p. 377.

categorias no campo sevilhano, favorecidas através de doações de importantes localidades defensivas e produtivas. Tradicionalmente, os autores definem a data de 1264 como a de uma mudança geral na composição do termo sevilhano, em consequência da revolta mudéjar incitada por Granada. A partir de então, haveria uma necessidade de reorganizar o esquema defensivo de proteção da fronteira. No entanto, este processo é anterior à revolta, e mesmo nos anos subsequentes não houve uma transformação geral na organização territorial, apenas uma continuação da política iniciada em 1255. Por outro lado, a revolta significou também a impossibilidade da manutenção de uma Andaluzia cristã/mudéjar, evidenciando as dificuldades de coexistência entre os dois grupos religiosos e as diferenças que foram se conformando ao longo de mais de dois séculos.

Além das contingências sócio-demográficas do período, outros fatores desempenharam um papel na decisão do monarca de dispor das terras sevilhanas. As questões políticas e a relação com Granada foram decisivas no contínuo redesenho da fronteira. O desembarque dos benímeres na península em 1275, num momento em que o monarca estava ausente e no qual se acreditava que a relação com Granada estava suficientemente pacificada, evidenciou as fraquezas do sistema defensivo castelhano, pego completamente de surpresa. Os estragos foram enormes para o Aljarafe sevilhano, castigado pelas constantes razias. Levou um tempo para reorientar as linhas defensivas castelhanas, e Alfonso X mais uma vez recorreu às Ordens Militares para a tarefa.

Entretanto, a morte prematura do infante herdeiro Fernando de la Cerda trouxe à tona um grave problema de sucessão ao trono, que culminou numa guerra civil em 1281. O monarca se viu praticamente isolado no âmbito do reino, contando com poucos apoios, como Sevilha, Murcia, Badajoz e a Ordem de Alcântara. Por fim, Alfonso X teve que abdicar de sua vontade de estabelecer o primogênito de Fernando de la Cerda como seu herdeiro oficial, entrando em acordo com o infante rebelado, dom Sancho. Todavia, não esqueceu daqueles que ousaram lhe

trair, punindo-os duramente. Isso se refletiu diretamente no campo andaluz, onde confiscou diversos bens dos revoltosos, como a Ordem de Santiago e a de Calatrava. Por outro lado, recompensou aqueles que se mantiveram leais, concedendo novas localidades ao concelho de Sevilha e à Igreja, assim como reconhecendo juridicamente a aldeia de Montemolín e delimitando seus termos.

Durante seu longo reinado, Alfonso X dispôs das terras de Sevilha segundo seus próprios interesses e vontades, premiando e punindo segundo as conjunturas. Isso evidencia a nova proposição de poder monárquico que o rei busca estabelecer: o de mediador e interventor no reino, almejando uma maior integração entre a monarquia e os diversos âmbitos do território. Um dos principais aparatos de poder desenvolvidos pelo rei sábio, nesse sentido, foi a chancelaria régia, entendida como um mecanismo de centralização administrativa. Era a partir dela que os atos régios eram comunicados e validados mediante documentos escritos. Os documentos utilizados ao longo da pesquisa, os diplomas régios, se inserem nesta dimensão do poder monárquico, como dispositivos de validação da intervenção régia na organização das terras sevilhanas.

Ao longo deste trabalho, procuramos reunir todas estas perspectivas a fim de melhor explicar o processo de integração de Sevilha ao reino de Castela. Em primeiro lugar, discorreremos sobre a fundamentação jurídica e política do projeto de centralização posto em marcha pelo rei sábio, independentemente de sua real eficácia no jogo político do momento. Inserimos a política de colonização empregada em Sevilha dentro deste âmbito, propondo a imagem de rei ordenador, integrando o reino e intervindo diretamente na sociedade. Depois, buscamos localizar o significado da conquista de Sevilha em 1248 no âmbito muito mais amplo de expansão dos reinos cristãos ibéricos, processo e projeto que tradicionalmente identificado como Reconquista. Principalmente, neste capítulo, buscamos evidenciar o desenvolvimento das relações entre cristãos e muçulmanos ao longo deste processo, com todas as suas ambiguidades,

encontros e desencontros. No entanto, este trabalho se volta principalmente sobre as formas de colonização empregadas em Sevilha ao longo do século XIII, implementadas com uma nova organização social do espaço. Esta não foi uma tarefa inédita, mas empregou uma série de medidas experimentadas, testadas e consolidadas ao longo do processo expansivo de Castela e Leão, iniciado no século X. Assim, o emprego do modelo de “vila e terra”, a reticência no primeiro momento em delegar a tarefa defensiva às Ordens Militares, e, principalmente, os modos de apreensão espacial na organização territorial são expressões de uma formação social consolidada em seu próprio processo expansivo.

Assim, guiando-nos a partir destas chaves de entendimento, evidenciamos as coordenadas que operaram na tarefa de integrar o território recém-conquistado de Sevilha: conjuntura política imediata, a carga histórica do processo e as formas de organização social feudais empregadas na colonização. Ao fim e ao cabo do reinado de Alfonso X, Sevilha estava completamente integrada à Castela e à formação social dominante: a feudal.

Bibliografía e fontes:

1. Fontes Impresas:

ALFONSO X. **Fuero Real**. Valladolid: Lex Nova, 1990.

ALFONSO X. **Las Siete Partidas del Rey Don Alfonso el Sabio**. Madri: Imprenta Real, 1807.

GONZÁLEZ JIMENEZ, Manuel (ed.). **Diplomatario Andaluz de Alfonso X**. Sevilha, 1991.

GONZÁLEZ, Julio (ed.). **Repartimiento de Sevilla**. Sevilha: Disputación Provincial de Sevilla, 1998.

MENÉNDEZ PIDAL, Ramón (Ed.). **Primera Crónica General**. 2vols. Madrid. Seminario Menédez Pidal & Gredos, 1955.

2. Bibliografía:

2.1. Artigos

ALCÁNTARA VALLE, José María. Nobleza y señoríos en la frontera de Granada durante el reinado de Alfonso X. Aproximación a su estudio. **Vínculos de Historia**, nº 2, 2013, pp. 207-232.

ASTARITA, Carlos. Bibliografía comentada – Un nuevo concepto sobre la expansión del feudalismo. **Plêthos**, vol.1, 2011, pp. 151-174.

_____. El fator político en los modos de producción feudal y tributário. Génesis y estrutura em perspectiva comparada. **Anales de historia antigua, medieval y moderna**, nº 35-36, 2003, pp. 133-174.

_____. Origen de la Industria Rural a Domicilio en el Feudalismo Castellano. In: BASTOS, Mário Jorge da Motta; et al. (ed.). **O Pré-capitalismo em perspectiva: estudos em homenagem ao Prof. Ciro F. S. Cardoso**. Rio de Janeiro: Ítaca Edições, 2015, pp. 81- 139.

_____. Sobre los orígenes de las caballerías en Castilla y León. Siglos X-XII. **Olivar**, nº 8 (10), 2007, pp. 1-34.

BARRIOS GARCÍA, Angel; MARTÍN EXPÓSITO, Alberto. Demografía medieval: modelos de poblamiento en la Extremadura castellana a mediados del siglo XIII. **Studia Historica. Historia Medieval**, 1-2, 1983, pp. 113-148.

BENITO RUANO, Eloy. La Reconquista. Una categoría histórica e historiográfica. **Medievalismo: Boletín de la Sociedad Española de Estudios Medievales**, nº 12, 2002, págs. 91-98.

CABRERA, Emilio. La señorialización de Andalucía em el siglo XIII y los orígenes de de la primera casa de Aguilar. **Historia. Instituciones. Documentos**, nº 31, 2004, pp. 69-96.

CASTILLO ARMENTEROS, Juan Carlos; ALCÁZAR HERNÁNDEZ, Eva María. La Campiña del Alto Guadalquivir en la Baja Edad Media. La dinámica de un espacio fronterizo. **Studia Historica**, nº 24, 2006, pp. 155-196.

DÍAZ IBÁÑEZ, Jorge. Iglesia y nobleza en la Sevilla bajomedieval. **Anuario de Estudios Medievales (AEM)**. v. 39, n. 2, Jul./dez, 2009.

EHEVARRÍA, Ana. La mayoría mudéjar en León y Castilla: legislación real y distribución de la población (Siglos XI-XIII). **En la España medieval**, nº 29, 2006, pp. 7-30.

ESTEPA DÍEZ, Carlos. La monarquía castellana en los siglos XIII-XIV. Algunas consideraciones. **Revista de Historia**. n. 8, 2007.

FONTES, Leonardo Augusto Silva. A oficina régia e a cultura escrita no reinado de Alfonso X (Castela e Leão, 1252-1284). **XXVII Simpósio Nacional de História, 2013, Natal**. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História, 2013. v. 1. p. 1-17.

GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. Elementos de definición de los espacios de poder en la Edad Media. In.: IGLESIA DUARTE, José Ignacio de la; MARTÍN RODRÍGUEZ, José Luiz (coord.). **Los espacios de poder en la España medieval: XII Semana de Estudios Medievales**, Nájera, del 30 de julio al 3 de agosto de 2001, 2002, pp. 13-46.

_____. Organización social del espacio: propuestas de reflexión y análisis histórico de sus unidades en la España medieval. **Studia historica**. Historia medieval, nº 6, 1988, pp. 195-236.

_____. Percepción, concepción y vivencia del espacio en el reino de Castilla en el siglo XV. In.: IGLESIA DUARTE, José Ignacio de la (coord.). I Semana de Estudios Medievales, Nájera, del 6 al 11 de agosto de 1990, 2001, pp. 245-263.

GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel; MARTÍNEZ SOPENA, Pascual. Los estudios sobre historia rural de la sociedad hispanocristiana. **Historia Agraria**, nº 31, dezembro de 2013, pp. 57-83.

GARCÍA FITZ, Francisco. El cerco de Sevilla: reflexiones sobre la guerra de asedio en la Edad Media. In: GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (coord.). **Sevilla 1248: Congreso Internacional Conmemorativo del 750 Aniversario de la Conquista de la Ciudad de Sevilla por Fernando III, Rey de Castilla y León**, Sevilla, Real Alcázar, 23-27 de noviembre de 1998, 2000, pp. 115-154.

GARCÍA SANJUÁN, Alejandro. Los bienes habices y la repoblación de Andalucía en el siglo XIII: el caso de Sevilla. **Historia. Instituciones. Documentos**, nº 26, 1999, pp. 211-232

GONZÁLEZ JIMENEZ, Manuel. Fernando III el Santo y Alfonso X el Sabio: a propósito de un 750º aniversario. **Boletín de la Real academia Sevillana de Buenas Letras: *Minervae baeticae***, nº 30, 2002, págs. 73-86.

_____. La gran propiedad en la Andalucía del siglo XIII. **En la España medieval**, nº 1, 1980, pp. 143-154.

_____. Los otros andaluces: los moros que no se quisieron ir. **Boletín de la Real academia Sevillana de Buenas Letras: *Minervae baeticae***, nº 38, 2010, pp. 85-98.

_____. Poblamiento y frontera en Andalucía (S.S. XIII-XV). **Revista de la Facultad de Geografía e Historia**, nº. 4, 1989, págs. 207-224. *

_____. ¿Qué es Andalucía?: Una revisión histórica desde el medievalismo. **Boletín de la Real academia Sevillana de Buenas Letras: *Minervae Baeticae***, nº 38, 2010, pp. 9-36

_____. Repartimientos andaluces del siglo XIII, perspectiva de conjunto y problemas. **Historia. Instituciones. Documentos**, nº 14, 1987, pp. 103-122.

_____. Sobre la ideología de la Reconquista: realidades y tópicos. In.: IGLESIA DUARTE, José Ignacio de la; MARTÍN RODRÍGUEZ, José Luis (coord.) **Memoria, mito y realidad en la historia medieval: XIII Semana de Estudios Medievales**, Nájera, del 29 de julio al 2 de agosto de 2002, 2003, pp. 151-170.

GREGORIO, Daniel. Alfonso X de Castilla, o la sabiduría como herramienta del poder. **De Arte**, nº 7, 2008, pp. 61-76.

GUINOT RODRÍGUEZ, Enric. Fronteras exteriores e interiores en la creación de un reino medieval: Valencia en el siglo XIII. **Studia Historica**, Historia Medieval, nº 24, 2006, pp. 127-153.

_____. La génesis de las comunidades campesinas cristianas en Valencia y Andalucía tras la conquista del siglo XIII. In.: IGLESIA DUARTE, José Ignacio de la (coord.). **Monasterios, espacio y sociedad em la España cristiana medieval**. XX Semana de Estudios Medievales, Jájera, del 3 al 7 de agosto de 2009, Logroño, 2010, pp. 323-352.

_____. The expansion of a European feudal monarchy during the 13th Century: the Catalan-Aragonese Crown and the consequences of the conquest of the kingdoms Majorca and Valencia. **Catalan Historical Review**, nº 2, 2009, pp. 33-47.

KLEINE, Marina. Da *iussio* à *redactio*: observações sobre as funções desempenhadas pelo pessoal da chancelaria real de Alfonso X de Castela (1252-1284). In: TEIXEIRA, Igor Salomão; ALMEIDA, Cybele Crossetti de (org). **Reflexões sobre o Medieval III: práticas e saberes no ocidente medieval II**. São Leopoldo: Oikos, 2013.

LADERO QUESADA, Miguel-Ángel. Integración y regionalización en la Europa medieval. In.: IGLESIA DUARTE, José Ignacio de la (coord.). **I Semana de Estudios Medievales**, Nájera, del 6 al 11 de agosto de 1990, 2001, pp. 15-36

_____. Los mudéjares de Castilla en la Baja Edad Media. **Historia. Instituciones. Documentos**, nº 5, 1978, pp. 257-304.

LOMAX, Derek W. La Reconquista. **Argutorio**: revista de la Asociación Cultural "Monte Irago", Año 3, nº. 4, 2000, pp. 10-12.

LOPES GUTIÉRRES, Antonio. Oficio y funciones de los escribanos en la cancillería de Alfonso X. **Historia. Instituciones. Documentos**, nº 31, 2004, pp. 253-268.

MACKAY, Angus. Ciudad y campo en la Europa medieval. **Studia historica**. Historia medieval. n. 2, 1984.

MARTÍN GUTIÉRREZ, Emilio. El paisaje rural como objeto de estudio. Siglos XIII al XVI. Tema de investigación y perspectivas. Valor patrimonial. In.: **Medievalismo**, nº 17, 2007, pp. 121-150.

MARTÍN VISO, Iñaki. Castillos, poder feudal y reorganización espacial en la Transierra madrileña (siglos XII-XIII). **Espacio, Tiempo y Forma**. Serie III, Historia Medieval, nº 13, 2000, pp. 177-213.

MONSALVO ANTÓN, José Maria. Centralización monárquica castellana y territorios concejiles (algunas hipótesis a partir de las ciudades medievales de la región castellano-leonesa). **Anales de la Universidad de Alicante – Historia Medieval**, nº 13, 2000-2002.

NIETO SORIA, José Manuel. El carácter feudal de las relaciones entre monarquía-episcopado en el ámbito castellano. El caso del obispado de Cuenca (1180-1280). **Estudios en memoria del Professor D. Salvador de Moxó**, II U.C.M. 1982.

_____. El reino: la monarquía bajomedieval como articulación ideológico-jurídica de un espacio político. **Los espacios de poder en la España medieval: XII Semana de Estudios Medievales**, Nájera, del 30 de julio al 3 de agosto de 2001, 2002, pp. 341-370.

RUIZ, Teófilo F. La conquista de Sevilla y la sociedad castellana: revisión del problema. In.: GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel (coord.). **Sevilla 1248: Congreso Internacional Conmemorativo del 750 Aniversario de la Conquista de la Ciudad de Sevilla por Fernando III, Rey de Castilla y León**, Sevilla, Real Alcázar, 23-27 de noviembre de 1998, 2000, pp. 267-278.

SÁEZ, Carlos. Documentos para ver, documentos para leer. **Anuario de estudios medievales**, nº29, 1999, pp. 899-916.

_____. El signo como emblema. **Anuario de estudios medievales**, nº 33/1, 2003, pp. 339-396.

TORRÓ, Josep. La exterioridad del poder legal y los estados andalusíes. Elementos para una discusión. **Revista d'història medieval**, nº 12, 2001-2002, pp. 331-348

TRILLO SAN JOSÉ, María Carmen. La alquería y su territorio en Al-Andalus: estrategias sociales de organización y conservación. **Arqueología espacial**, nº 26, 2006, pp. 243-262.

VEREZA, Renata Rodrigues. A monarquia centralizadora e a articulação jurídico-política do reino: Castela no século XIII. **Passagens**. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica. Rio de Janeiro: vol. 5, no.1, janeiro-abril, 2013, p. 52-66.

_____. Assimilação do grupo moçárabe após a conquista de Toledo no século XI: questões a discutir. **Cadernos de História**, vol. 11, nº 14, 1º sem. 2010, pp. 29-46.

_____. Isbiliya – A construção da capital sevilhana almôada no século XII. **Recôncavo**: Revista de História da UNIABEU, vol. 4, nº 7, julho-dezembro de 2014, pp. 112-130.

_____. Reconquista: conceito polissêmico. In: PEDROSA, Fernanda; et al (org.). **Anais do 1º Encontro de História Militar Antiga e Medieval**. Rio de Janeiro: CEPHiMEx, 2011, pp. 40-53.

2.2. Livros

BARBERO, Abilio; VIGIL, Marcelo. **La formación del feudalismo en la Península Ibérica.**

Barcelona: Editorial Crítica, 1986.

BURNS, Robert I. (ed.). **Emperor of Culture: Alfonso X the Learned of Castille and His Thirteenth-Century Renaissance.** Pensilvânia: University of Pennsylvania Press, 1990.

Disponível em: <http://libro.uca.edu/alfonso10/emperor.htm>.

CARRASCO MANCHADO, Ana Isabel. **De la convivencia a la exclusión.** Imágenes legislativas de mudéjares y moriscos. Siglos XIII-XVII. Madri: Sílex Ediciones, 2012.

GARCÍA DE CORTÁZAR, J. A. **La época medieval.** Historia de España Alfaguara. 2 vol. Madrid: Alianza Editorial, 1983.

_____. **História rural medieval.** Lisboa: Editorial Estampa, 1983.

GLICK, Thomas F. **Cristianos y musulmanes en la España medieval (711-1250).** Madri: Alianza Editorial, 1993.

_____. **Paisajes de conquista: cambio cultural y geográfico en la España medieval.** Valência: Universitat de València, 2007.

GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel. **Alfonso X el Sabio – Historia de un reinado.** Burgos: La Olmeda, 1999.

_____. **Estudios Alfonsíes.** Granada: Editorial Universidad de Granada, 2009.

_____. **En torno a los orígenes de Andalucía.** Sevilha: Universidade de Sevilha, 1980.

LADERO QUESADA, Miguel Á. **La formación medieval de España.** Territorios. Regiones. Reinos. Madrid: Alianza Editorial, 2011.

_____. **Poder político y sociedad en Castilla Siglos XIII al XV.** Madrid: Editorial Dykinson, 2014.

MACKAY, Angus. **La España de la Edad Media.** Desde la frontera hasta el Imperio (1000-1500). Madrid: Ediciones Cátedra, 1995.

MONTES ROMERO-CAMACHO, Isabel. **Propiedad y explotación de la tierra en la Sevilla de la Baja Edad Media.** Sevilla: Fundación Fondo de Cultura de Sevilla, 1988.

NIETO SORIA, José Manuel; SANZ SANCHO, Iluminado. **La época medieval: Iglesia y Cultura.** Madrid: Ediciones Istmo, 2002.

PASTOR DE TOGNERI, Reyna. **Del islam al cristianismo.** Barcelona: Ediciones Península, 1975.

RUCQUOI, Adeline. **História Medieval da Península Ibérica.** Lisboa: Estampa, 1995.

STRAYER, Joseph R. **As Origens Medievais do Estado Moderno.** Lisboa: Gradiva, s.d.

VALDEAVELLANO, Luis G. de. **El feudalismo hispánico.** Barcelona: Editorial Crítica, 2000.

VALDEÓN, Julio; SALRACH, Josep e ZABALO, Javier. **Feudalismo y consolidación de los pueblos hispánicos (siglos XI-XV).** Barcelona: Labor, 1984.

VICENS VIVES, Jaime. **Historia de España y America.** Barcelona: Editorial Vicens-Vives, tomo 2, 1972.

ZUMTHOR, Paul. **La medida del mundo. Representación del espacio em la Edad Media.** Madri: Ediciones Cátedra, 1994.

2.3: Teses e Dissertações:

FONTES, Leonardo. **Às margens da cristandade: os moros d'España** à época de Alfonso X. 2011. 321f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

KLEINE, Marina. **El rey que es fermosura de Espanna:** imagens do poder real na obra de Alfonso X, o Sábio (1221-1284). 2005. 248f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

ROCHA, Cinthia M. M. **Uma boa morte honra toda a vida:** capelas funerárias de reis e nobres em Castela no século XV. 2015. 360f. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

SILVA, Marcio Felipe Almeida da. **In Fronteria Maurorum:** Espaço e fronteira em Castela no século XIII. 2013. 132f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

SOUZA JUNIOR, Almir Marques de. **As duas faces da realza na Castela do século XIII:** os reinados de Fernando III e Alfonso X. 2009. 188f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

VEREZA, Renata R. **Visões do inimigo:** as imagens dos mouros em Castela no século XIII. 1998. 153f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.